

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 86, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura annua no "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No Interior.....	50\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No Interior.....	54\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está ficando na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados tenham as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e provida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em faccúculos annuaes no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N.º 11. — Para bom ordeno dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 206

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 24 de agosto de 1939

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

José de Oliveira Sêrvulo (18.998-G. P. 10.938). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 31 de agosto de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Albino de Moura Mesquita (13.577-G. P. 10.891). — Cumpra-se.

Offício n. 01306 da Secretaria Geral de Finanças (07649-G. P. 10.926). — Submeta-se a nova inspeção de saúde, para escleramento das dúvidas suscitadas no laudo apresentado.

Despachos do dia 1 de setembro de 1939

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dr. Domingos Guilherme Ferreira da Costa (20.517-G. P. 10.714). — Deferido nos termos do parecer, sem direito à percepção do vencimentos e contagem de tempo de serviço.

Directoria de Segurança

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Manuel Neves da Silva (696-39). — Compareça ao Departamento Médico com urgência.

Jorge Mariani Machado (717-39). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal

BOLETIM N. 39

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

Licença:

A senhorita Itaci de Araujo, datilógrafa desta Procuradoria, entrará segunda-feira próxima em gozo de 6 meses de licença-premio, nos termos do art. 20 do dec. n. 2.124, de 14 de abril de 1925, que lhe foram concedidos por ato do sr. dr. Prefeito de 29 de agosto p. findo.

Apresentação:

Apresentou-se à Procuradoria a 1 do corrente o Sr. Gustavo Philadelpho Azevedo, contratado, por ato do 21 de agosto p.p., do Sr. Dr. Prefeito, para exercer as funções de praticante-datilógrafo da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal até 31 de dezembro do corrente ano.

Tribunal de Contas

Ata da 176ª sessão ordinária, realizada em 29 de agosto de 1939

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura das atas referentes às sessões, realizadas em vinte e três e vinte e cinco de agosto corrente, foram as mesmas aprovadas sem debates.

Do expediente constou o seguinte telegrama:

Ministro Olímpio de Melo — Presidente Tribunal de Contas Prefeitura — Rio — Felicitando-o pela sua justa reeleição, agradeço-lhe atenciosa comunicação enviando-lhe cordial visita. — Francisco Campos.

O senhor presidente iniciou, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

N. 9.864-39 — Offício n. 656-C de 24 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento na importância

de 11:854\$8, a favor de Maria Dulce Limoeiro, por conta da verba 15 — Código 51-5100.2: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do senhor Ministro relator, o registro da despesa.

N. 9.988-39 — Offício n. 2.215 de 9 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando registro para o adiantamento de réis 12:000\$0, ao Sr. Augusto Carlos Calaza do Amaral, por conta da verba 9 — Cod. 43-4900.2º — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro dos adiantamentos.

N. 260-39 — Offício n. 608-C de 15 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 900\$0, recebido por Maria de Lourdes Penzado, por conta da verba 15 — Cod. 51-4900.3: — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do senhor Ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 9.544-39 — Offício n. 2.329 de 17 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando contrato n. 91, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Chahoud Dinaia. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do senhor Ministro relator, o registro do contrato.

Relator, Sr. Ministro Pedro Firmeza:

N. 9.434-39 — Offício n. 848 de 15 do corrente, da Directoria de Despesa, registro da importância de 6.293:100\$0 e da importância de 349:224\$0, para pagamento dos "coupons" 22 e 23 do empréstimo de \$30.000.000, vencidos neste exercício, por conta da verba 8 — Cod. 6100.3 e 6700.4: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro da despesa.

N. 264-39 — Offício n. 2.328 de 17 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando a comprovação das despesas do adiantamento de 9:000\$0, recebido por Milton Caldas Barreto, por conta do decreto n. 6.417, de 30 de janeiro de 1939. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 9.545-39 — Offício n. 2.327 de 17 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando contrato n. 93, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Dr. Alfredo Machado Guimarães Filho, representante de D. Maria Arminia Moreira de Barros Pinto Lima. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do senhor Ministro relator, o registro do contrato.

Relator, Ministro Sales Filho:

N. 9.551-39 — Offício n. 2.863, de 19 do corrente, do Gabinete do Prefeito, abertura do crédito especial, decreto n. 6.508, de 12 de agosto corrente, na importância de 250:734\$0, para o fim que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do senhor Ministro relator, o registro do crédito.

N. 9.453-39 — Offício n. 2.289, de 15 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento na importância de 42:230\$0, expedida a favor do Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 8 — Cod. 42-4320.0:

N. 8.117-39 — Offício n. 783, de 21 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento na importância de 55:697\$9, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 19 — Cod. 61-2179.0: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro das despesas.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

N. 9.531-39 — Offício n. 536-CC, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento na importância de 19:800\$0, a favor da firma Araújo, Pons & Comp., Ltda., por conta da verba 15-Cod. 51-2420.3: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro da despesa.

N. 8.271-39 — Offício n. 485-c de 19 do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, solicitando registro para o adiantamento de 20:000\$0, ao Sr. Euclides Godofredo Mendes Viana, por conta da verba 15-Cod. 51-2190.2: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro do adiantamento.

N. 9.596-39 — Offício n. 2.639 de 18 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando o processo em nome de Daudt & Irmão, referente a restituição de caução: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o levantamento da caução.

Relator, Ministro Atila Soares:

N. 9.543-39 — Offício n. 2.530 de 17 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento na importância de 16:100\$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da verba 9 — Cod. 43-2190.0:

N. 8.459-39 — Offício n. 874, de 21 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento na importância de 59:673\$0, a favor de Honório da Silva Bastos, por conta da verba 61-2410.0:

N. 9.624-39 — Offício n. 2.560 de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 95:400\$0, a favor de E. Bernet & Irmão, por conta da verba 26 — Cod. 75-5500.0: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro relator, o registro das despesas.

Com a palavra, disse o Sr. Ministro Presidente que, como era do conhecimento de todos, S. Excia. embarcaria hoje, afim de, por delegação do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, ir representar a Prefeitura do Distrito Federal no 3º Congresso Eucarístico Nacional, a realizar-se em Recife; que assim sendo, passava, neste momento, a Presidência do Tribunal ao Senhor Ministro Benjamim Reis, Vice-Presidente, seu substituto legal, o vice-presidente, Ministro Benjamim Reis.

Usou, ainda, da palavra o Sr. Ministro Tavares Bastos que declarou: "No momento em que o Sr. Ministro Cônego Olímpio de Melo, Presidente do Tribunal, se despede por motivo de sua viagem a Recife, onde vai desincumbir-se da honrosa missão de representar o Distrito Federal no Terceiro Congresso Eucarístico Nacional, tenho a grata satisfação de propor ao Tribunal um voto de congratulações pela sua escolha e feliz desempenho da referida missão.

Tendo sido, unanimemente aprovada essa proposta, e nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e trinta minutos; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar lavrei a presente ata. — *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário interino. — *Cônego Olímpio de Melo*, Presidente.

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Expediente despachado no dia 1 de setembro de 1939

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.620, de 17 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de réis 58\$4, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 3º — Empenho global n. 15. — Registre-se.

CP-2.646, de 19 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de réis 50\$0, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 2ª — Empenho global n. 15. — Registre-se.

OP-2.670, de 22 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, na importância de réis 300\$0, por conta da Verba 21 — Consignação 7 — Eventuais — Subconsignação — Diversos. Empenho n. 225. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.375, de 22 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 583\$0, expedida a favor de Inspetores Fiscais de Teatros e Diversões, por conta da Verba 6 — Consignação — Pessoal Ef. Tec. Ad.-Subconsignação — Sersenturários diversos — Auxílio para locomoção. Empenho n. 122. — Registre-se.

Ofício n. 2.392, de 22 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., na importância de 853\$1, por conta da Verba 11 — Consignação 2 — Material de consumo — Subconsignação — Artigos de escritório e didáticos. Pedido n. 122. — Registre-se.

Ofício n. 2.393, de 22 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de J. G. Pereira & Comp., na importância de 925\$0, por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo. — Subconsignação — Impressos. Pedido n. 38. — Registre-se.

Ofício n. 2.412, de 24 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 224\$2, expedida a favor de Diamantino Teixeira de Almeida, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 2.414, de 24 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 242\$4, expedida a favor de Guilomar Pinto, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 609/C, de 15 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento na importância de 900\$0 expedida a favor de D. Maria de Lourdes Penteado, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. Empenho n. 226. — Registre-se.

Ofício n. 650/C, de 22 de agosto de 1939, remetendo as folhas de gratificações do pessoal docente, administrativo e adido, na importância total de 4:609\$2, por conta da Verba 15. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 559, de 22 de junho de 1939, na importância de 1:969\$900, expedida a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenhos ns. 3.099 e 3.098. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 579, de 22 de junho de 1939, na importância de 180\$0, expedida a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho número 2.035. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 594, de 23 de julho de 1939, na importância de 4:521\$0, expedida a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.,

por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenhos ns. 2.019, 2.017, 1.180, 2.012 e 2.101. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 647, de 27 de junho de 1939, na importância de 1:656\$6, expedida a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. Empenhos números 3.596, 3.596, 3.604ª 3.080, 3.605 e 3.571. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 679, de 12 de julho de 1939, na importância de 1:926\$4, expedida a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenhos ns. 2.818 e 3.652. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 681, de 12 de julho de 1939, na importância de 2:286\$6, expedida a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. Empenhos ns. 2.445, 2.447, 3.584, 2.412, 3:609, 3.081, 3.086, 2.402; 2.792, 1.995, 3.074 e 3.075. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 636, de 12 de julho de 1939, na importância de 100\$0, expedida a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 2.827. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 731, de 12 de julho de 1939, na importância de 2:580\$0, expedida a favor de John Roger, por conta da Verba 19. Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 2.838. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 780, de 21 de julho de 1939, na importância de 838\$0, expedida a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 5.388. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 795, de 21 de julho de 1939, na importância de 994\$0, expedida a favor de Martins Junior & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenhos ns. 3.692 e 4.194. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 814, de 21 de julho de 1939, na importância de 216\$0, expedida a favor de Alberto de Araujo & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 4.208. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 831, de 21 de julho de 1939, na importância de 594\$6, expedida a favor da Comp. Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Empenho n. 4.191. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 835, de 21 de julho de 1939, na importância de 162\$0, expedida a favor de Moveis Casa Nunes Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 4.206. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 948, de 31 de julho de 1939, na importância de 449\$0, expedida a favor de J. G. Morais, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 5.387. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.097, de 22 de agosto de 1939, na importância de 9:450\$0, expedida a favor de W. Krebs, Fonseca & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 6.047. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.007, de 10 de agosto de 1939, na importância de 7:175\$4, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. Empenhos ns. 4.890, 4.891, 4.892, 4.893, 4.894, 4.623, 4.872, 4.601; 4.618, 4.865, 5.344, e 4.927. — Registre-se.

Ofício n. 5.127, de 28 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Diversos, por conta da Verba 18 — Consignação 1ª, na importância total de 2:000\$0. Empenho n. 362. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Ofício n. 1.155, de 23 de agosto de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento expedida a favor de Reinaldo Pereira da Silva, na importância de 3:000\$0, por conta da Verba 5 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento e encargos diversos — Diversos. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 2 de setembro de 1939. — *Arthur Hisbello Correia de Mello*, 3º Oficial — Encarregado da Publicação.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 8.662 — Laura Lopes Pereira; 8.663 — Dr. Artur Carneiro Leão de Vasconcelos; 8.666 — Antônio Carvalho dos Santos. — Mantenho o despacho recorrido.

Departamento das Rendas Diversas

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Evelina de Almeida e Silva e outra, rua D. Mariana, 132. — Pague a multa do artigo 54 letra c do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, e o imposto de transmissão de propriedade.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 4.319 — Avenida Rio Branco ps. 106-108. — Cobre-se sobre 1.100.000\$000.
 N. 6.501 — Rua Inglês de Sousa, lotes ns. 131-135. — Cobre-se sobre 60.000\$000.
 N. 6.674 — Rua Goiás n. 1.270. — Cobre-se sobre 16.500\$000.
 N. 6.713 — Rua Getúlio Vargas n. 244, casas I, II e III. — Cobre-se sobre 60.000\$000.
 N. 6.733 — Rua Baipina, lotes n. 26-8. — Cobre-se sobre réis 4.460\$000.
 N. 6.785 — Rua Macedo Sobrinho n. 50. — Cobre-se sobre réis 80.000\$000.
 N. 7.013 — Rua Parimá n. 64. — Cobre-se sobre 11.000\$000.
 N. 7.057 — Rua Dr. Silva Pinto. — Cobre-se sobre 20.000\$000.
 N. 7.065 — Rua Eduardo Ramos n. 16. — Cobre-se sobre réis 60.000\$000.
 N. 7.068 — Rua Pedro Américo n. 201. — Cobre-se sobre réis 11.000\$000.
 N. 7.133 — Rua Tomaz Lopes, lotes ns. 124 a 128. — Cobre-se sobre 6.300\$000.
 N. 7.152 — Rua Goiás n. 1.440. — Cobre-se sobre 44.000\$000.
 N. 7.154 — Rua do Amparo n. 33. — Cobre-se sobre 10.000\$000.
 N. 7.187 — Rua Lino Teixeira, lote n. 5, quadra 3. — Cobre-se sobre 15.000\$000.
 N. 7.192 — Rua São Francisco Xavier n. 495. — Cobre-se sobre 25.000\$000.
 N. 7.200 — Rua Conde de Agrolongo n. 197. — Cobre-se sobre 23.500\$000.
 N. 7.204 — Rua 23 de Agosto n. 25. — Cobre-se sobre réis 10.500\$000.
 N. 7.210 — Rua Nova Jerusalém, lote n. 91. — Cobre-se sobre 3.500\$000.
 N. 7.254 — Rua Newton Prado n. 49, casa III. — Cobre-se sobre 14.000\$000.
 N. 7.269 — Rua Oito, lote 6, quadra 28. — Cobre-se sobre réis 9.000\$000.

Exigências:

Guia n. 6.814 — 10.º Offício — Adquirente, Alexandre Bastos. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

José Emílio da Rocha, rua Frei Henrique, pedido de certidão. — Prove a aquisição dos exercícios de 1925, 1931 e 1932.

Panificação Bandeirantes Limitada, rua Cândido Benício n. 330. Transferência. — Compareça o interessado e retifique o número do talão de transmissão no título de propriedade, que é 30.533 e não como nele se menciona.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Manuel Diniz Peixoto, travessa Lopes n. 10. — Certifique-se.
 Maria Luiza de Magalhães, rua Barão de Itapagipe ns. 254 e 256. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 Amélia Sapientza, travessa Navarro, próximo ao n. 204. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa, para 6.450\$000, de acordo com as informações.

SECÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Domingos Agostinho da Costa, rua Dr. Sá Freire n. 66. — Prove a quitação do exercício de 1938.
 E. Bernet & Irmão, rua do Matoso n. 58. — Prove a quitação dos exercícios de 1937 e 1938.
 Antônio Berquó Fernandes Coelho, rua 24 de Maio n. 527 e outros. — Satisfaga a exigência.
 Olímpio Carlos Dias de Sousa, rua Atibaia n. 368 e outros. — Satisfaga a exigência.
 Zélia Soares Guimarães, rua Copacabana n. 536 e outros. — Satisfaga a exigência.
 Maria Alice Saraiva Osório de Almeida, rua das Laranjeiras n. 173-A e outros. — Satisfaga a exigência.
 Eurídice Júlia Teixeira, rua Dr. Magessi n. 54. — Satisfaga a exigência.
 Amália de Almeida, ladeira do Barroso n. 25 e outros. — Satisfaga a exigência.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Panamá, lote n. 38, quadra 25. — Prove o pagamento do imposto de registro.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Panamá, lotes ns. 35, 37 e 39, da quadra 18. — Prove o pagamento do imposto de registro.

Antônio Bernardo Vaz de Carvalho e outro, rua Humaitá n. 60, casas I a IX e outros. — Transfiram-se, verificadas as quitações do exercício de 1938.

Vitorino Alves da Fonseca, rua Maria José sem número; Manuel José Ribeiro, rua Benedito Hipólito n. 166; Eudéa Maria Valentim, estrada do Rio Grande; Mário Bianchi, rua Lívio Barreto sem número; Manuel Martins Viana, praça Marco Aurélio n. 7; Paulo Varanda, rua Pereira da Costa n. 151, e Antônio Figueiredo Auguiera, rua Marco Sete sem número. — Transfiram-se.

Manuel Alves Lamas, rua Githemburgo n. 63. — Satisfaga a exigência.

Almerinda Bezende da Silva, rua Terente Cleto Campêlo n. 89. — Prove quitação do exercício de 1938, referente ao terreno, bem como ter havido revisão da remuneração no legado em causa.

Adélia Rodrigues Lima, rua Alice de Freitas n. 112. — Satisfaga a exigência.

Maria José de Azevedo Pires, rua Lins de Vasconcelos n. 120. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Safira Maria de Oliveira, rua Delfina Alves. — Satisfaga a exigência.

João Francisco de Albuquerque, rua Felisberto Freire n. 22. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

João Mendes, rua das Dálias sem número. — Cumpra o despacho de 18/8/1939.

Aurea Gomes de Azevedo Teixeira, rua Alice de Figueiredo n. 37. — Transfira-se.

Argemiro Vieira Batalha, rua Visconde S. Leopoldo n. 46. — apresente ficha de inscrição.

Mariana Alice da Cunha, rua Luiz Beltrão n. 590. — Prove o pagamento referente a seis (6) prestações do exercício corrente.

C. C. C. para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Chaves Pinheiro sem número. — Prove o pagamento do imposto referente ao exercício de 1938.

Joaquim de Sá, rua Guarani sem número. — Inscreva-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Enes Filho, lote n. 1. — Satisfaga a exigência de 3/8/1939.

Júlio Alonso Pereira, rua Tavares Ferreira, junto e depois do n. 44. — Junte o conhecimento sob o n. 17.691, do exercício de 1937, do imposto territorial a que se refere a escritura anexa.

Assunção Esmeralda da Silva, rua Rodolfo Galvão n. 21; Antônio Cabral, rua Ubatinga, 4, entre os ns. 10/12; Benjamim Augusto Miranda, rua Tenente Costa n. 36; Manuel Oliveira Pereira de Albuquerque, rua Marechal Cantuária n. 191, lote, quadra 8; Manuel Rodrigues da Silva, rua Vaz Lobo n. 516; Eunice Sirene e outras, rua Calceó n. 339; S. A. Cortume Carioca, rua Couto n. 29, e Jovino Rangel. — Transfiram-se.

Manuel Ribeiro de Sousa, rua Alvarenga Peixoto n. 279; Antônio Pinto Coelho, rua Cardoso Quintão n. 74 e outros; Eugênio Rodrigues de Almeida e outro, rua Barão do Bom Retiro n. 861; Rogério Paulo da Cruz Braga, caminho do Itararé n. 259; Alvaro Augusto Dias, rua Itaim, lote n. 1.107; Glória Aurélio Menezes, estrada do Macaco sem número; Maria Marques Teixeira, rua Domingos Olímpio sem número; Gallus Egli, rua Eça de Queiroz n. 63; Arminha Bittencourt, rua Djalma Dutra n. 60; José Gonçalves Pereira, rua Carolina Santos n. 51; Sílvia Guimarães Ferreira, rua Domingos Olímpio sem número; Neide Fernandes Xavier da Silva e outros, rua Vitor Meireles n. 125; Joaquim Pinto, rua São Cristóvão ns. 303/305. — Transfiram-se.

Maria Moraes de Abreu, rua General Cláudio n. 315, casas 2 e 3 e outro. — Transfiram-se, verificadas as quitações.

Carlos Magalhães de Azevedo, rua José Eugênio n. 6. — Apresente ficha de inscrição territorial na forma da lei.

Otávio Ferreira da Silva, rua Professor Gabizo n. 199, casas 6, 8, 10, 12, 14 e 16. — Prove que obteve o "habite-se".

Vicente Perrota Raffaele, rua Marechal Marques Porto n. 31. — Prove que obteve o "habite-se".

M. Ferreira Irmão & Comp., rua Francisco Eugênio n. 291. — Retifique-se para 3.369\$0, de acordo com a informação.

Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 174. — Retifique-se em 1940, para 6.240\$0, de acordo com a informação.

Celestina Zenha de Moraes e outra, rua do Matoso n. 130-B, casa II. — Retifique-se em 1940, para 5.880\$0, de acordo com a informação.

Antônio Gil Castanheiras, rua João Francisco n. 39, casas II e I. — Retifique-se em 1940, para 3.960\$0, de acordo com a informação.

Crescência Alves dos Santos, rua Mariz e Barros n. 269. — Mantenho o valor de 7.200\$0, à vista da informação.

Crescência Alves dos Santos, rua Dr. Salamini n. 86. — Mantenho o valor de 9.000\$0, à vista da informação.

Lindolfo Antônio de Sousa, praça Um, lote 2/4. — Retifique-se a designação numérica dos lotes.

Olândina Jaime, rua Bernardo Taveira n. 18. — Prove quitação predial de 1931 a 1937.

Maria Franqueira Cardoso, rua Belarmina n. 48. — Compareça a esta Secção para esclarecimentos.

Leônidas Freire, rua Humberto de Campos n. 212. — Cancele-se a inscrição territorial de 1939, desde que se verifique a quitação predial do 1.º lançamento.

Mário Gomes Correia, rua Sá Viana, lote 31. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Manuel Rodrigues Peixoto, rua Claudino Barata n. 56. — Provo que obteve o "habite-se".

Benedito Costa, rua César n. 81. — Provo que obteve o "habite-se".

Arnaldo Jonas Chaves, rua Ana Leonilda n. 28. — Provo que obteve o "habite-se".

Companhia Imobiliária Nacional, rua Cristóvão de Barros n. 122; Henrique Marques Resende, rua Fagundes Varela n. 105. — Incluam-se nos termos da informação.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Cristóvão de Barros n. 174. — Inclua-se com o valor de 1:200\$00, de acordo com a informação.

Leopoldo Gomes de Oliveira, rua Cristóvão de Barros n. 196. — Inclua-se de acordo.

Eugênio Anímes da Cunha, rua Assunção n. 48. — Retifique-se no corrente exercício para 13:210\$00, de acordo com a informação.

João Leopoldo Modesto Leal, rua Salvador Mendonça n. 10. — Retifique-se para 3:960\$00, de acordo com a informação.

Waldilene Maria Augusta Olla, rua Hapirú n. 240. — Verificada a quitação de 1938, retifique-se a inscrição de acordo com a informação. A averbação não é devida em face da lei.

Guilherme Dias de Araújo, rua Balduino de Albuquerque n. 175. — Retifique-se no corrente exercício para 2:400\$00, de acordo com a informação.

Luiz Antônio Moreira, rua Tomaz Lopes n. 149. — Retifique-se em 1940 para 1:200\$00.

Valdemar Fernandes da Cunha, rua Operário Fortes n. 49. — Inclua-se com o valor de 2:400\$00, de acordo com a informação.

Joaquim Antônio de Miranda, rua Operário Fortes n. 69. — Retifique-se o valor, para 1:200\$00, em 1940, nos termos da informação.

Maria do Reparo Martins do Amaral, rua Bonsucesso n. 7. — Retifique-se, em 1940, para 2:540\$00, de acordo com a informação.

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, rua Araújo Leão, lote 28. — Pague uma averbação.

Américo Teixeira, rua Jacupulân, lote 129, quadra 17. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Luiz Fernandes Braga, rua São Pedro n. 420 e outros. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Otto Johannes Meister, rua Aquidaban, junto e depois do n. 56. — Provo quitação territorial de 1937.

Maria Joaquina Gonçalves Serra, rua Laura de Araújo n. 121. — Transfira-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas, rua Vinte, lotes 41 e 42, quadra 63. — Pague duas averbações e o imposto de transferência.

Rafaela Braga Gomes, rua Viana Junior ns. 20 e 20-A. — Provo o direito de dispor do prédio n. 20-A.

José Domingues dos Santos Júnior, rua Magno Martins n. 119. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Joaquim da Silva Ribeiro, rua Tres, lote 51 (Agrário Menezes r. 52). — Provo a quitação do imposto predial de 1937.

Guilhermina Augusta Willington de Matos, rua Silva Rabelo número 10. — Pague uma averbação.

Rita Gomes Vaz de Carvalho, rua Marechal Niemeyer n. 17 e outros. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Companhia Imobiliária Municipal S. A., rua Coronel Cota. — Transfira-se, verificada a quitação do exercício de 1938.

Maria do Nascimento Rodrigues, ladeira João Homem n. 48. — Pague uma taxa de averbação.

Joaquim Gonçalves Servos, rua 21 de Maio ns. 422/424. — Transfira-se.

Augusto Fagundes de Lima, rua das Missões n. 238. — Provo o pagamento do imposto correspondente a nove (9) meses do exercício de 1938.

N. 6.561 — Antônio Mendes de Abreu.

N. 5.505 — Guedes & Faria.

N. 5.896 — Tércio José da Silva.

— Deferido.

N. 5.398 — Euclides Ribeiro dos Santos.

N. 4.238 — João Pedreira Filho.

N. 8.534 — Comp. de Produtos Químicos Fabrico Belem (Filial).

N. 7.524 — Iannibelli Francisco Antônio.

N. 7.238 — José Rangel.

N. 7.525 — Marieta de Nascimento Ribeiro.

N. 6.273 — Jefferson de Matos.

N. 5.586 — Mendes Oliveira.

N. 5.328 — José Vieira da Costa.

N. 5.771 — Manuel Lourenço Gomes.

— Pago o débito, deferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.720 — Isidro Teixeira de Vasconcelos. — Retifique-se o valor locativo para 200\$00 mensais.

N. 6.963 — Alvaro Gomes de Matos. — Retifique-se o valor locativo para 150\$000 mensais.

N. 4.075 — Ernesto dos Santos Silva. — Retifique-se o valor locativo para 300\$000 mensais.

N. 3.841 — José Luiz Deveza. — Indeferido. Nada justifica seja alterado o Código de Taxação.

N. 5.675 — Honorival Lowndes. — Preencha o requerimento para a concessão do alvará a título precário e sujeito a caducidade só no prazo de três meses não satisfizer a exigência de 16-6-1939.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 1 de setembro de 1939

N. 8.106 — Maria Dorna Barbosa. — Pague a taxa de perempção e junte o alvará da firma Antônio dos Santos Carreira.

N. 8.220 — Tobias Shuster Comp. Ltda. — Provença a existência legal da firma.

N. 8.105 — Paulina Brusky. — Pague a taxa de perempção.

N. 8.118 — Valdemar Joaquim Carrilho. — Levanto a perempção. Provara a quitação da firma responsável pelo negócio, preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1.º relativo à transferência de João Lopes de Oliveira para Casemiro Augusto, e o 2.º, irá vigorar, referente à transferência de Casemiro Augusto para o nome do requerente.

N. 8.099 — Santos Nunan & Comp. — Pague mais duas taxas de perempção, preencham requerimento de alvará a partir de janeiro de 1938.

N. 8.211 — Antônio Maria da Silva.

N. 8.208 — Gabriel Vieira.

— Juntam prova de registro de firma.

N. 8.224 W. D. Oday.

N. 8.216 — Sociedade Industrial Pedreiras Colbid.

N. 8.080 — A. S. Leão.

N. 8.113 — Antônio Machado

N. 8.085 — Moacyr Dias.

N. 8.097 — Kanji Shirato.

— Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 8.111 — Artur da Costa Moreira.

N. 8.098 — Meniak & Avnain Ltda.

N. 8.087 — Manuel Pinto Vieira.

N. 8.088 — Nelson Muniz.

— Preencham requerimento de alvará.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

James Magnus & Comp. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 8.160 — Federação Espírita Brasileira. — Junte os estatutos sociais.

N. 6.150 — Angelo Terrigino. — Junte o alvará para anotação.

N. 8.168 — Manuel Coelho Airó. — Pague o débito.

Departamento do Imposto de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 1 de setembro de 1939

N. 5.618 — Deolindo Pinto & Comp.

N. 5.884 — Norberto Correia de Figueiredo

N. 3.927 — Alfredo Fafini.

N. 3.365 — Olávio L. Campos.

N. 3.385 — Joaquim Ferreira Rodrigues.

N. 6.013 — Correia Alota.

N. 6.755 — Inácio de Araújo.

N. 7.062 — Nassif & Raziński Ltda.

N. 7.155 — David Privitsky.

N. 7.715 — Aida Roli.

N. 6.171 — Fonseca & Nogueira.

N. 6.647 — Caubé & Caubé.

N. 6.561 — Antônio Mendes de Abreu.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Calazans dos Santos. (Of. 230-TG, de 17-8-39, do Club Municipal — Proc. 15211-39); José Dias Alves de Oliveira. (Proc. 14.079-39); Laila Freitas. — Deferido.

José de Lima Castelo Branco. (Proc. 15178-39). — Satisfazer a exigência.

José Seabra (Procuração n. 1.867). — Satisfazer a exigência.

Corinha Lousada Werneck (Proc. 14.930-39). — Certifique-se em termos, quanto às alíneas "a" e "c". Quanto à alínea "c" requeira, querendo, certidão de tempo de serviço.

Amandina Salazar de Oliveira. — Aceite-se, em termos.

Washington Nunes dos Santos Vieira. — Compareça.

Eduardo Ferreira de Araújo. (Proc. 13.914-39). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Pagamentos para o dia 4 de setembro de 1939

Na 1ª Seção: das 11,15 às 11,30 horas:

- Livro n. 17 — Guichet n. 9.
 Livro n. 18 — Guichet n. 10.
 Livro n. 19 — Guichet n. 1.
 Livro n. 20 — Guichet n. 2.
 Livro n. 21 — Guichet n. 3.
 Livro n. 22 — Guichet n. 4.
 Livro n. 23 — Guichet n. 5.

Folha de gratificação do mês de julho da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Pessoal Técnico e Administrativo em Comissão, Técnico e Administrativo Efetivo — Livro n. 32.

Na 2ª Seção: das 11,15 às 11,30 horas:

- Livro n. 214 — Guichet n. 2.
 Livro n. 215 — Guichet n. 3.
 Livro n. 216 — Guichet n. 4.
 Livro n. 217 — Guichet n. 5.
 Livro n. 218 — Guichet n. 6.
 Livro n. 219 — Guichet n. 7.
 Livro n. 224 — No local.
 Livro n. 225 — No local.

Processos:

- N. 11.516 — Horácio Joaquim Capela.
 N. 6.122 — Cosme de Oliveira.
 N. 2.127 — Clara Dias dos Santos.
 N. 3.784 — Lima Ferreira Fonseca.
 N. 2.609 — Arlindo Menezes Viana.

Pagamentos para o dia 5 de setembro de 1939

Na 1ª Seção: das 11,15 às 11,30 horas — 4º dia útil:

- Livro n. 24 — Guichet n. 6.
 Livro n. 25 — Guichet n. 7.
 Livro n. 26 — Guichet n. 8.
 Livro n. 27 — Guichet n. 9.
 Livro n. 28 — Guichet n. 10.
 Livro n. 29 — Guichet n. 1.
 Livro n. 30 — Guichet n. 2.
 Livro n. 31 — Guichet n. 3.
 Livro n. 107 — Guichet n. 5.
 Livro n. 108 — Guichet n. 4.

Processos:

- N. 10.332 — Alvaro Ferdinando de Sousa Silveira.
 N. 12.633 — Joaquim Soares Pinto.
 N. 13.303 — Eulima Couto de Moraes.

Na 2ª Seção: das 11,15 às 11,30 horas — 4º dia útil:

- Livro n. 220 — Guichet n. 2.
 Livro n. 247 — Guichet n. 3.
 Livro n. 248 — Guichet n. 4.
 Livro n. 249 — Guichet n. 5.
 Livro n. 250 — Guichet n. 6.
 Livro n. 251 — Guichet n. 7.
 Livro n. 253 — Guichet n. 8.
 Livro n. 226 — Na Seção do Andaraí.
 Livro n. 227 — Na Seção do Andaraí.

Será pago terça-feira, 5 do corrente, das 11,30 às 11,30 horas, o seguinte:

Internamento de menores:

- Curso Azevedo Lima.
 Colégio Emulação.
 Escola Moreira.
 Escola Maria Raithe.
 Escola Serviços de Obras Sociais.
 Lar da Criança.

Reuniões:

- Antônio Francisco Gomes.
 Antônio Cisto Espasandini.
 Antônio P. Pontes.
 Antônio Fernandes Prata.
 Antônio Fernandes.
 Custódio Dias Reis.
 Ernestina Santos.
 Emídio Pinto de Almeida.
 Egrejas & Irmãos.
 Esteves & Filhos.
 Francisco Pereira de Castro.
 Figueira & Lopes.
 Francisco Ribeiro Mendes.
 Francisco Freire.
 Fernandes & Esteves.
 Fernandes & Nôvoa.
 P. Costa & Irmão.

- Francisco Antônio Pinto.
 Francisco da Cruz Hidalgo.
 Fernandes & Granna.
 Gil & Comp.
 Gervázio Joaquim Vieira.
 Horácio Pereira dos Santos.
 Horácio Gonçalves & Eduardo R. Soares.
 Henrique Caetano.
 José Barbosa.
 José Coelho.
 José Pais Pensado.
 João Francisco Pinto da Rocha.
 Manuel Seguro Martins.
 Mendes da Rocha & Pereira.
 Orígenes Pinto de Araújo.

Protocolo Geral**Expediente do dia 2 de setembro de 1939****Exigências a satisfazer:**

- Manuel Ferreira da Costa. — Apresente os títulos.
 Minotti de Almeida. — Compareça no Protocolo Geral.
 Manuel Augusto Gomes. — Compareça para esclarecimentos.
 Sofia França Nazareno. — Junte formal de partilha ou alvará autorizando o pagamento.
 Jaime Gomes Flores (ofício n. 223, Club Municipal). — Declare o livro pelo qual recebe os vencimentos.
 Arminda América Correia de Azevedo. — Junte o título de nomeação.
 Antônia Rezende de Andrade e Maria da Glória Couto. — Junte atestado, firmado por dois funcionários municipais, nos termos da minuta aprovada.

Inspetoria de Fazenda**Expediente do dia 2 de setembro de 1939**

- Estelita de Araújo Gomes (guia de trans. 7.277). — Junte o título de propriedade do vendedor e documentos que prove a exatidão do valor declarado.
 Alexandre Mendes Borges (guia de trans. 7.3355) 5. — Junte o título de propriedade dos vendedores.
 Alice Zaccolo Pereira da Costa (menor) (guia de trans. 7.348).
 José Gomes Antunes (guia de transmissão 7.298). — Satisficam as exigências.
 Carlos Rodrigues Pinto (guia de trans. 7.351). Gaspar Machado de Marques Leitão (guia de trans. 7.300). Heitor Ferreira Filho (guia de transmissão 7.35). José Carlos Pinto de Miranda Montenegro (guia de transmissão 7.105). Paulo Plínio da Silva (guia de transmissão 7.272). Rui Vacani (guia de trans. 7.275). Washington de Castro (guia de transmissão 7.271). — Juntem documentos que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização**Expediente do dia 2 de setembro de 1939****ATO DO DIRETOR**

Concedendo 30 dias de férias relativas aos exercícios de 1938 e 1939, ao fiscal Aristides Vieira Pires.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aristides Vieira Pires (30.616). — Deferido.
 Davi R. Severo (30.913). Edgard Martinho dos Reis (30.941). Rui Jorge (30.940) e Iúzer Sztajnboh (30.942). — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Rodolfo Dourado (25.349). — Cancele-se o flagrante.
 Julia Rega Magalhães (28.155). — Cumpra preliminarmente o prescrito no edital.
 Ara Rita Gavião Gonzaga (20.449). — Cancele-se o flagrante, devendo a delegacia fiscal lavrar auto de constatação se persistente a infração.

Delegacias Fiscais**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — CANDELARIA****Ato de flagrante:**

Hasenclever & Comp., avenida Rio Branco n. 77. — Autuados, visto terem colocado, sem licença, um letreiro na parte superior da marquize.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ**Autos de constatação:**

Santa Casa da Misericórdia, representada pelo seu provedor, doutor Ari de Almeida da Silva, rua Santa Luzia n. 206. — Iniciou, sem

licença, obras de modificação suprimindo grades internas no prédio à rua Santa Luzia n. 376.

Antônio Maeri, avenida Rio Branco n. 173, 2º. — Colocou, no local acima, duas divisões de madeira para escritório, sem licença.

Flagrantes:

S. A. Diário da Noite, pelo seu diretor Austregesilo de Azeite, rua Sete de Setembro n. 209. — Visto ter posto em circulação hoje o jornal "Diário da Noite" às 8.15 horas, antes das horas regulamentares, à rua Rodrigo Silva n. 12.

Felipe Angelo, avenida Rio Branco na frente do n. 117. — Visto ter posto a venda na sua banca de jornais e revistas os vespertinos e o "Diário da Noite", hoje, às 9 horas e 50 minutos, à Avenida Rio Branco em frente ao n. 117.

Cezar Bianco, avenida Rio Branco n. 137. — Visto ter posto na sua banca de jornais e revistas a venda os vespertinos "A Noite" e o "Diário da Noite", hoje, às 9 horas e 40 minutos, à Avenida Rio Branco em frente ao n. 117.

Jacomo Polodini, Avenida Rio Branco n. 143. — Visto ter posto na sua banca de jornais e revistas a venda os vespertinos "A Noite", e o "Diário da Noite", hoje às 9 horas e 50 minutos à Avenida Rio Branco em frente ao n. 143.

Hercílio Ribeiro, avenida Rio Branco em frente do n. 143.

Hercílio Ribeiro, avenida Rio Branco n. 155. — Visto ter posto na sua banca de jornais e revistas, a venda dos vespertinos "A Noite" e o "Diário da Noite", hoje, às 10 horas, à Avenida Rio Branco em frente do n. 155.

Eugenio Palermo, avenida Rio Branco n. 253. — Visto ter posto na sua banca de jornais e revistas, a vendas dos vespertinos "A Noite" e o "Diário da Noite", hoje, às 10 horas e 15 minutos, à Avenida Rio Branco em frente do n. 253.

Domingos Bottino, rua de Misericórdia com rua da Assembleia. — Visto ter posto na sua banca de jornais e revistas a venda os vespertinos "A Noite" e o "Diário da Noite", hoje às 10 horas.

S. A. "Diário da Noite", pelo seu diretor Austregesilo de Azeite, rua Rodrigo Silva n. 14, 2º. — Visto ter sem licença, colocado um alto falante diretamente para via pública.

NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLORIA

Exigências e despachos:

P. 678-39 — Gomes, Barbosa & Companhia, praça Duque de Caxias n. 3. — Deferido. Cobre-se.

Intimações:

N. 106 — Francisco de Paiva Cardoso, rua Barão de São Felix n. 10, para no prazo de 15 dias, executar no elevador existente à Praia do Flamengo n. 224, os seguintes reparos: tornar inaccessível o contato da cabine, colocar fechos eletromecânicos nas portas, reparar o alarme e fechar os vãos entre os pisos.

N. 107 — Pirie Vilares & Companhia, avenida Henrique Valadares n. 150, para no prazo de 15 dias, na qualidade de casa conservadora dos elevadores instalados à rua do Catele n. 350, mandar executar o seguinte: colocar fechos eletro-mecânicos, placas de lotação e reparar os elevadores, sítos no local acima referido.

N. 108 — Lima, Borsani & Companhia, rua da Conceição, n. 111, para no prazo de 15 dias, colocar placas de lotação e conservar e reparar os alarmes dos elevadores instalados à rua Senador Vergueiro, n. 137, tendo em vista ser a casa conservadora dos mesmos.

De acordo com o artigo 96 parágrafo 8º e artigo 804 parágrafo 198, sob pena de multa de 300\$0. Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Autos de constatação:

N. 39 — Alexandrina Lopes da Silva, praia do Flamengo n. 106, visto não ter dado cumprimento a intimação n. 093 de 16 de agosto de 1939, com o prazo de 10 dias, para apresentar na D. I. O. I., coleta da instalação existente no local acima referido, para os exercícios que está em atraso.

Autos de multa:

N. 39 — Empresa Masson, representada por Antônio Martins, com escritório à rua dos Andradas n. 51 (1º andar). Artigo 31 do decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de 500\$000.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Flagrantes:

N. 66 — J. C. La Roca, praça da República n. 231, sob. — Multado por ter colocado, sem licença, um anúncio luminoso por cima da "marquise" do prédio n. 223 da mesma praça.

N. 69 — João Polito, rua Júlio do Carmo n. 46. — Multado por não ter dado cumprimento ao edital de 20-4-939, que ordenava legalizar as obras feitas sem licença.

Editais:

J. E. La Foca, praça da República n. 223. — Intimado para, no prazo de 10 dias, legalizar a colocação do letreiro anúncio luminoso na "marquise" do dito prédio, sob pena de nova multa de 500\$000.

João Polito, rua Júlio do Carmo n. 46. — Intimado para, no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 1:000\$000.

15ª CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

Despachos e exigências:

Empresa Distribuidora de Anúncios Ltda "Edal", Estação de São Paulo, rua Senador Euzébio s/n. — Proc. n. 534. — Baixa do anúncio "Philagina". — Pague a perempção e licença do exercício corrente.

Auto de flagrante:

João da Costa, rua Carmo Neto n. 9. — Autoado por estar fazendo obras de consertos de pedreira e pinturas, sem licença, na rua acima — Arts. 73 e 805 do Dec. 6.000, de 1-7-939.

Editais:

João da Costa, rua Carmo Neto n. 9. — Intimado a legalizar as obras de consertos de pedreiras e pinturas que está fazendo no local acima, sem licença da Prefeitura, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$ de acordo com o art. 4º, § 2º do Dec. 385, de 4-2-903.

ENGENHO NOVO

Autos de contestação:

Sebastião Carvas, rua Vaz Caminha n. 130. — Autoado em 300\$0, por ter construído um acréscimo sem licença, no prédio de sua propriedade.

João Lopes, rua Vaz Caminha n. 71. — Autoado em 300\$0, por ter construído um acréscimo sem licença, no prédio de sua propriedade.

Editais:

Sebastião Carvas, rua Vaz Caminha n. 130. — Para no prazo de 10 dias pagar a multa imposta e legalizar o acréscimo feito sem licença.

João Lopes, rua Vaz Caminha n. 71. — Para no prazo de dez dias, pagar a multa imposta e legalizar o acréscimo feito sem licença.

José Jacob, rua Miguel Angelo n. 662. — Para no prazo de 10 dias pagar a multa imposta e legalizar o acréscimo feito sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por desrespeito ao presente edital.

José Monteiro da Luz, rua Marechal Bittencourt n. 201. — Ordena a pagar a multa e legalizar as obras executadas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por desrespeito ao presente edital.

Nicolau Serbinoff, rua Ana Neri n. 349. — Ordena o pagamento da multa imposta e a legalização das obras executadas sem licença, na prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por desrespeito ao presente edital.

José da Silva Valverde, rua Itabaiana n. 94. — Ordena o pagamento da multa imposta e a legalização do barracão feito sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por desrespeito ao presente edital.

Silvio Carvalho, rua Miguel Angelo n. 616. — Ordena a pagar a multa imposta e legalizar o muro divisorio, no prazo de 10 dias sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Manuel Antero da Estrela, rua Gregório das Neves n. 61. — Ordena o pagamento da multa imposta e a legalização do acréscimo feito sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por desrespeito ao presente edital.

28 CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Intimação:

Arnaldo Fonseca — Estrada Portela n. 97. — Para no prazo de 20 dias construir passeio em frente ao prédio no local acima citado, de acordo com o art. 490 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937; sob pena de multa, de acordo com o art. 804, parágrafo 103, do citado decreto.

Mário José de Carvalho — Rua Maria Passos n. 158. — Para no prazo de 30 dias demolir a construção existente, a que se comprometera o requerente, à rua e número acima citado de acordo com o artigo 726 do decreto n. 6.000 de 1/7/937 sob pena de multa de 300\$ de acordo com o art. 804, parágrafo 198, do citado decreto.

Francisco Pacheco de Lima — Rua Pereira da Costa n. 160. — Para no prazo de 30 dias demolir o acréscimo feito no imóvel, sítio à rua Pereira da Costa n. 160, de acordo com o art. 726 do decreto número 6.000 de 1/7/39, sob pena de multa de 300\$, de acordo com o art. 804, parágrafo 198, do citado decreto.

Auto de constatação:

Jaime Peregrino — Rua Maria Freitas n. 34. — Não ter cumprido a intimação n. 15, de 21/3/39 que ordenava a construção de muro nos terrenos entre os ns. 702 e 726 de sua propriedade a Estrada Marechal Rangel.

José Tavares Sousa — Rua Meca (hoje Taturana) n. 16. — Por estar sem licença, construindo o prédio de sua propriedade, à rua e número acima indicado.

Editais:

Jaime Peregrino — Rua Maria Freitas n. 34. — Ordena cumprir a citada intimação n. 15, de 21/3/39, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$. Prazo (10) dez dias.

José Tavares Sousa — Rua Móca (hoje Taturana) n. 46. — Ordeno o embargo da referida reconstrução até a sua legalização ou demolição, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$. — Prazo (10) dez dias.

Carlos Correia Rizzo — Estrada Portela n. 46.
Avelino S. Moreira — Rua Carolina Machado n. 198.
Abrão Rodrigues — Estrada Portela n. 35.
Selastião Martins — Estrada Portela n. 45.
Aristides Pinto — Estrada Portela n. 44.
Manuel Valério Pires — Estrada Portela n. 51.
Manuel Valério Pires — Estrada Portela n. 57.
Luiz Raimundo — Estrada Marechal Rangel n. 92.
Indalécio Pêres — Estrada Portela n. 105.
Carlos Correia Rizzo — Estrada Portela n. 115.
Antônio Vileño — Estrada Portela n. 113.
Antônio Valério — Estrada Portela n. 107.
Joaquim da Silva — Estrada Portela n. 121.
José Maria Rodrigues — Estrada Portela ns. 70 e 82.
Dr. José & Comp. Vasconcelos — Rua Carolina Machado números 52 e 54.
Peixoto & Comp. — Rua Carolina Machado n. 33.
Afonso L. Verde — Rua Carolina Machado n. 50.

Para no prazo de 20 dias construir passeio, no local acima indicado, de acordo com o art. 490, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$000.

Eduardo de Almeida — Estrada Portela n. 34.
Eduardo de Almeida — Estrada Portela n. 36.
Eduardo de Almeida — Estrada Portela n. 40.
Isendo Mendonça — Rua Carolina Machado n. 111.
Manuel J. Magalhães — Rua Carolina Machado ns. 2 e 4.
Sampaio Vieira — Rua Carolina Machado ns. 10, 12 e 14.
Raimundo Melo — Rua Carolina Machado n. 36.
David da Silva — Rua Carolina Machado n. 180.
Antônio Fernandes — Rua Carolina Machado n. 162.
Instituto Clínico de Madureira, representado pelo Dr. Leonel Miranda — Estrada Portela n. 91.

Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio, no local acima indicado, de acordo com o art. 490, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$000.

Avelino S. Moreira — Rua Carolina Machado n. 258.
Dr. José H. Vasconcelos — Rua Carolina Machado números 52 e 54.
Afonso L. Verde — Rua Carolina Machado n. 50.

Para no prazo de 20 dias requerer licença para fechamento do terreno a rua e número acima indicado, de acordo com o art. 481, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de acordo com o art. 804, parágrafo 86 do decreto acima citado.

Abrão Rodrigues Loureiro — Estrada Portela n. 35.
José Maria Rodrigues — Estrada Portela n. 82.
Indalécio Pêres — Estrada Portela n. 105.
Antônio Vileño — Estrada Portela n. 113.
Antônio Vileño — Estrada Portela n. 107.
João Raimundo — Estrada Portela n. 92.
Arnaldo Fonseca — Estrada Portela n. 97.
Arnaldo Fonseca — Estrada Portela n. 191.

Para no prazo de 20 dias, requerer licença para construção de muro no local acima citado, de acordo com o art. 481 do decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa com os artigos 804 e 285 do citado decreto.

30 CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUÁ

Manuel Antônio da Silva — Rua Domingos Lopes n. 46.
Luiz Guida — Rua Domingos Lopes n. 41.
Cristina Cândida dos Santos — Rua Domingos Lopes número 171.
José Gonçalves — Rua Domingos Lopes n. 73.
Mariela Macieira — Rua Domingos Lopes junto e depois do número 87.
Benjamim Cordeiro — Rua Domingos Lopes n. 60.
Joaquim Pinto Ribeiro — Rua Domingos Lopes junto e depois do n. 60.
Rita Augusta Soares — Rua Domingos Lopes n. 202.
Adélia da Silva Rocha — Rua Domingos Lopes n. 202-A. — Todos para construir muro de frente, artigo 481, do decreto número 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 100\$.
Laudelino Mourão — Rua Domingos Lopes n. 69.
Joaquim Pinto Ribeiro — Rua Domingos Lopes junto e depois do n. 60.
Benjamim Cordeiro — Rua Domingos Lopes n. 60.
Maria José Macieira e outra — Rua Domingos Lopes n. 149. — Para construir passeios.
Mariela Macieira — Rua Domingos Lopes n. 87.
José Gonçalves — Rua Domingos Lopes n. 73.
Aureo Domingues — Rua Domingos Lopes n. 50.
Antônio Martins Júnior — Rua Domingos Lopes n. 11. — Todos estes para construir passeios em frente aos prédios de sua propriedade, de acordo com o artigo 490, sob pena de multa de 50\$.
Antônio Peixoto — Rua Domingos Lopes n. 27.
Antônio Mendonça — Rua Domingos Lopes n. 195.
Valentim José Nunes — Rua Domingos Lopes n. 131.

Valentim José Nunes — Rua Domingos Lopes n. 131-A.
Luiz Guida — Rua Domingos Lopes n. 41.
Manuel Antônio da Silva — Rua Domingos Lopes n. 46.
Anália de Campos Almeida — Rua Domingos Lopes n. 46-A.
Aureo Domingues — Rua Domingos Lopes n. 48.
Albertina Monteiro D. de Sousa — Rua Domingos Lopes número 146.

Rita Augusta Soares — Rua Domingos Lopes n. 202.
Adélia da Silva Rocha — Rua Domingos Lopes n. 202-A. — Estes últimos intimados para mandarem reconstruir os passeios em frente os prédios de sua propriedade, de acordo com o artigo 490, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, sob pena de multa de 50\$ cada um.

Autos de constatação:

Henrique Dias de Campos — Rua Horizonte Bela sem número. — Autado em 3008, visto não ter cumprido o laudo de vistoria de 14/4-929, que ordenava a demolição do prédio do local indicado, no prazo de 60 dias.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Do dia 1 de setembro de 1939.

Proc. 410 — L-939 — Leonildo José Macedo. Procs. 128 — José — e 340, José Teixeira Alves; Proc. 33-H-939 — Alzira Rodrigues Pereira; Proc. 105 — Manuel — 38 Vital Ramos de Castro; Proc. 250-1-939 — Rodolpho Oriental — Passeio e a carta.

Proc. 107-B-939 — Baltazar Fernandes Pádua; Proc. 117-J-939 — Jeane Freischmann; Proc. 90-0-939 — Osório Ferreira Pucdes — Levante-se a perempção.

Proc. 160 — João — 1939 — João Felício dos Santos — Deferido de acordo com a informação da Sub-diretoria.

Proc. 351-A-939 — Augusto Joaquim Reis — Deferido de acordo com a informação da sub-diretoria, tendo em vista a informação da Diretoria de Obras Públicas.

Exigência do Sr. chefe da 1ª secção:

Proc. 276-C-939 — Carlos Gardonne Ramos — Compareça para andamento do requerido.

Proc. 394-A-939 — Alice Moncorvo da Costa Freitas e outro — Retirem o traslado da carta, já apostilado.

Proc. 95 — João — João de Moraes Macedo. — Requerido preliminarmente o levantamento da perempção em que incorreu o processo inicial.

Proc. 169-T-939 — Tancredo de Moraes. — Compareça para explicações.

Proc. 216-S-939 — Santos Pereira & Comp. — Compareça para explicações.

Proc. 198-C-939 — Clara Augusto da Costa Barros — Explique a divergência da medição.

Exigência do Sr. chefe da 3ª secção:

Proc. 246-S-938 — Pelágio Valentim do Nascimento Varela — Apresente, com urgência, os contratos de arrendamento dos imóveis à travessa Costa Velho ns. 18 e 20.

Proc. 28-C-939 — Carlos Contardo Massow — Cumpra o final da exigência de 6 de fevereiro último, juntando o registro do título de propriedade.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 200

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alteração de nome:

Foi retificado para Carmen Lima de Castro, por ter contrahido matrimônio, o nome da estagiária Carmen da Conceição Lima.

(*) Licença:

Foi concedida licença de trinta (30) dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934, a partir do dia 20 de junho passado, à professora primária Joana Chaves da Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Durval Cardoso e Silva, Odon Ferreira da Silva, Elza Gomes de Moura, Amélia de Aboim Honold, Lucy Lacerda de Albuquerque, Maria da Conceição de Freitas Oliveira, Nilza Camarinha da Silva, Okevalina Massena Bandeirante, Severino Ferreira Pinto, Zuraide Leite Cerqueira, Lourival Pinto Cordeiro de Sousa, La-Fontaine Alexandrina Vilas-Bôas, Hilda Pires Ferrão, Arsênio de Carvalho e Jan Sapucaia. — Restituam-se.

Cláudio Pereira da Silva, Maria Luiza Vilela, Eunice Miranda, Elza Caldeira Soares, Josphina dos Santos, Carmen da Conceição Lima, Maria de Lourdes Baylon da Silva. — Deferido, nos termos das instruções.

Dionísio dos Passos. — Deferido, em face do despacho (arquivo) 10.000 n. 151, do D. E. A. D. C.

Comissão Especial de Compras

BOLETIM N. 23

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

J. Lourenço da Rocha & Cia. — Compareçam para efetuar a compra.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Apresentações:

Apresentaram-se, no dia 1.º de setembro, para reassumir o exercício as professoras primárias Arina Cherm Soares, Maria Carolina Prandão, Fionís da Costa Lacerda de Almeida, Zaida da Cunha Menezes e professor primário Euclides Telêmaco do Nascimento; Orlando Ramos Nogueira, inspetora de alunos do Instituto de Educação.

Aurea de Matos Xavier. — Compareça para esclarecimentos.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Legalizar as licenças obtidas:

Admíra da Faria Silva, Abil Pradal Lourenço, Eulina da Costa e Sá, Ester Estela Gullão, Ezilda Alves Werneck Machado, Glicimar Nunes Vidal, Jovita Lima Bondim, Lúcia de Macedo, Luiz de Abreu Lopes, Maria Dolores Sousa Viana, Neveita Pulquerio, Sílvia Serra Pereira Jacotina, Teresa de Jesus Medeiros e Albuquerque Assunção, Lúcia Leite Boto de Melo.

Directora da escola 2-11: Sílvia Bastos Ramos. — Compareçam, com legislação, para esclarecimentos.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDÊNCIA GERAL

Nair Alves Rosas, André Gomes de Amorim, Maria do Carmo Soares da Fonseca, Odete Pais Barreto Gomes, Peregrina Magalhães, Virgílio dos Santos Lamas, Antonina Morat Vasconcelos, Manuela Monteiro, Raquel Reisinger Suveira, Selanira Nunes, Leda de Oliveira Figueira, Jandir Hadad, Jovana José Fernandes, Hedefonsina Braga, Avela Gendinader. — Submetam-se a inspecção de saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 1 de setembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Auto Asbestos S. A. — Proc. 2.240-39. — Apresente com urgência, o recibo correspondente ao Imposto de Rendas, por isso que, já se acha esgotado o prazo de 15 dias solicitado.

J. Briznet & Cia. — Proc. 2.389-39. — Apresente com urgência, o recibo correspondente ao Imposto de Rendas, e, também assim, a certidão referente a Lei dos dois terços, por isso que, já se acha esgotado o prazo de 15 dias solicitado.

João Vilas Boas — Proc. 4.790-39. — Compareça, afim de ultimar o pedido de inscrição.

Lopes Rebelo & Comp. — Proc. 2.748-39. — Deferido.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 193

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

ACTOS DO SR. DIRECTOR

1 — Apresentação de oprimário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o trabalhador de 8-DV, José Novais Montane.

2 — Retificação:

Retificando para 5-DV, a transferência do ajudante de carpinteiro, Joaquim Pereira 3.ª, publicada com incorrecção no "Diário Oficial" de 1 do corrente.

Gabinete do director de Obras Públicas, 2 de setembro de 1939. — Celina da Cruz Messeder, praticante de official. — Visto. — Helio Brito, director.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Companhia Predial S. A. (Proc. 28.398-38). — Cancelem-se os autos ns. 24 e 25.

Bernardino Magalhães Bastos. (Proc. 20.002-39). — Indeferido, tendo em vista a natureza da falta cometida.

Salvador Felix Branciforte. (Proc. 17.160-39). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Primeira Subdiretoria

Expediente — Protocolo — Arquivo — Pessoal — Material e Transporte

SECÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

S. A. da Gaz (proc. 21.629-939). — Pague a taxa de perempção.

José Galvão Moreno (proc. 16.868-939) — Teófilo Manuel Moreno (proc. 18.975-939) — José Moraes (proc. 21.876-939) — José Geraldo Pereira (proc. 21.989-939) e Augusto Evangelista Pereira (proc. 9.792-938). — Compareçam para esclarecimentos.

SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Pinheiro de Moraes Júnior (proc. 21.678-39) junto ao 21.993-39. — Submeta-se a inspecção de saúde.

Valdemar Vieira da Sousa (proc. 21.740-39). — Satisfaga a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Sebastião Ribeiro de Miranda (proc. 21.674-39). — Deferido. Egídio de Sousa Anselmo (proc. 21.7575-39). — Deferido, de acordo com a informação.

Carlos Marreiros Dias (proc. 21.296-39). — Nada ha que deferir.

2.ª DIVISÃO (2-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Aleides Marques.

Processo n. 22.432-39.

Rua Candelária n. 9. — Compareça.

4.ª DIVISÃO (4-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dorvando Pereira da Rocha (proc. s/n). — Submeta-se a inspecção de saúde.

6.ª DIVISÃO (6-D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio B. Pereira (rua Prof. Lacerda, esquina de Urano, 1.017). — Deferido, sendo o passeio de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as aguas pluviais sob o mesmo.

José M. Silva (rua Clemenceau, 49) e Antônio M. Almeida (rua Clemenceau, 97 e 99). — Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2%, canalizadas as aguas pluviais sob os mesmos e obedecido o tipo aprovado pelo decreto 6.239 combinado com o artigo 195 do decreto 6.000.

10ª DIVISÃO (10 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Empresa Nacional de Petróleo (processo n. 17.058/39). — Pague os emolumentos no total de 935.000.
 Maximiano da Costa Batista (processo n. 6.976/39). — Ficam aceitas as obras do passeio.
 Gregório Gomes de Aguiar (processo n. 37/10 D. V.) — Ficam aceitas as obras do passeio.
 Praxedes Pereira Barbosa (processo n. 127/10 D. V.) — Ficam aceitas as obras do passeio.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Jorge Primo (processo 11.191/39). — Complete a planta.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Antônio Rocha Soares e outro (processo 196.53/39). — Aprovado.
 Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho (processo 16.888/39). — Aprovado.
 Elpidio de Araújo Moreira (processo 25.306/38). — Aprovado.
 Manuel Paiva Rabaça (processo 18.775/39). — Aprovado.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações
Primeira Subdiretoria

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG-E de 11 a 18 D. F.)

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

N. 71.943/39 — José Severiano Lopes de Queiroz, rua João Lira, 49. — Certifique-se.
 N. 72.515/39 — Abel de Barros & Comp., rua Beco do Thezouri, 20. — Reduza a quarta parte, pagando no prazo de dias.
 N. 65.175/38 — José Mercadante & Comp., avenida Maracanã, 657. — Apresente projeto.
 N. 21.500/37 — Maria Libel Ponk, avenida Marechal Floriano, 176. — Indeferido cumpria o laudo de vistoria.
 N. 66.394/39 — Guaraci Ramael, rua C, lote 161. — Indeferido em face da informação da 1ª D. V.
 N. 72.507/38 — Fábio Pena da Veiga, avenida Almirante Barroso, 90. — Garanta ar e luz direta ao corredor.
 N. 1.552/39 — P. Lofiego, avenida 28 de Setembro, 411. — Conceda-se a licença.
 N. 1.655/39 — A. Fortuna & Comp., rua Haddock Lobo, 15-A. — Conceda-se a licença.
 N. 1.694/39 — Companhia Santa Cruz praia da Bica, 448. — Conceda-se a licença.

1 — S. G.

Processo 69.700/39 — Jorge Monteiro Valente, rua Vinle e Oito n. 12. — Apresente profissional responsável pelas obras, devidamente legalizado.

12-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de: José Batista de Freitas, rua 15 n. 72. 30ª Circ., Ilhas, Proc. número 75.737/39, 11280.
 The Western Telegraph Company, Limited, rua da Alfândega ns. 20/22, 1ª Circ., Candelária, Proc. n. 71.652/39, 7282.

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

José Figueiredo, rua Santo Cristo n. 171, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 834/39.
 Companhia de Seguros União dos Varejistas, rua da Quitanda n. 87, 1ª Circ., Proc. 835/39.
 Antônio Soares Nunes, travessa das Partilhas n. 13, 3ª Circ., Santa Rita, Proc. 843/39.
 Antônio Soares Nunes, travessa das Partilhas n. 9, 3ª Circ., Santa Rita, Proc. 844/39.
 Daniel Durão, rua da Alfândega n. 133, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 873/39.
 Davi Malheiro, rua São Pedro n. 259, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 872/39.
 Albeiro Sobrinho, rua São Pedro n. 250, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 871/39.
 Pedro Suenar, rua General Câmara n. 268, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 870/39.
 Moreira Neto & Comp., Ltda., rua Visconde de Itaúna n. 53, 13ª Circ., Proc. 862/39.
 Joaquim de Abreu, rua São Pedro n. 298, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 843/39.
 Silva Melo & Comp., rua General Câmara n. 172, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 847/39.

Daniel Durão, rua da Alfândega n. 135, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 868/39.
 Isaura Marinho, rua Cardoso Marinho n. 24, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 869/39.
 Silvestre & Irmão, rua General Câmara n. 335, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 852/39.
 Manuel da Costa Pina, rua S. Pedro n. 317, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 848/39.
 Nulim Steinyartz, rua Senador Euzébio n. 64, 13ª Circ., Santana, Proc. 883/39.
 Júlio Tarnopolsky & Moscovici, rua Senador Euzébio n. 27, 13ª Circ., Santana, Proc. 882/39.
 Pedro Rodrigues Peres, rua São Pedro n. 179, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 913/39.
 Emílio Sousa Silva, rua São Pedro n. 253, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 914/39.
 Agostinho A. Lara Fortes, rua São Pedro n. 128, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 923/39.
 J. Cerqueira & Silva, rua Senador Euzébio n. 160, 13ª Circ., Santana, Proc. 906/39.
 Miguel Binidix, rua Uruguaiana n. 212, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 951/39.
 F. Barberá, rua Senador Pompeu n. 167, 3ª Circ., Santa Rita, Proc. 922/39.
 Santíssimo Sacramento da Candelária, rua São Pedro n. 49, 1ª Circ., Proc. 910/39.
 S. J. Garcia, rua Marechal Floriano n. 228, 3ª Circ., Santa Rita, Proc. 932/39.
 Ernesto Stamp, rua S. Pedro n. 24, 1ª Circ., Candelária, processo 876/39.
 Magalhães Cunha & Comp., rua Miguel Couto n. 107, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 898/39.
 Oscar Rudge, rua S. Pedro n. 256, 1ª Circ., S. Domingos, processo 891/39.
 José Martins, rua Barão de São Felix n. 220, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 916/39.
 José Rodrigues, rua da Alfândega n. 163, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 917/39.
 Valdemiro Teixeira, rua da América n. 58, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 915/39.
 José Papaleo, rua Paramopama n. 12, 35ª Circ., Ilhas, processo 9 7/59.
 Beatriz R. de Araujo, rua da América n. 191, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 911/39.
 Gutman Bicho, rua Pio Dutra n. 145, 35ª Circ., Ilhas, processo 913/39.
 Ayres Pereira & Irmão, rua Bento Ribeiro n. 27, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 905/39.
 Bernardino Gonçalves, rua Frei Caneca n. 193, 13ª Circ., Santana, Proc. 906/39.
 Almeida Fontes & Comp., rua Primeiro de Março n. 91, 1ª Circ., Candelária, Proc. 921/39.
 Antônio Gomes Nunes, rua Visconde da Gávea n. 99, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 919/39.
 Sociedade A. Fábrica Votorantim, rua Visconde de Inhaúma número 61, 1ª Circ., Candelária, Proc. 918/39.
 Arão Abidan, rua Marquês de Sapucaí n. 97, 13ª Circ., Santana, Proc. 920/39.
 Silvestre Ribeiro & Comp., rua do Rosário ns. 30, 32, 4ª Circ., Candelária, Proc. 926/39.
 Afonso da Costa, rua Visconde da Gávea n. 61, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 928/39.
 Alvaro Borghetti Teixeira e outro, rua do Rosário n. 100, 1ª Circ., Candelária, Proc. 930/39.
 Irmandade da S. C. dos Militares, rua dos Cajueiros n. 45, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 924/39.
 Eduardo Pinto da Fonseca, rua Com. Leonardo n. 11, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 925/39.
 Gervásio Saraiva, avenida Tomé de Sousa n. 188, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 893/39.
 Beneficência Portuguesa, rua Visconde de Inhaúma n. 64, 1ª Circ., Candelária, Proc. 897/39.
 José Nicácio Garcia, rua São Pedro n. 310, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 855/39.
 Leocádio Ramos Cabral, rua S. Pedro n. 304, 4ª Circ., S. Domingos, Proc. 875/39.
 Domingos da Silva Pinho, rua S. Pedro n. 249, 4ª Circ., São Domingos, Proc. 896/39.
 Joaquim R. Sampaio, praia da Guanabara n. 279, 35ª Circ., Ilhas, Proc. 857/39.
 Agostinho de Andrade, rua Sacadura Cabral n. 217, 11ª Circ., Gambôa, Proc. 886/39.
 Antônio Miranda Pontes, rua Marquês de Sapucaí n. 62, 13ª Circ., Candelária, Santana, Proc. 881/39.
 Joaquim F. dos Santos, rua Teófilo Ottoni n. 195, 1ª Circ., São Domingos, Proc. 860/39.
 Maria Eugênia Passos, rua S. Pedro n. 192, 1ª Circ., S. Domingos, Proc. 858/39.
 Aleixo Santos, rua Camerino n. 54, 3ª Circ., Santa Rita, processo 856/39.
 Ismael Dias de Seixas, rua Marechal Floriano n. 157, 3ª Circ., Santa Rita, Proc. 959/39.

14-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

N. 65.624/38 — Fluminense Yacht Club, avenida Pasteur sem número, Lagoa. — Deferido a substituição do despachante.

N. 72.241/39 — Maria Augusta Nunes, rua Fonte da Saudade n. 79, Gávea. — Compareça para esclarecimentos.

N. 68.924/39 — Sinval Rocha, rua Barão de Oliveira Castro número 52, apartamentos 102, 103, 201 e 202. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N. 41.918/39 — Instituto Nacional de Previdência, rua Mando Novo n. 189. — Antes de ser o presente submetido ao Sr. subdiretor, apresente planta completa de todas as obras a serem feitas.

N. 70.827/39 — Joaquim Gonçalves de Barros, rua Fonte da Saudade n. 244, Gávea. — Antes de ser o presente submetido ao Sr. subdiretor, indique, em anexo, as barragens existentes, que deverão ser demolidas, bem como as paredes internas a serem suprimidas.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos:

N. 86.984/38 — João Otero Saane, avenida Niemeyer ns. 2/4, Gávea, 5590.

N. 72.542/39 — Companhia Metropolitana de Construções Ltda., avenida Linco de Paula Machado, junto e antes do n. 296, 4455.

N. 65.801/39 — Companhia Mercal Rego S. A., rua Macedo Sobrinho (gávea) n. 71, Gávea, 20381.

N. 71.495/38 — Eurico de Sousa Leão, rua Lopes Quintas ns. 182 e 52, pela rua Perf, gratis.

N. 85.443/38 — Luiz Barlaamqui de Melo, rua Piratininga n. 61, gratis.

N. 71.606/39 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Fonte da Saudade n. 264, gratis.

Levante-se a perempção:

N. 61.337/38 — Adolfo Tomaz Carbone, rua Duque Estrada n. 30.

N. 49.217/33 — Alvaro Braga Rodrigues Pires, avenida Portugal n. 98.

Exigências:

N. 60.420/39 — Antônio de Oliveira Barreto, estrada da Gávea n. 2 (esquina de Est. Santa Marinha. — Satisfazer as exigências:

1º, quanto ao uso (art. 24-34);

2º, quanto ao excesso de balanço (art. 186, b);

3º, quanto à falta de portaria (art. 352-I);

4º, indique a largura dos logradouros;

5º, indique a projeção da marquize;

6º, indique a construção do muro de frente; e

7º, indique a taxa de ocupação.

N. 63.637/39 — Laura da Silva Pereira, rua Daniel Campista n. 41. — Apresente o projeto das obras de modificações feitas, dentro de um dia, sob pena de multa e embargo.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG, E DE 21 9 28-D.F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 64.321-39 — Clemente Rodrigues Mourão. — Mantenho o despacho.

N. 66.469-39 — Adelino Pinto Rodrigues Santiago. — Mantenho o auto.

N. 51.239-39 — Manuel José Cabloco. — Abasteca de água o prédio.

N. 81.478-38 — Manuel Vaz Toste. — Indeferido.

2 — D. S. G.

EXIGENCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 65.058-39 — Alfredo Gifoni. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 65.184-39 — Elpidio Gomes Braga. — Declare a distância do número oficial mais próximo, ao local a construir.

N. 67.119-39 — Fábrica de Papel Tijuca S. A.. — Entregue a planta de situação mediante o recibo.

N. 67.324-39 — João Lino da Silveira. — Figure na planta de situação o n. oficial mais próximo, ao local a construir.

N. 69.407-39 — Joaquim da Silva. — Retifique a cota e a largura da rua.

N. 71.463-39 — Alberto Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 71.353-39 — Francisco Peres Garcia. — Declare o local exato a construir.

N. 71.123-39 — João Maria Vaz. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 72.097-39 — Agnelo da Silva Ramos. — Apresente a planta de situação.

N. 72.118-39 — Jacinto Alvin Pires. — Apresente o título de propriedade.

N. 72.232-39 — Vital Bernardo. — Junte o título de propriedade.

N. 72. 436-39 — Manuel de Oliveira Duarte. — Apresente o título de propriedade.

N. 68.012-38 — Adjalme Barbosa Alegria. — Requeira o desmembramento.

N. 14 202-37 — Maria B. L. Teixeira. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 39.551-37 — Maria Socorro de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

21 — D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 48.965-39 — Augusto Maia, rua Mariana Portela n. 61, 77\$0.

N. 86.069-38 — Antônio Pereira de Lima, rua Flack ns. 154, 158, 132\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 72.086-39 — José Torreiro Ribeiro, avenida Suburbana número 163, gratis.

Aceitação de obras:

N. 52.638-38 — Abílio A. Pereira, avenida Suburbana ns. 547, 549. — Ficam aceitas as obras de colocação e bomba de gasolina, em prédio industrial de um pavimento.

Restituição de documentos:

N. 59.457-39 — Anibal Venâncio Magalhães, travessa Álvaro n. 130. — Restitua-se mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

N. 63.580-39 — Manuel Pereira Cordiz, rua Manuel Bittencourt n. 134. — Apresente novo responsável pelas obras, no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 60.490-38 — Olga Bandeira Barbedo, rua Ana Néri n. 291. — Apresente novo responsável pelas obras no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 61.474-39 — José Antônio de Sousa, rua Lúcio Cardoso número 304. — Apresente novo responsável pelas obras no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 77.974-38 — Mariana de C. Pires Ferreira, rua Ana Néri n. 34 casa IX. — Requeira aceitação das obras.

N. 64.545-39 — Eugênio Dias Pinto de Figueiredo, rua 2 do maio n. 7. — Compareça para esclarecimentos.

N. 63.331-39 — João Pereira Campos, rua Figueira ns. 245, 247, 253. — Apresente novo responsável pelas obras.

N. 54.656-39 — Comp. de Comércio e Indústria Freitas Soares, rua Guimarães n. 62. — Apresente novo responsável pelas obras.

N. 60.994-38 — Horácio Palatnick, rua Barbosa da Silva número 77. — Apresente novo responsável pelas obras no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 47.332-39 — Manuel Pereira de Cordis, rua Marechal Bittencourt n. 132. — Apresente novo responsável pelas obras no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 41.565-39 — Iracema Silva da Fonseca, rua Lino Teixeira n. 121. — Apresente novo responsável pelas obras no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 68.713-39 — Antônio Soares Mesquita (Irajá), caminho de Itaoca n. 521. Legalização, 67\$1.

Ficam aceitas as obras:

N. 66.608-39 — Joaquim Ferreira da Cunha (Irajá), rua Dr. Noguchi n. 54. Construção de dependência, um pavimento.

Pode habitar:

N. 61.751-37 — Alfredo Aniceto Gonçalves (Irajá), rua Matias da Cunha n. 17. Construção proletária.

Exigência a satisfazer:

N. 43.426-39 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (Irajá), estrada Braz de Pina n. 96. Construção. — Satisfazer as exigências de 9 de junho de 1939.

25 — D. F

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Ficam aceitas as obras:

José Marques, rua Hermengarda n. 123, obras de acréscimo de três quartos, cosinha e W. C., em prédio misto comercial e residencial de um pavimento.

26 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 327-39 — Luiz Francisco, rua Atibaia n. 65, 77\$0.

N. 71.050-39 — Miguel Calil, estrada do Portela n. 86 casa VII, 77\$0.

- N. 63.640-39 — Joaquim Pinto Ribeiro, rua Borborema n. 145, 7189.
 N. 71.607-39 — Jaime Bandeira de Melo Abreu, estrada do Otaviano esquina da rua Bernardino Andrade, 27580.
 N. 37.033-39 — Maria Joaquina Alves Mourão, rua Belmira n. 17, 8786.
 N. 54.069-39 — João Machado Ferreira, rua Fagundes Varela n. 157, 13683.
 N. 54.392-39 — José Ramos Ferreira, rua Almeida Bastos n. 57, 11380.
 N. 76.325-38 — Ana Batista, rua Assis Carneiro n. 96 apts. 101 e 102 e casas I e II, 17487.

Concedendo habitação:

- N. 49.995-39 — José Carvalho Bastos, estrada Marechal Rangel n. 676, Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
 N. 53.561-39 — José Maria Guedes, rua Operário Sadoek da Sá n. 134, Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
 N. 52.431-39 — Manoel Alves, rua Fausto Cardoso n. 99, Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
 N. 52.432-39 — João Manoel Matias, rua Fausto Cardoso n. 121, Madureira. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

- N. 58.081-39 — Julião Augusto, rua das Turquezas, 30, Madureira. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 51.769-39 — Miguel Arcos Castro, rua Jaguarerna n. 6, Madureira. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial.
 N. 52.343-39 — Sebastião Rodrigues Corrêa, rua Tereza Santos n. 91, Madureira. — Ficam aceitas as obras em prédio residencial de um pavimento.
 N. 60.126-39 — Felix Valois da Silva, rua Cândido Bastos n. 21, Piedade. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Concedo a licença de acordo com o art. 73 § 1º do decreto n. 6.000:

- N. 1.016-39 — Manoel Gonzalez Lhamas, rua das Safiras n. 32, solado.
 N. 1.017-39 — Augusto Pereira da Mota, rua Olívia Maia n. 39.
 N. 1.018-39 — Georgeina Esteves Viana, rua Vaz Lobo n. 898.
 N. 1.019-39 — Justina Barber, rua Agrário de Menezes n. 208.
 N. 1.002-39 — Lúcio Valentim Pereira, rua Francisco Vale n. 49.
 N. 1.010-39 — Franklin George Naylor, rua Ouro Preto n. 87.
 N. 1.020-39 — José Joaquim Rodrigues, rua Acará n. 116.
 N. 1.021-39 — José Alvarenga, estrada do Areal n. 569.

Exigências a satisfazer:

- N. 75.940-38 — Name Calux, rua Olívia Maia n. 75 casas III e IV e 81 apts. 101 e 102. — Não pode habitar. Elimine um dos portões bem como a divisão do "hall" da entrada.
 N. 55.670-39 — João Crisóstomo de Carvalho Júnior, rua Clarindo de Melo n. 559. — Faça a demolição do barracão dos fundos.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73 § 1º do decreto n. 6.000:

- N. 184-39 — Osvaldo Gonçalves da Silva, rua Bangui n. 2, Realengo.
 N. 186-39 — Maria Carvalho Martins, estrada do Monteiro n. 40, Campo Grande.
 N. 189-39 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Coronel Tamarindo n. 596, Realengo.
 N. 193-39 — Antônio João Paia, rua João Vicente n. 1.099, Realengo.

Podem habitar:

- N. 43.359-38 — Ivonildes Passos de Araújo, estrada do Realengo n. 101, Realengo. Construção de prédio residencial de um pavimento.
 N. 60.684-38 — Valdemiro Nascimento Reis, rua Tácito Esmeriz n. 101, Realengo. Construção de prédio proletário com um pavimento.
 N. 62.556-38 — Sebastião Francisco Nunes, rua Pedro Melo n. 54, Realengo. Construção de prédio proletário com um pavimento.
 N. 60.656-38 — Washington Alves Ferreira, rua Fiação n. 92, Realengo. Construção de prédio proletário com um pavimento.
 N. 61.382-39 — Francisco Ribeiro da Silva, rua da Fiação n. 92, Realengo. — Construção de prédio proletário com um pavimento.
 N. 63.048-38 — Custódio Constâncio, rua Ubatam n. 251, Realengo. Construção de prédio residencial (Legalização).
 N. 53.647-39 — Lindolfo Machado de Faria, rua Albino de Paiva n. 115, Realengo. Construção de prédio proletário de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

- N. 443-36 — Companhia Deodoro Industrial, Maranguá n. 4, apds. 101, 102 e 103 e 4-A, Realengo. Construção de prédio residencial com dois pavimentos.

N. 49.011-39 — Arlindo Américo da Silva, rua Bernardo de Vasconcelos n. 197, Realengo. Acréscimo em prédio comercial com um pavimento.

N. 63.827-39 — Cristovão Vieira Alves, estrada Santa Cruz n. 2.748, Santa Cruz. Construção de garagem.

N. 51.055-39 — Manoel Martins Arezes, rua João Vicente n. 1.071, Realengo. Acréscimo em prédio residencial com um pavimento.

N. 49.264-39 — Antônio Gomes da Silva, rua Adalgisa Aleixo n. 124, Realengo.

Fica aceito o concreto:

N. 49.011-39 — Arlindo Américo da Silva, rua Bernardo de Vasconcelos n. 197, Realengo.

Deferido:

N. 70.643-39 — Joaquim Júlio Proença, estrada da Cambola s/n., Campo Grande. Demolição de barracão.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos

Viação Vitoria — (proc. 4.775) — Deferido.

Cia. Telefonica Brasileira — (proc. 4.419) — Aprovei com o prazo de execução de 10 dias, fixada em 80 cms. a profundidade mínima da linha de dutos.

Cia. Telefonica Brasileira — (proc. 4.353) — Aprovei com o prazo de execução de 15, satisfeita as exigências da D.C.P.

Despacho do Engenheiro Fiscal do Serviço de Carris

Exigência a cumprir:

Cia. de Carris, Luz e Força — (proc. 3.939) — Compareça um representante do Departamento do Tráfego.

Despachos do Engenheiro Fiscal do Serviço de Energia Elétrica

Plantas em exigências:

Rua Luiz Siva s/n — Antônio Cid Loureiro.
 Rua Uranos n. 835-A — José Rodrigues de Miranda.
 Praça Saenz Pena n. 67 — Manuel Alexandre.
 Rua Pedro Americo n. 31 — Tino Beillé.
 Rua da Constituição n. 8 — Saveiro Consentino.

Multas:

Foram multadas as empresas de onibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto numero 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Onibus de Luxo — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o trocador n. 159, no dia 1 do corrente, às 16,05 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 617.

Onibus de Luxo — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o trocador n. 159, no dia 1 do corrente, às 8,15 horas, na Avenida N. S. de Copacabana, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 618.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

BOLETIM N. 193

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 6.064 da 10SE, Pedro da Silva Gomes, por 30 dias, nos termos da alínea III do art. 8º, combinado com o art. 45 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, tendo início em 4 de julho e terminando em 2 de agosto do corrente ano.

2 — Posses no Quadro Operário:

Registrando no — Quadro Operário — as seguintes poses: 3) no dia 31 de agosto findo, as dos trabalhadores contratados, Domingos Fernandes, da 29SE; Abade José Antunes, da PO; Benedito do Amaral, da 25SE; Manuel Caelano da Silva, da 17SE; João Carlos

da PO, e Salvador Rodrigues dos Santos, da 5SE, no cargo de trabalhador; b) do trabalhador contratado da 15SE, Modesto Irineu da Silva, no cargo de trabalhador. (UP).

3 — Modificação no Almanaque dos Serventuários:

Relacionando os trabalhadores contratados que foram nomeados e cujos números no almanaque que devem ser modificados:

Nomes	Antigo	Atual
Salvador Rodrigues dos Santos	7.813	6.313
João Carlos	7.411	6.312
Manuel Caetano da Silva	7.631	6.314
Benedito do Amaral	7.216	6.315
Modesto Irineu da Silva	7.722	6.317
Abade José Antunes	7.022	6.316
Domingos Fernandes	7.283	6.311

4 — Material em stock:

Comunicando que a Sub-diretoria do Almoarifado tem em stock — sal grosso. (1SD/391).

5 — Revogação de afastamento:

Revogando o afastamento constante do item 8, do Boletim número 177, de 14 de agosto findo, referente ao trabalhador extranumerário n. 4.060, servindo no D/G/T, Ahmod Mohamad, em vista de ter requerido naturalização, conforme comunicação constante do officio protocolado sob n. 8.637.

6 — Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias do vigente exercício, a contar de 4 do corrente, ao trabalhador n. 4.445 da 11SE, Astrocildo Rafael Machado.

7 — Fornecimento de autos:

Aprovando a tabela organizada pela 50SE para fornecimento de autos para condução dos pagadores: a) 1SE e 2SE — livros ns. 231 e 232 — auto n. 12.735; b) 3SE — livros ns. 225-226 — auto número 12.750; c) 5SE — livros ns. 221-223 — auto n. 12.894; d) 6SE — livros ns. 228-229 — auto n. 12.826; e) 7SE — livros números 233-235 — auto n. 12.839; f) 8SE — livros ns. 226-227 — auto n. 12.332; g) — 10SE e 11SE — livros ns. 257-258 — auto n. 12.750; h) 13SE e 14SE — livro n. 240 — auto n. 12.894; i) 12SE, 15SE, 18SE — livros ns. 239-241-242 — auto n. 12.903; j) 17SE, 19SE — livros ns. 230-242 — auto n. 12.332; k) 21SE e Fazenda Modelo — livros ns. 230-232 — auto n. 12.102; l) 22SE e Matadouro — livros ns. 230-293-295 — auto n. 12.826; m) 25SE — Vassamento e Ilhas — livros ns. 236-250 — auto n. 12.317; n) 27-SE — livros ns. 233-234 — auto n. 12.903.

8 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações: a) do trabalhador n. 5.891, Manuel Videira, por término de licença e designando-o para ter exercício na 2SE, onde servia anteriormente; b) do servente n. 1.275, Ubaldino da Silva Rangel, por término de licença e designando-o para ter exercício na 15SE, onde servia anteriormente; c) do trabalhador n. 5.404 da 15SE, José Pereira da Silva 2º, por haver expirado o prazo da licença requerida e designando-o para ter exercício na mesma dependência; d) do trabalhador contratado n. 7.231, Benjamin Carcavalle, por término da dispensa de ponto requerida e designando-o para ter exercício na 10SE, onde servia anteriormente.

9 — Contrato de pessoal:

Comunicando que de conformidade com a autorização do senhor Prefeito, exarada no officio C/D-7, foi contratado para o cargo de trabalhador, o cidadão Roque de Sousa, portador da carteira de identidade Registro Civil n. 452-117, o qual tomou o n. 8.094, no Almanaque da Repartição.

10 — Designação:

Designando o trabalhador contratado n. 8.094 Roque de Sousa, para ter exercício na 24SE.

11 — Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência da 5SE para a 2SE, do praticante de officio n. 404, Ananias Augusto de Castilho Júnior, constante do Boletim n. 190, de 30 de agosto findo.

12 — Transferência:

Transferindo o auxiliar de fiscalização n. 785, Carlos Ribeiro, da 5SE para a 2SE, onde deverá se apresentar dentro de 24 horas.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Alfredo de Oliveira Teixeira (5SE — Prot. 8.359). — Deferido. Antônio Diogo Ferreira (Prot. 8.495). — Nada ha que deferir. Manuel Balalha dos Santos (Prot. 7.702), Manuel Luiz Gonçalves (11SE — Prot. 7.895), Jorge de Paula Alves (7SE — Prot. 8.337). — Certifiquem-se.

José Cardoso 1º (5SE — Prot. 8.454). — Abonem-se três faltas e justifiquem-se as demais nos termos da lei.

José Cecílio da Silva (27SE — Prot. 8.389). — Convertam-se as faltas em férias.

Joaquim Alves 3º, Eudoro Nunes da Costa, Eurico Costa, Jaime Lessa, Armando Gomes dos Santos e Ismael de Macedo. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Olegário de Alvarenga (20SE — Prot. 8.605), José Pereira 2º (1SE — Prot. 8.631). — Restituam-se.

Jorge Nóbrega (Prot. 8.653), Clementino Antônio de Sousa (Prot. 8) 654, Manuel da Silva Barreto (Prot. 8.652). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Francelino José dos Santos (proc. 5.494). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Plínio da Costa Batista (proc. 5.482). — Compareça afim de retirar a certidão pedida.

Venício Teixeira Varela (proc. 4.629). — Compareça afim de reassumir as suas funções.

João Arantes de Melo (proc. 5.195). — Justifiquem-se as 18 faltas verificadas pelo requerente, sendo 8 com 2/3 e 10 com 1/3 do que vence.

Pedro José de Oliveira (proc. 5.020). — Apresente certidão de tempo de serviço a partir de 1 de outubro de 1937.

BOLETIM N. 201

1 — Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste DGT, do processo número 5.515, de Isaias Alves de Araujo — Certidão de tempo de serviço.

2 — Apresentação:

Registrando a apresentação do calceteiro da DOP — Adosindo Costa, no dia 16 de agosto próximo findo, designado para servir neste Departamento pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

3 — Contrato de serventuário:

Contratando como trabalhador deste Departamento — Francisco Gomes Varela, de acordo com autorização do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarada no officio n. 2.447, datado de 22-7-1939, deste DGT, com os vencimentos de 300\$0 (trezentos mil réis), mensais.

4 — Designação:

Designando para ter exercício na DL, o calceteiro da DOP, com carteira de motorista — Adosindo Costa e na DO, o trabalhador contratado — Francisco Gomes Varela.

5 — Ordem de Serviço n. 27:

Chamando a atenção para as Divisões deste Departamento, de que todo o funcionário licenciado, quando finda a licença, deve obrigatoriamente se apresentar SSG, afim de ser publicado em Boletim sua apresentação, sob pena de não lhe ser dado exercício.

DIVISÃO DE OFICINAS

Designando para ter exercício na GR 2, o trabalhador contratado — Francisco Gomes Varela.

SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Ficam convidados a retirar os seus títulos de nomeação, devidamente apostilados, no Protocolo deste Departamento, os seguintes serventuários: Antônio Asthon, Orlando Francisco de Sousa, Francisco Soares de Sousa, Pascoal Grosso, Luiz Severiano Ramalho, Valdemar Rocha Azevedo e José Antônio Antunes.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o escriturário Armando Sampaio de Gusmão, para servir no Hospital Miguel Couto.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nos requerimentos de: Dr. Alberto da Rocha Moreira, Cândida Martins de Oliveira, Ióle Ivo Xavier de Brito, Elisa Gonçalves, Antônio Nunes Ouriques Filho. — Concedo.

Departamento de Assistência Médico-Social**Expediente do dia 2 de setembro de 1939**

Requerimentos de:

Maria da Cruz Guaherbo (processo 21.252). — Submetta-se a inspeção de saúde.

Valentina Magalhães (processo 21.187). — Deferido, pagas as respectivas taxas; quanto ao nicho aguarde oportunidade.

Antônio Teodoro Cabral (processo 21.138). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Departamento dos Serviços Auxiliares**Expediente do dia 2 de setembro de 1939**

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir na Divisão Administrativa o trabalhador José da Costa Pereira.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Esméralda Aires Pinto. — Indeferido à vista da informação.

Departamento do Abastecimento**Expediente do dia 2 de setembro de 1939**

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

José Reis de Carvalho (11.846-39) e Maria Soares Brandão (11.864-39). — Indeferido, à vista das informações.

A. Behmer & Comp. (12.021-39). — Nada ha que deferir, à vista da informação da Divisão Fiscal, de 31 de agosto de 1939.

Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro (12.057-39). — Nenhum artigo de lei é revogado por simples portaria, ato ou aviso.

Hildegberto Terra Urucari (11.965-39). — Certifique-se, obedecendo as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

José Lopes Lima (9.164-39), Coriolano de Rezende (9.833-39), Mário Fernandes (11.181-39), João Batista (11.418-39), Joaquim Serrinho (11.563-39), Joaquim de Oliveira Santos (11.564-39), Caseliano Augusto Pinto (11.578-39), Laura de Oliveira Senra (11.637, de 1939), Manuel Gomes Peçoa (11.801-39), Quirino Gilio (11.947, de 1939) e João Olegário de Abreu (11.955-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Antônio de Oliveira Gouveia (10.062-39), Cocules Mariana Dias (10.529-39), e Carlos dos Santos (11.098-39). — Deferido, observadas as informações.

Manuel de Abreu Campanário (10.859-39). — Deferido, obedecendo as determinações legais sobre o assunto.

José Figueiras de Oropelas (11.874-39) e Manuel Duarte dos Santos (11.872-39). — Indeferido, de acordo com as informações.

José Bento de Oliveira (10.488-39). — Indeferido. As feiras solicitadas acham-se, presentemente, superlotadas de barracas do negócio pretendido.

Antônio Jorge (7.211-38). — Nada ha que deferir em face das informações.

Antônio Gonçalves de Lima (11.510-39). — Nada ha que deferir, tendo em vista a solução do processo n. 11.498-39, anexo.

Exigência a satisfazer:

Orelando Teixeira Borges (10.247-39), Miguel Lamiento (10.450, de 1939) e Vitorino Barbosa (11.569-39). — Satisfacam as exigências.

Armando Magalhães (11.573-39) e Duval José de Lima (11.951, de 1939). — Paguem, preliminarmente, as multas.

Joaquim Viegas Nunes (11.931-39). — Pague, preliminarmente, as multas anteriores.

João Gomes Jardim (11.950-39). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Ferreira da Conceição (10.204-39). — Junte atestado de bons antecedentes do empregado.

Auto de flagrante:

Por não se acharem devidamente uniformizados quando em exercício de suas atividades, foram autuados os Srs. João Botine, proprietário do carrinho à mão licenciado sob o n. 1.171, guardado à rua D. Manuel n. 66 e J. Soares da Costa & Comp., proprietários do carrinho à mão licenciado sob o n. 1.212, guardado no Beco dos Ferreiros n. 31; autos de flagrante n. 33 e 35, respectivamente.

Por haverem depositado cestos e engradados vãos sobre os passios fronteiros nos seus respectivos estabelecimentos, foram autuados os Srs. Custódio & Filho, estabelecidos, com o comércio de "quitanda", no Mercado da Praia D. Manuel (rua I ns. 10-12) e Francisco Reis, estabelecido, com o comércio de "aves e ovas", nesse mesmo mercado, à rua XV e. 17-19; autos de flagrante n. 32 e 34, respectivamente.

BOLETIM N. 201

Expediente do dia 2 de setembro de 1939

Pedido de promoção — Solução:

No processo n. 11.962-39, em que Antônio Gomes Pereira de Faria Junior, escriptorário de 3ª, requer promoção ao cargo de escriptorário de 2ª, tendo em vista a sua antiguidade na classe eo constante do "Diário Oficial" 180, de fls. 6.445, exarei o seguinte despacho, em 30 do mês findo: "Não se tratando de nomeação, mas de designação no impedimento do efetivo, archive-se o presente."

Posto de leite — Cancelamento:

O senhor chefe da Divisão Fiscal, por despacho de 22 do mês findo, no processo n. 12.082-39, cancelou o posto de leite n. 20, da Antonio do Ambral, situado à rua Marquez de Sapucaí, esquina da rua da América.

Autos de flagrante — Conversão em autos de multa:

Foram convertidos em autos de multa, neste Departamento, os autos de flagrante:

N. 57 — José Lopes — Auto de multa 156 — Processo 10.984-39.

N. 372 — Domingos Gonçalves da Cunha — Auto de multa 154 — Processo n. 10.850-39.

N. 369 — João de Matos Novo — Auto de multa 153 — Processo n. 10.847-39.

N. 59 — Domingos Gonçalves da Cunha — Auto de multa 155 — Processo n. 10.985-39.

Item IV do Boletim n. 195, de 26-8-39 — Aditamento:

Torno extensiva aos Postos de Leite e Entrepasto de S. Diogo, a determinação constante do item IV do Boletim 195, de 26 do mês transato.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária**Expediente do dia 2 de setembro de 1939**

Secretaria

BOLETIM N. 120

Apresentação:

Foi apresentado, em 1 do corrente, ao Departamento dos Serviços Auxiliares o encarregado de fiscalização, João Padua Borges.

Montepio dos Empregados Municipais**Expediente do dia 1 de setembro de 1939**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de João Francisco dos Santos (Proc. 363-39). — Como se verifica da nota aposta, a lista vermelha, na carteira eleitoral apresentada pelo requerente, essa carteira "valorá somente para fins eleitorais e não terá valor de folha corrida". Não tem portanto, valor probante do estado civil do mesmo requerente. Proceda-se, pois, nova justificação administrativa para esclarecimento dessa situação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Manuel Francisco Monteiro (Proc. 644-39). — Habilitem-se a pensão.

Herdeiros de Florentino Arantes de Mendonça (Proc. 696-39); herdeiros de Manuel Teixeira (Proc. 310-39). — Satisfacam as exigências.

Pagamento de alugueis

Serão pagos hoje dia 2 (2º dia útil), das 11 e 15 minutos às 14 e 30 minutos, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados da letra "A" — livro 1.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 1 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Pereira Negrini (Proc. 4.026-39). — Não tendo o requerente pago diretamente ao Montepio a respectiva contribuição como lhe cumpria pelo § 2º do art. 44 do dec. leg. n. 3.397, de 9 de maio de 1930, incorreu na pena de exclusão, dependendo sua reinclusão, nos termos do art. 106 do mesmo decreto legislativo, do pagamento de nova joia e contribuições em atraso, tudo nas condições do dec. leg. n. 175, de 28 de janeiro de 1937, desde, porém, que por sua idade ainda possa ser readmitido.

José Pinto Cardoso Filho (Proc. 2.445-39), Djalma Leite Nabuco do Araujo (Proc. 2.357-39), Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima (Proc. 2.022-39), Júlio Abel (Proc. 2.527-39), Antônio Ferreira Guimarães (Proc. 2.551-39), Isidoro de Abreu (Proc. 2.741-39), Jorge dos Santos Bulé (Proc. 3.554-39), Mário Pinto Ribeiro (Proc. 3.961-39) e Lidia Firmino Pinto (Proc. 3.887-39). — De acordo.

Antônio Luiz de Sousa (Proc. 3.527-39). — Certifique-se nos termos da informação de 4 de agosto corrente, da Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Francisco de Carvalho (Proc. 3.682-39). — Compareça com a máxima urgência.

Estevam Ferreira do Nascimento (Proc. 3.487-39). — Diga para que tem quer a certidão que pleiteia.

José Heleno da Silva (Proc. 3.721-39). — Apresente declaração de família.

Edgar Vidal Pereira (Proc. 2.919-39). — Apresente prova de idade e junto título de nomeação.

Lélia Reis de Oliveira (Proc. 173-39). — Compareça.

Armando de Brito Rodriguez (Proc. 3.038-39), Zayda Haynes (Proc. 3.905-93), Lucina Bittencourt Ferreira Veloso (Proc. 3.436-39), Décio Magalhães Freire (Proc. 2.284-39) e Djanira Ormerod d'Almeida. — Apresentem título de nomeação.

Estevam de Oliveira Nunes (Proc. 1.107-39), Manuel de Almeida Lima (Proc. 4.240-39), Ananias Augusto de Castilho Júnior (Proc. 3.312-39), Abigail Pereira (Proc. 3.901-39) e Maria de Lourdes Paula Pessoa de Carvalho (Proc. 3.734-39). — Proven a idade.

Expediente do dia 1 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Estefânia de Freitas Guimarães (Proc. 707-39). — Restitua-se o documento pedido.

Herdeiros de Domingos de Azevedo (Proc. 412-39). — Deferido nos termos do parecer supra, do Sr. sub-secretário e da informação de 29 de agosto último da Secção de Pensões e Aluguéis.

Herdeiros de Luiz Maraiba (Proc. 583-39). — Deferido nos termos da informação de Secção de Pensões e Aluguéis.

Agostinha Mara Nogueira (Proc. 3.688-39). — Indeferido em face das informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Jaime Vitorino Cardoso (Proc. 689-39), herdeiros de José Sarmiento (Proc. 44-39), herdeiros de Avelino Alves da Cunha (Proc. 469-39), herdeiros de Damião Francisco da Silva Fontão (Proc. 567-39), herdeiros de Vicente Perriconi (Proc. 585-39). — Satisfazam as exigências.

Pagamento de aluguéis

Serão pagos amanhã dia 4 (3º dia útil) das 11 e 15 minutos às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras An e C -- livro 2.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Martins Henriques (Proc. 1.697-39). — Restitua-se nos termos do parecer do Sr. sub-secretário.

Proc. 3.257-39 (Mem. 39 — Almoz.). — Aprovo em face das informações.

Jorge Cordeiro de Castro (Proc. 3.531-39). — Deferido nos termos do parecer do Sr. sub-secretário.

Pompeu Botelho de Moraes (Proc. 3.121-39), Daniel Austin (Proc. 4.111-39), Lindolfo Trindade de Campos (Proc. 3.133-39) e Mariano de Albuquerque Farias (Proc. 3.131-39). — De acordo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Nelson Moreira Lima (Proc. 4.216-39) e João Francisco Ribeiro (Proc. 1.181-39). — Compareça.

Jorge Belmonte dos Santos (Proc. 3.623-39). — Diga da exatidão da corrente e prove a idade.

Nestor Rangel de Azevedo (Proc. 1.610-39). — Compareça para esclarecimentos.

Dionísio Pereira (Proc. 3.539-39). — Apresente título de nomeação.

Oséas José Pimenta (Proc. 3.666-39). — Apresente declaração de família.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Fernando Lobo n. 63, Anchieta, que assina o Sr. Jaime Gomes da Silva, com Prefeitura do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o chefe da Primeira Secção, Joaquim de Sousa Moreira Júnior, respondendo pelo expediente da subdiretoria e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Jaime Gomes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de dezessete de agosto de mil novecentos e trinta e nove, e constante do processo número qua-

trocentos e oitenta-D (480-D-939) da mencionada diretoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com dezessete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (17m2,80), tendo as seguintes dimensões e confrontações: Dez metros (10ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro, dois metros e vinte centímetros (2ms,20) por ambos os lados, confrontando à direita com a estrada da Pedra Rasa, e à esquerda com o prédio número cincoenta e nove (59) da rua Fernando Lobo, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Fernando Lobo número sessenta e três (63) esquina da estrada da Pedra Rasa, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil quatrocentos e trinta e seis (2.436). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Beleza, comissário da Diretoria de Segurança, em comissão nesta diretoria, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$000) para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre um selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1939. — Joaquim de Sousa Moreira Júnior. — Jaime Gomes da Silva. — Francisca Souza da Silva. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas adiante assinadas. — Manoel Cardoso Corrêa. — Joffre da Silva Moura e a do comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta diretoria, Antonio Coelho Furtado Beleza. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1939. — Jefferson Macedo de Oliveira, auxiliar. — Confere. Em 1 de setembro de 1939. — Antonio Beleza, oficial. — Visto. Em 1 de setembro de 1939. — Afonso Pontes Filho, chefe da Terceira Secção.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Japeri n. 65, que assina o Sr. José Pais Martins, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o chefe da Primeira Secção da mesma Diretoria, Joaquim de Sousa Moreira Júnior, respondendo pelo expediente da sub-diretoria e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor José Pais Martins, português, casado, comerciante, residente nesta Capital que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Japeri número sessenta e cinco, com fundos para a rua Salvador de Mendonça, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil setecentos e quatro, lhe foi determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de quarenta metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados (40m2,98) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — vinte e um metros (21m,00) pelo atual alinhamento da rua Salvador de Mendonça, dezessete metros (17m,00) pelo futuro alinhamento da mesma rua, três metros e vinte centímetros (3m,20) pelo lado esquerdo, confrontando por este com o imóvel número cento e vinte e cinco, pelo direito com o prédio número trinta e três da mesma rua, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de dois contos quinhentos e sessenta e oito mil réis (2:568\$00), tendo, em vista o laudo de avaliação datado de trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e nove. — D — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da sub-consignação primeira da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação tres mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e dois mil trezentos e noventa, mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se", ou aceitação das obras compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Fe-

deral, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$00) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e setenta e oito de vinte e três de agosto de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de nove mil réis (9\$00). Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1939. — *Joaquim de Souza Moreira Junior* — *José Paes Martins* — *Encarnação Candida Martins*. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — *Jofre da Silva Moura* — *Lastene Leite* e a do escriturário desta Diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo*. — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar. Confere. Em 2 de setembro de 1939. *Alice Uzeda*. — Visto. Em 2 de setembro de 1939. *J. Cardoso*, chefe da 3ª Seção.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RESCISÃO DO CONTRATO NÚMERO DEZESSETE

Termo de rescisão de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Brandão Sociedade Anônima.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no Bêzo Manuel de Carvalho, sem numero, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram o Dr. José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, pela Prefeitura do Distrito Federal, e a Construtora Brandão Sociedade Anônima, aqui, doravante, chamada Sociedade signatária, estabelecida à rua Buenos Aires, número oitenta e cinco, segundo andar, nesta Capital, representada pelo seu diretor presidente, Sr. Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, devidamente autorizado, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual acordam em rescindir, como rescindido fica por este termo, o contrato firmado nesta Comissão Especial de Compras, em dezoito de julho de mil e novecentos e trinta e nove, para a continuação das obras do Instituto Médico Pedagógico, mediante as seguintes condições:

Primeira — Na impossibilidade de executar as aludidas obras no terreno sito à rua Dona Ana Neri, número cento e treze, em virtude de se achar o referido terreno compreendido na área delimitada pelo Governo Federal para a construção da Cidade Universitária, conforme comunicação recebida do Ministério da Educação e Saúde, a Prefeitura do Distrito Federal promete, oportunamente, escolhido o novo local e resolvida a edificação do Instituto Médico Pedagógico, adjudicar à Sociedade signatária, serviços até a importância do contrato ora rescindido.

Segunda — A Sociedade signatária, por sua vez, promete executar, de comum acordo, os serviços que lhe forem adjudicados, pelos preços unitários apresentados à concorrência pública número quatro, realizada em nove de julho de mil e novecentos e trinta e nove e devidamente aprovada pelo Sr. Prefeito, devendo a mesma Sociedade firmar o respectivo termo de contrato, dentro de prazo que será estipulado em edital publicado no órgão oficial da Prefeitura.

Terceira — Fica cancelado o empenho da despesa a que se refere a cláusula primeira do contrato ora rescindido, na importância de 593:159\$000 (quinhentos e noventa e três contos, quatrocentos e cinquenta e nove mil réis.)

Quarta — A Sociedade signatária não assiste o direito de presente ou futuramente reclamar judicial ou extra-judicialmente indenização de espécie alguma, sob qualquer título ou pretexto, nem mesmo o de equidade.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal restituirá a caução prestada pela Sociedade signatária para garantia do contrato ora rescindido.

Sexta — A validade do presente termo de rescisão depende do seu registro no Tribunal de Contas. E por estarem acordes e convencionados em rescindir de comum acordo o dito contrato, cessando, assim, as obrigações recíprocas no mesmo contidas, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Dr. José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, pelo Sr. Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, representando a Construtora Brandão Sociedade Anônima, pelas testemunhas e por mim, Cíntia de Barros e Azevedo Werneck, escriturária da Universidade do Distrito Federal, que o escrevi. Distrito Federal, trinta e um de agosto de mil e novecentos e trinta e nove. — *José Pio Borges de Castro*. — *Vitor de Magalhães Cardoso Rangel*. Testemunhas. — *Abrão Pavan*. — *Victorino Raposo*. — *Cyntia de Barros e Azevedo Werneck*. Confere com o original. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1939. — *Voltaire Moysés de Souza*, cart. func. n. 32.961. Visto — *Abrão Pavan*, secretário da Comissão.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais. Fiscalização Externa Inflamáveis. Emplacamento. Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENTA RECOLHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1939

São José	1:120\$100
Santa Rita	119\$300
Ajuda	1:196\$100
Santa Tereza	2:929\$200
Glória	209\$600
Lagôa	180\$000
Copacabana	213\$500
Santana	281\$200
Rio Comprido	77\$000
Engenho Velho	157\$300
Tijuca	15\$400
Andaraí	191\$200
Engenho Novo	41\$300
Meyer	85\$800
Piedade	71\$500
Irajá	426\$900
Pavuna	241\$500
Madureira	123\$100
Anchieta	97\$200
Jacarépaguá	795\$300
Campo Grande	532\$000
Fiscalização externa	346\$000
Inflamáveis	454\$000
Aferição	3:029\$800
Emplacamento	9:294\$500
Total	22:903\$900

(Vinte e dois contos, novecentos e nove mil e novecentos réis.)

Em 2 de setembro de 1939. — *Maria José de Castilho*, pelo oficial.

Visto. — *José Miga*, chefe da 1ª Seção, interino.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 1 de setembro de 1939:

Seção de Pedro Ernesto	3\$800
Seção de Copacabana	409\$000
Total	483\$800

Distrito Federal 2 de setembro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da seção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 197

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 30 de agosto de 1939 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Proteção Sanitária

Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães	216\$000
Renda do Departamento	1:485\$500
10%	173\$800
Eventual	61\$000
Total	1:963\$100
Departamento de Assistência Hospitalar:	
Taxa de Assistência	1:060\$000
10%	53\$000
Total	3:079\$400

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1939. — *Francisco Xavier de Figueiredo*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de seção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 198

Repla da Secretaria, arrecadada no dia 31 de agosto de 1939 e recolhida no Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Proteção Sanitária.
Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães	448000	
Renda do Departamento	1:0548600	
10%	1138000	
Exatua	2148000	1:1256600

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	4368000	
10%	4386000	1798600
Total		1:9053200

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1939. — *Francisco Xavier de Figueredo*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de seção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1939

Imposto de gado	28:3218900
Renda do matadouro	1:1988500
Passeagem pelo entreposto municipal	2188000
Mercados e postos de leite	4558000
Feiras livres	7:7038200
Imposto, taxas e emolumentos diversos	5708000
Total	38:4698600

(Trinta e oito contos, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis.)

João d'Ávila Bastos, recolhedor. Visto. — *Dr. Raymundo A. C. Aloniz de Araújo*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Seção

EDITAL N. 94

A disposição de seus legítimos donos, acham-se no Almoxarifado desta Diretoria, os objetos abaixo discriminados, encontrados em logradouros públicos por serventuários desta Repartição:

Uma carteira de couro;
Uma carteira colegial pertencente ao Sr. Sebastião da Brito;
Uma carteira de Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais pertencentes ao menor Rubens.

Diretoria de Segurança, 2 de setembro de 1939. — *Dr. Lourenço Moga*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital ficam convidados os senhores Manuel Correia e Aldeia Portuguesa Ltda., a virem pagar na Segunda Seção deste Departamento, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, as importâncias respectivas de 2638600 e 2754000, relativas à construção de muro de frente referente à praça Taquara número 4 e Feira de Amostras, sob pena de serem as dívidas remetidas à Procuradoria da Fazenda Municipal.

Departamento das Rendas Diversas, em 2 de setembro de 1939. — *Virgílio Rodrigues Alves*, pelo diretor do D. R. D.

DIRETORIA DE DESPESA

RESGATE DOS EMPRÉSTIMOS DE 19.800:000\$0, DECRETO N. 1.933 DE 1924 E 9.100:000\$0, DECRETO N. 2.093 DE 1925

De ordem do senhor diretor de Despesa e para conhecimento de todos os interessados, torno público que na Quarta Seção (Seção de Apólices), serão recebidos para resgate os títulos dos empréstimos de 19.800:000\$0, decreto n. 1.933 de 1924, e 9.100:000\$0, decreto número 2.093 de 1925, no próximo dia 8 de setembro, das 11:15 às 14 horas. Cada guia não deverá conter mais de 30 títulos. As apólices já anotadas como sorteadas não deverão ser incluídas na relação de apólices não sorteadas. Os títulos deverão ser insuflados nas guias próprias em ordem numérica presente sem emendas ou rasuras.

Quarta Seção de Despesa, em 1 de setembro de 1939. — *Alceu Azeredo*, quarto oficial. — Visto, *Luiz Vinhaes*, chefe de Seção.

DIRETORIA DE DESPESA

ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0, DECRETO N. 3.462, DE MARÇO DE 1931

De ordem do senhor diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na Quarta Seção de Despesa serão entregues na próxima terça-feira, dia 5, das 11 às 14 horas, os títulos definitivos do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto número 3.462, de março de 1931, correspondentes às cautelas relacionais nas guias cujos números vão aqui indicados.

Guias ns.: 5.309 — 5.310 — 5.311 a 5.339 (31 guias).

Guias ns.: 5.340 a 5.399 (60 guias).

Quarta Seção de Despesa, 2 de setembro de 1939. — (Assinatura ilegível), segundo oficial. — Visto, *Luiz Vinhaes*, chefe de Seção.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATES — DIVERSOS EMPRÉSTIMOS

De ordem do senhor diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na Quarta Seção (Seção de Apólices), serão entregues no próximo dia 4 do corrente, das 11:15 às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices relacionais nas guias abaixo:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594

Guia n. 18.004.

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955

Guias ns.: 17.491 — 17.800 — 18.037.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.143

Guia n. 17.771.

Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.461

Guias ns.: 17.492 — 18.055.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535

Guias ns.: 17.644 — 17.769.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.622

Guia n. 17.506.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933

Guias números:

14.933 — 15.345 — 15.927 — 16.253 — 16.326 — 16.737 — 16.738
16.853 — 16.996 — 17.064 — 17.281 — 17.565 — 17.662 — 17.703
17.704 — 17.705 — 17.708 — 17.709 — 17.715 — 17.716 — 17.721
17.734 — 17.740 — 17.744 — 17.747 — 17.763 — 17.766 — 17.774
17.789 — 17.790 — 17.794 — 17.804 — 17.808 — 17.809 — 17.816
17.812 — 17.852 — 17.884 — 17.888 — 17.891 — 17.907 — 17.908
17.924 — 17.944 — 17.946 — 17.948 — 17.955 — 17.994 — 17.995
18.000 — 18.001 — 18.002 — 18.016 — 18.017 — 18.030 — 18.033
18.039.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093

Guias números:

14.107 — 16.964 — 16.970 — 17.004 — 17.562 — 17.848 — 17.849
17.878 — 17.954 — 18.025 — 18.028.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.097

Guia n. 17.414.

Empréstimo de 1930

Guia n. 17.415.

Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462

Guias números:

10.307 — 10.370 — 10.661 — 10.902 — 11.088 — 11.161 — 13.617
14.030 — 14.665 — 15.162 — 15.602 — 15.620 — 15.810 — 15.811
15.881 — 15.991 — 16.000 — 16.001 — 16.778 — 16.788 — 16.817
16.818 — 16.854 — 16.859 — 16.932 — 16.933 — 17.206 — 17.255
17.255 — 17.256 — 17.275 — 17.303 — 17.304 — 17.305 — 17.375

17.379 — 17.380 — 17.466 — 17.524 — 17.525 — 17.331 — 17.532
 17.569 — 17.578 — 17.579 — 17.580 — 17.581 — 17.661 — 17.663
 17.674 — 17.675 — 17.699 — 17.700 — 17.722 — 17.770 — 17.781
 17.782 — 17.825 — 17.826 — 17.827 — 17.846 — 17.847 — 17.851
 17.873 — 17.874 — 17.898 — 17.899 — 17.904 — 17.927 — 17.929
 17.930 — 17.931 — 17.932 — 17.947 — 17.939 — 17.970 — 17.983
 17.984 — 17.991 — 17.992 — 17.998 — 17.999 — 18.007 — 18.008
 18.009 — 18.010 — 18.029 — 18.031 — 18.032 — 18.043 — 18.061
 18.062 — 18.069 — 18.070 — 18.075.

Guias em exigências — Números:

1.265 — 4.176 — 5.155 — 5.576 — 7.837 — 8.036 — 9.725
 9.725 — 10.929 — 19.930 — 15.603 — 15.604 — 15.606 — 16.181
 16.366 — 17.156 — 17.231 — 17.507 — 17.780 — 17.951 — 17.952
 17.968 — 18.011 — 18.012 — 18.013 — 18.014 — 18.024 — 18.071.

Aviso — Os cheques só serão entregues aos signatários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, em 2 de setembro de 1939. — *Alice Azeredo*, quarto oficial. — Visto. *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção.

DIRETORIA DE DESPESA

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS PROVISÓRIAS DO EMPRÉSTIMO DE R\$ 100.000:000\$000, DECRETO N. 3.462, DE 1931 RECEBIMENTO DE CAUTELAS

De ordem do senhor diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na 4.ª Secção (Secção de Apêlices) serão recebidas no próximo dia 2 de setembro, das 11,15 às 13 horas, as cautelas provisórias do Empréstimo de 100.000:000\$00, Decreto n. 3.462, de 1931, para substituição pelos títulos definitivos.

O pagamento do apêlices sorteadas será feito exclusivamente em títulos definitivos.

Quarta Secção de Despesa, em 30 de agosto de 1931. — *Alice Azeredo*, 4.º oficial. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Aferição

Circunscrição de Penha e Irajá

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita, diariamente, de 21 do corrente a 6 de setembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Leopoldina Régio n. 382 e rua Uranos n. 1.377, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 16 de agosto de 1939. — *Genserico Nunes Vieira*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, sub-diretor.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Amândino Ferreira de Carvalho, diretor de Trabalho, Matas e Jardins, presidente da Comissão de Inquérito a que responde o encarregado de arrecadação de 1.ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Norberto Rodrigues de Carvalho, convindo os Srs. Vogais, Moacir de Carvalho, chefe de secção do extinto Departamento de Compras; Edino de Drummond Alves, 1.º oficial da Diretoria do Abastecimento, e Durval Pinto de Sousa, 3.º oficial da Diretoria de Fiscalização de Máquinas, a comparecerem, no próximo dia 6 (seis) do corrente, às 11 (quatorze) horas, ao Gabinete do Sr. Diretor do Trabalho, Matas e Jardins, sito no Parque Júlio Furtado, a fim de ser conhecido o processo e tomadas outras providências.

Em 1 de setembro de 1939. — *João Nelson Frota Junior*, es-
 crivão

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADÁSTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

LOTE 5 DA QUADRA D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 21 de setembro vindouro ao leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitui esse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085) da Esplanada do Castelo com 454 metros quadrados e 60 decímetros quadrados.

Conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República e no escritório do leilão Eurico Linch de Albuquerque Melo, à rua Senador Dantas n. 77.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro de 10 dias a contar da data do leilão, ou com 50 % no ato desse último e os restantes 50 % dentro de seis meses, hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido nos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização deferida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte de terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1921.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de lantêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio, 21 de agosto de 1939. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 56/SA

Faço público que no dia 9 de setembro de 1939, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras, no prédio P. M. à rua Almeida Nogueira ns. 27/31, onde funciona a escola 8-12 "São Salvador", devendo ser observadas pelos Srs. interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1939. — *Oscar Fontenelle*, chefe do Gabinete

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 57/SA

Faço público que no dia 9 de setembro de 1939, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras no prédio P. M. da Alameda Antônio João — Fortaleza São João — onde funciona a escola 1/11 "Mem de Sá", devendo ser observadas pelos Srs. interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1939. — *Oscar Fontenelle*, chefe do Gabinete

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 58/SA

Faço público que no dia 9 de setembro de 1939, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras, no prédio P. M. à Avenida Cesário de Melo n. 721 — Curral Falso, onde funciona a escola 14-26, devendo ser observadas pelos Srs. interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1939. — *Oscar Fontenelle*, chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE EXAMES (ENSINO PARTICULAR)
EDITAL N. 21

Prova prática do ensino primário

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Educação, estão chamados a comparecer nos dias abaixo indicados, na Escola Deodoro, rua da Glória n. 26, às 13 horas, para sorteio do ponto da prova prática do ensino primário, os seguintes candidatos:

Dia 4 de setembro, segunda-feira, às 13 horas:

Turma efetiva:

1. Alda Depine.
2. Adamir Moreira Bernachi.
3. Adia Gonçalves Tosta.
4. Ambrosina de Araujo Zambelli.
5. Ana de Oliveira.
6. Antonieta Alves.
7. Antônio Caldas Pinheiro.
8. Azurêia França Lima.
9. Carmem Correia de Melo.
10. Carmem da Cunha Machado.
11. Celeste Ferreira dos Santos.
12. Maria Peres Cardoso.

Turma suplementar:

1. Cíntia Guimarães Leitão.
2. Clórias Guimarães Leitão.
3. Creusa Guimarães Leitão.
4. Dulce Mauro.
5. Edite Ossola Fernandes.
6. Emeline Costa.

Dia 5 de setembro, terça-feira, às 13 horas:

Turma efetiva:

1. Cíntia Guimarães Leitão.
2. Clórias Guimarães Leitão.
3. Creusa Guimarães Leitão.
4. Dulce Mauro.
5. Edite Ossola Fernandes.
6. Emeline Costa.
7. Enequina Tavares Ramalho.
8. Erelides Pereira da Costa Camaz.
9. Floripes dos Prazeres Drinkwater.
10. Geisha Carrão Fonseca.
11. Graciema Maria Veiga.
12. Haidée de Alcântara Gomes.

Turma suplementar:

1. Ieda de Siqueira Cavalcanti.
2. Ilza Toledo.
3. Isa Coelho de Miranda.
4. Julieta Ferreira Pimenta.
5. Jurêia Kely do Vabo.
6. Laura Rosa Dias.

Dia 8 de setembro, sexta-feira, às 13 horas:

Turma efetiva:

1. Ieda de Siqueira Cavalcanti.
2. Ilza Toledo.
3. Julieta Ferreira Pimenta.
4. Jurêia Kely do Vabo.
5. Laura Rosa Dias.
6. Léia da Trindade.
7. Leonice Correia.
8. Luci de Carvalho Torres.
9. Lucília Dagmar Soares.
10. Luiz Catarino de Moura Lima.
11. Margarida Batista Teixeira.

Turma suplementar:

1. Maria do Carmo Lima.
2. Maria da Conceição Braga Bacêlo.
3. Maria Guimarães de Oliveira.
4. Maria Joaquina Valadares.
5. Maria Leôncia Belo.
6. Maria de Lourdes Campos.

Dia 11 de setembro, 2.ª feira, às 13 horas:

Turma efetiva:

1. Maria do Carmo Lima.
2. Maria da Conceição Braga Bacêlo.
3. Maria Guimarães de Oliveira.
4. Maria Joaquina Valadares.
5. Maria Leôncia Belo.
6. Maria de Lourdes Campos.
7. Maria Raimunda Torres.

8. Maria Santos Coelho.
9. Maria Stuart de Figueiredo.
10. Nadir Alves Carvalhosa.
11. Nilza Bastos.
12. Nilza Maldona Leitão.

Turma suplementar:

1. Roselis Novais e Silva.
2. Valdo Rehfeldt.
3. Zina do Nascimento Matos.
4. Wilton Freire Alegria.

Dia 12 de setembro, 3.ª feira, às 13 horas:

Turma efetiva:

1. Roselis Novais e Silva.
2. Valdo Rehfeldt.
3. Wilton Freire Alegria.
4. Zina do Nascimento Matos.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1939. — Antonio Cicero, presidente da C. Central de Exames.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos

EDITAL N. 14

DIA DA PÁTRIA

Hora da Independência

Srs. professores de Educação Física:

A Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos compete, no dia 7 de setembro, desembarcar os alunos, mantê-los em forma, conduzi-los até os locais próprios no campo do C. R. V. da G. e, terminada a parte orfeônica, promover o escoamento dos referidos alunos, conduzindo-os até as respectivas conduções.

Para este serviço são convocados: o professor Mário de Queiroz Rodrigues, que ficará em contacto direto com o regente-chefe como elemento de ligação com a S. E. F. R. e J.; os professores Sílvia Guimarães, Mário Aleixo, Tito Pádua, Manuel Faria, Arnaldo Arzua Santos, Luciano Chameton, Manuel Monteiro, José de Oliveira Gomes, Benedito José Rodrigues e Sílvia Cunha, que com o Sr. Flávio Leme, formarão a comissão encarregada de conduzir os alunos do local do desembarque dos bondes até, através o portão da rua Bonfim, ao centro do campo; os professores Mário Ferreira de Sousa, Gabriel Skinner, Everardo Cruz, Otaviano de Sousa Cherem e Euclides Teómaco do Nascimento, que com os Srs. Valdemar Marques Pires, Carlos Lopes, Paulo de Sousa Jardim e Manuel José Ferreira, formarão a comissão encarregada de conduzir os alunos do local dos ônibus, através o portão da rua Ricardo Machado, até o centro do campo. Os professores de Ed. Fis. não citados nesta relação e que tenham escolas sob seus cuidados, deverão acompanhar os alunos da escola onde servem ao ponto de concentração e aí auxiliar as comissões acima até o completo reembarque dos escolares. Todos os professores de Ed. Fis. devem, logo que cheguem ao estádio, se apresentar ao superintendente de Ed. Fis. R. J. No desembarque, desfile até ao centro do campo e depois de terminada a solenidade até as conduções para reembarque, devem os Srs. professores de Ed. Física manter os alunos na mais perfeita disciplina. Uma vez chegadas as conduções ao Estádio do C. R. V. da G., não devem os alunos desembarcar sem que um membro da comissão encarregada do desembarque determine. Solicita esta Superintendência, muito encarecidamente, que as Sras. diretoras de Escolas, professores e auxiliares, mantenham os alunos disciplinadamente dentro dos veículos até que se apresente o professor de Ed. Fis. encarregado do seu desembarque. Deste momento em diante a responsabilidade passa a ser toda do professor de Ed. Fis. e só a ele caberá determinar o que devem fazer os alunos. Terminada a solenidade, até o reembarque, realizado sob a inteira responsabilidade do professor de Ed. Fis. e só depois de todos os alunos colocados dentro dos veículos é que passam os mesmos à direção completa das Sras. diretoras e professoras. Da boa compreensão do que acima solicita a S. de E. F. R. e J., depende a perfeição, facilidade, boa ordem e rapidez do desembarque e reembarque dos alunos e consequentemente do escoamento do estádio.

O professor de E. Fis. promoverá o desembarque de cada escola formando-a em coluna por quatro (4), cada coluna correspondendo a uma voz, sendo a primeira (1.ª) voz colocada na primeira (1.ª) coluna da direita. Uma vez formada a escola será conduzida até o centro do campo, onde será entregue à comissão encarregada de conduzir os alunos aos seus lugares. Terminada a solenidade, nenhum aluno sairá dos seus lugares nas arquibancadas sem uma ordem que será dada pelo auto-falante, primeiro chamado a escola, a cujo chamado os alunos devem se colocar de pé; em seguida o auto-falante determinará a descida dos alunos para o campo, o que deve ser feito na mais perfeita ordem, colocando-se em 4 colunas como ao entrarem no estádio. A escola formada no centro do campo será dirigida por um professor de Ed. Fis. e dada pelo auto-falante a ordem de mar-

ehar para as conduções, a escola se movimentará sob as ordens do professor de Ed. Fís., abandonando o campo. Assim se succederão às diversas escolas, até completo escoamento do estádio.

Os Srs. professores deverão, durante as aulas de E. Fís., nas suas respectivas escolas, treinar os seus alunos na marcha em coluna por 4 e já exigindo que eles se coloquem de acordo com as vozes e que marchem com elegância, atitude correta, para que se apresentem aos assistentes da grande solenidade, garbosos e demonstrando que a mocidade brasileira é disciplinada e que melhora o seu físico para melhor poder servir à sua Pátria.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1939. — Dr. *Florianio Peixoto Martins Stoffel*, S. E. P. R. e J.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 86

Srs. professores de ensino particular *Altair Kamishi*, *Enoy de Araujo Costa* e *Antônio Maiato de Melo*.

Deveis complacerecer à Clínica Escolar *Oscar Clark*, à rua General Canabarro n. 392, com urgência, afim de completardes exames de saúde.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1939. — Dr. *Annibal Prata*, superintendente geral de Educação de Saude e Higiene Escolar.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 87

INSPEÇÃO DE SAUDE

Sra. professora *Maria Soares de Sousa*:

Deveis complacerecer à Clínica Escolar *Oscar Clark*, à rua General Canabarro n. 392, com urgência, afim de completardes exames complementares.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1939. — Dr. *Annibal Prata*, superintendente geral de Educação de Saude e Higiene Escolar.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

TEATRO PARA MENORES

Comunico aos interessados, que se acha em reorganização o "Teatro para Menores", escola de teatro, de caráter pre-vocacional, destinada a menores de ambos os sexos, de 6 a 18 anos, que devem ser apresentados pelos pais ou responsáveis. Serão ministradas aulas e exercícios de "califasia, cultura física" (especialmente dansas), "canto (individual, coral e orfeônico) e "representação".

De acordo com o horário de estudo dos seus alunos, o T. P. M., funcionará, possivelmente, em dois turnos: um pela manhã e outro à tarde.

Acham-se abertas matrículas, das 15 às 18 horas, no escritório central, à rua Sete de Setembro n. 213, 2º andar, encerrando-se no dia 9 de setembro próximo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1939. — *Maria Rosa Moreira Ribeiro*, diretora.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20 — GRUPO 3

Torno público que no dia 11 de setembro próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com característicos diferentes.

Requisição n. 419 da Diretoria de Obras Públicas (9ª Divisão de Viação)

- 1) Grupo 3 — Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1/2", acionada diretamente por motor elétrico de 1/3 HP para corrente monofásica de 110/220 volts, 50 ciclos, com mesa inclinável e giratória na coluna, eixo giratório em rolamento de esferas, com polias cônicas para 4 velocidades diferentes de 390-745-1.280-2.050 rotações por minuto, com tope regulável e graduado para furar profundidades iguais, com buchas Jacobs de 1/2" de capacidade, 1 máquina, uma.

Requisição n. 420 da mesma Diretoria e Divisão

- 1) Grupo 3 — Máquina combinada de serra circular de 10" e de desempenadeira de 6" de largura.

Serra, com mesa inclinável e regulável por meio de manivelas e escalas com 2 ranhuras na mesa, guia graduável, para cortar ângulos e régua graduável para cortes pa arelos. Eixo girando em rolamentos de esferas.

Diâmetro da folha da serra 10".

Dimensões da mesa 20" x 27".

Altura do corte 3 1/4".

Despenadeira: de 6" de largura, com mesa regulável na altura por meio de manivelas e escalas, encosto paralelo ajustável e inclinável com escala graduada. Eixo girando em rolamentos de esferas. Navalhas protegidas por tampa, fechando automaticamente.

Capacidade de aplainar 17" x 5".

Largura da mesa 7 1/2".

Numero de navalhas 3.

As duas máquinas montadas em mesa de aço e acionadas por motor elétrico de repulsão e indução de 1/2 HP para corrente alternada, monofásica de 110/220 volts, de 50 ciclos, com 1.425 rotações por minuto, mancais de bronze, eixo de ligação, tomada de corrente e interruptor. O motor aciona as duas máquinas por meio de correia, cônica, 1 máquina, uma.

Local de entrega — Estrada do Retiro n. 62.

Requisição n. 779 da mesma Diretoria (9ª Divisão de Viação)

- 1) Grupo 3 — Instalação mecânica para pedreira:

- 1 Compressor de ar "Ingersol-Rand", tipo 40, modelo 40-B, de dois estágios de compressão, cilindros, resfriados por ar, com um deslocamento de 216 pés cúbicos por minuto, pressão de 100 libras, completo com transmissão "Tex-rope" por meio de correias em "V", motor elétrico trifásico de 40 HP, para corrente de 220 volts, 50 ciclos, compensador de partida e reservatório de ar, vertical, tamanho 24 x 6.

- 1 Esmerilhador "Ingersol-Rand" tipo J-2, completo com motor elétrico e bomba de circulação.

- 100 Duzias de pontas "Jackbits" tipo "A" da "Ingersol-Rand".

- 5 Jogos de hastes "Jackrods" da "Ingersol-Rand" de 7/8" de diâmetro incluindo hastes de 0,30, 0,60, 1,20, 1,80, 2,40 e 3,00 de comprimento.

- 1 Forja a óleo "Ingersol-Rand" tamanho 7-F, completa.

- 1 Aparelho de fazer punhos em brocas "Ingersol-Rand" tamanho HSD.

- 1 Peça HSD-466 para fazer encaixe nas hastes "Ingersol-Rand".

- 1 Tarracha n. 64 "Ingersol-Rand", completa para fazer rosca para "Jackbits".

- 3 Marteleiros "Ingersol-Rand" "Jackhammer" modelo JA-15.

- 3 Mangueiras "Ingersol-Rand" "Antipeel" de 3/4 x 15 metros, de 7 lonas, completas com as ligações.

- 1 Aparelho "Ingersol-Rand" 4K para esmerilhar punhos de hastes, completo com três rebolos.

- 1 Jogo de pegas sobressalentes para martetele "Ingersol-Rand", 3 n. 50-JA-45, 4 n. 60-JA-45, 2 n. L-74, 2 n. 68-A-45 e 1 n. 178-JA-45.

Local da instalação — Pedreira da 9 D. V — Bangú.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores deverão declarar o prazo de entrega, não podendo exceder de 25 de dezembro.

1) As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$500 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de \$5000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; anexos as propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostas, etc, deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de \$5000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emenda ou rasuras.

2) As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cações de garantia das propostas, documentos que proveni sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3) As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência farão, até a véspera da sua realização, as seguintes cações: de \$500\$000 (quinhentos mil réis) para a requisição n. 419; de \$500\$000 (dois contos de réis) para a de n. 420 e de \$500\$000 (cinco contos de réis) para a de n. 779, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas.

4) A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, a caução de 10% sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5) A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6) A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7) A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa do expediente municipal na importância de 3\$000 por cento de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 29 de agosto de 1939. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 21 — GRUPO 23

Torno público que no dia 15 de setembro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, a Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com características diferentes.

Requisição n. 317, da Diretoria de Obras Públicas — Gabinete Fotográfico — Quarta Subdiretoria

6. 36-P-000. Papel "Vitava Opal" 24 x 30 Kodak ou semelhante, 50 grossas, grossa.

7. 36-P-000. Papel "Azoz" 24 x 30 Kodak ou semelhante, 50 grossas, grossa.

8. 36-P-000. Papel "Royal Bromide" de 18 x 24, 50 grossas, grossa.

Requisição n. 313, da mesma diretoria (Gabinete Fotográfico) — Quarta Subdiretoria

2. 36-F-050. Filme S. S. Pancromático 18 x 24 Kodak ou semelhante, 100 dúzias, dúzia.

3. 36-F-050. Filme Super X. X. de 35 mm., em latas com 120 metros "Kodak" ou semelhante, 30 latas, lata.

4. 36-F-050. Filme Super-positivo de 35 mm., em latas de 120 metros "Kodak" ou semelhante, 30 latas, lata.

8. 36-F-000. Filme Super-sensitivo de 16 mm., "Kodak" ou semelhante, 150 rolos, rolo.

9. 36-F-000. Filme negativo de 16 mm., super X "Kodak" ou semelhante, 3.000 metros, metro.

Local de entrega: Rua General Câmara n. 260.

1 — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envelopes fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras.

2 — As firmas individuais ou comerciais que compareçam a presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedores desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das caucões de garantia das propostas, documentos que provejam sua qualificação de todos os impostos federais e municipais.

3 — As firmas não inscritas que compareçam a presente concorrência, farão, até à véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 500\$000 (quinhentos mil réis).

4 — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de dez por cento sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5 — A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6 — A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7 — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por cento de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242 de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 29 de agosto de 1939. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 313 — GRUPO 28

Torno público que no dia 6 de outubro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 876, da Diretoria de Obras Públicas (Terceira Subdiretoria — Divisão de Edificações)

1. 28-A-005. Aldrabas de ferro, polido, envernizado, com um pítão preso e um solto, de 2 1/2", 200 aldrabas, uma.
2. 28-A-005. Idem, idem, de 4 1/2", 200 aldrabas, uma.
3. 28-A-005. Idem, idem, de 5", 200 aldrabas, uma.
4. 28-A-005. Idem, idem, de 6", 200 aldrabas, uma.
5. 28-A-130. Aresta de ferro, sem cabeça, de 1/2", 20 quilos, quilo.
6. 28-A-130. Idem, idem, de 3/8", 20 quilos, quilo.
7. 28-A-130. Idem, idem, de 3/4", 20 quilos, quilo.
8. 28-A-130. Idem, idem, de 1", 20 quilos, quilo.
9. 28-B-080. Balmaz de ferro, cabeça chata, de 1/2", 6 quilos, quilo.
10. 28-B-080. Idem, idem, de 5/8", 6 quilos, quilo.
11. 28-B-081. Balmaz de ferro, cabeça boleada, de 1/2", 6 quilos, quilo.
12. 28-B-081. Idem, idem, de 5/8", 6 quilos, quilo.
13. 28-B-082. Balmaz de latão, cabeça boleada, de 1/2", 4 quilos, quilo.
14. 28-B-082. Idem, idem, de 3/8", 4 quilos, quilo.
15. 28-C-140. Chave em bruto, de aço, cilíndrico, para fechaduras, tipo Gorge, para portas, 100 chaves, uma.
16. 28-C-260. Cremoz de ferro polido, com argola e pino para furo de aresta, de 0,014 x 3,00, 100 cremozes, um.
17. 28-D-020. Dobradiça de ferro galvanizado, polido, com pino fixo, tipo estreita, de 2", 240 pares, par.
18. 28-D-020. Idem, idem, de 2 1/2", 480 pares, par.
19. 28-D-480. Idem, idem, de 3", 480 pares, par.
20. 28-D-020. Idem, idem, de 3 1/2", 480 pares, par.
21. 28-D-050. Dobradiça de latão polido, com pino fixo, de latão, fortes, de 2", 48 pares, par.
22. 28-D-050. Idem, idem, de 2 1/2", 48 pares, par.
23. 28-D-050. Idem, idem, de 3", 48 pares, par.
24. 28-D-050. Idem, idem, de 3 1/2", 48 pares, par.
25. 28-D-070. Dobradiça estreita, de latão polido, com pino fixo, de 3/4", 24 pares, par.
26. 28-D-070. Idem, idem, de 7/8", 24 pares, par.
27. 28-D-070. Idem, idem, de 1", 24 pares, par.
28. 28-D-070. Idem, idem, de 1 1/2", 24 pares, par.
29. 28-D-070. Idem, idem, de 2", 48 pares, par.
30. 28-D-130. Dobradiça de vai-vem de ferro polido, niquelado, com mola espiral, pino de graduar, de 0,075, 50 pares, par.
31. 28-D-130. Dobradiça de vai-vem de ferro polido, niquelado, com mola espiral, pino de graduar, de 0,100, 50 pares, par.
32. 28-F-010. Fechadura para armário, com corpo de ferro, chapa testa de latão, com punho móvel, com uma chave niquelada, cilíndrica, de 2 1/2", tipo Gorge, com uma volta de lingueta, 100 fechaduras, uma.
33. 28-F-010. Fechadura para armário, com corpo de ferro, chapa testa de latão, com punho móvel, com uma chave niquelada, cilíndrica, de 3" de corpo, tipo Gorge, com uma volta de lingueta, 100 fechaduras, uma.
34. 28-F-020. Fechadura caixão, de ferro envernizado, sem trinco, com 2 chaves, chapa testa de 0,070, com gorgo para portas internas, 120 fechaduras, uma.

35. 28-F-040. Fechadura para crivatinhas, de latão, com chapa testa niquelada, automática, com 2 chaves niqueladas, cilíndricas, gorge de 3", 24 fechaduras, uma.
36. 28-F-050. Fechadura de embutir, de ferro, com chapa testa de latão polido, com 2 chaves cilíndricas, com trinco para maçaneta reversível para a direita e para a esquerda, de 3 1/2", 120 fechaduras, uma.
37. 28-F-050. Fechadura de embutir, de ferro, com chapa testa de latão polido, com 2 chaves cilíndricas, com trinco para maçaneta reversível para a direita e para a esquerda, de 7 1/2", 60 fechaduras, uma.
38. 28-F-050. Idem, idem, de 1", 24 fechaduras, uma.
39. 28-F-070. Fechadura com trinco porta externa, de ferro polido, envernizado, de pregar à face direita, com 2 voltas de lingueta, com 2 chaves cilíndricas, tipo gorges, reforçada, de 0,070, 48 fechaduras, uma.
40. 28-F-080. Fechadura com trinco, porta interna, de ferro polido, envernizado, com pino dourado para pregar à face, para maçaneta, com 1 volta de lingueta e 2 chaves cilíndricas, 96 fechaduras, uma.
41. 28-F-100. Fechos com botão de virar, de ferro polido, com botão de metal e chapa testa, de 2 1/2", 200 fechos, um.
42. 28-F-100. Idem, de 3", 190 fechos, um.
43. 28-F-110. Fechos de dobradiça, de ferro, em chapa preta, para embutir, com fio chato, reforçado, dobradiças de borboleta e "pivot" de 0,20, 200 fechos, um.
44. 28-F-110. Idem, idem, de 0,50, 200 fechos, um.
45. 28-F-110. Idem, idem, de 0,80, 100 fechos, um.
46. 28-F-110. Idem, idem, de 1,00, 100 fechos, um.
47. 28-F-110. Idem, idem, de 0,60, 100 fechos, um.
48. 28-F-110. Idem, idem, de 1,20, 100 fechos, um.
49. 28-F-120. Fechos fio quadrado, de ferro em chapa preta galvanizada, reforçado, de pregar à face, de: 28-F-120. Idem, idem, de 0,20, 400 fechos, um. 28-F-120. Idem, idem, de 0,60, 100 fechos, um. 51. 28-F-120. Idem, idem, de 1,00, 100 fechos, um. 52. 28-F-120. Idem, idem, de 1,20, 100 fechos, um. 53. 28-F-120. Idem, idem, de 0,80, 100 fechos, um. 54. 28-M-110. Moia para portas III "Yale" com braços articulados com engrenagem para gradação, de número 1, 12 molas, uma. 55. 28-M-110. Idem, idem, n. 2, 50 molas, uma. 56. 28-M-110. Idem, idem, n. 3, 24 molas, uma. 57. 28-M-011. Maçaneta de latão bronzado, de bequilha acabada, botão oval e travessado, 100 pares, par. 58. 28-P-020. Parafuso para movel, de ferro, com cabeça boleada, com 2 furos, com colar, com porca quadrada e arruela de 8 mm, 4 dúzias, dúzia. 59. 28-P-030. Parafuso de ferro para madeira, de rosca soberba, com fenda, de cabeça chata, de 1 1/2" x 5, 240 dúzias, dúzia. 60. 28-P-030. Idem, idem, de 5/8" x 5, 240 dúzias, dúzia. 61. 28-P-030. Idem, idem, de 3/4" x 5, 480 dúzias, dúzia. 62. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 5, 480 dúzias, dúzia. 63. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 5, 240 dúzias, dúzia. 64. 28-P-030. Idem, idem, de 5/8" x 6, 480 dúzias, dúzia. 65. 28-P-030. Idem, idem, de 3/4" x 6, 960 dúzias, dúzia. 66. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 6, 960 dúzias, dúzia. 67. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 6, 240 dúzias, dúzia. 68. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 3/4", 240 dúzias, dúzia. 69. 28-P-030. Idem, idem, de 3/4" x 7", 960 dúzias, dúzia. 70. 28-P-030. Idem, idem, de 7/8" x 7", 960 dúzias, dúzia. 71. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 7", 960 dúzias, dúzia. 72. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 7, 240 dúzias, dúzia. 73. 28-P-030. Idem, idem, de 2" x 7", 240 dúzias, dúzia. 74. 28-P-030. Idem, idem, de 3/4" x 8", 960 dúzias, dúzia. 75. 28-P-030. Idem, idem, de 7/8" x 8", 960 dúzias, dúzia. 76. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 8", 960 dúzias, dúzia. 77. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 8", 240 dúzias, dúzia. 78. 28-P-030. Idem, idem, de 1 3/4" x 8", 240 dúzias, dúzia. 79. 28-P-030. Idem, idem, de 2" x 8", 240 dúzias, dúzia. 80. 28-P-030. Idem, idem, de 3/4" x 9", 960 dúzias, dúzia. 81. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 9, 960 dúzias, dúzia. 82. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 9, 240 dúzias, dúzia. 83. 28-P-030. Idem, idem, de 2" x 9, 240 dúzias, dúzia. 84. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 10, 480 dúzias, dúzia. 85. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 10, 240 dúzias, dúzia. 86. 28-P-030. Idem, idem, de 2" x 10, 240 dúzias, dúzia. 87. 28-P-030. Idem, idem, de 2 1/2" x 10, 120 dúzias, dúzia. 88. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 12, 120 dúzias, dúzia. 89. 28-P-030. Idem, idem, de 2" x 12, 120 dúzias, dúzia. 90. 28-P-030. Idem, idem, de 2 1/2" x 12, 120 dúzias, dúzia. 91. 28-P-030. Parafuso de ferro para madeira de rosca soberba, com fenda, cabeça redonda de 1" x 5, 120 dúzias, dúzia. 92. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 5, 120 dúzias, dúzia. 93. 28-P-030. Idem, idem, de 1 3/4" x 5, 120 dúzias, dúzia. 94. 28-P-030. Idem, idem, de 1" x 6, 120 dúzias, dúzia. 95. 28-P-030. Idem, idem, de 1 1/2" x 6, 120 dúzias, dúzia. 96. 28-P-060. Parafuso de latão, para madeira, de rosca soberba, com fenda, cabeça chata, de 3-8" x 2", 24 dúzias, dúzia. 97. 28-P-060. Idem, idem, de 5/8" x 2", 48 dúzias, dúzia. 98. 28-P-060. Idem, idem, de 5/8" x 3", 48 dúzias, dúzia. 99. 28-P-060. Idem, idem, de 5 x 8" x 5", 120 dúzias, dúzia. 100. 28-P-060. Idem, idem, de 3 x 4" x 5", 120 dúzias, dúzia. 101. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 5", 120 dúzias, dúzia. 102. 28-P-060. Idem, idem, de 3 x 4" x 6", 120 dúzias, dúzia. 103. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 6", 120 dúzias, dúzia. 104. 28-P-060. Idem, idem, de 3/4" x 7", 120 dúzias, dúzia. 105. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 7", 120 dúzias, dúzia. 106. 28-P-060. Idem, idem, de 3" x 4 x 8", 120 dúzias, dúzia. 107. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 8", 120 dúzias, dúzia. 108. 28-P-060. Idem, idem, de 4 1/2" x 8, 120 dúzias, dúzia. 109. 28-P-060. Idem, idem, de 3/4" x 9", 120 dúzias, dúzia. 110. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 9", 120 dúzias, dúzia. 111. 28-P-060. Idem, idem, de 1 1/2" x 9", 120 dúzias, dúzia. 112. 28-P-060. Idem, idem, de 3 x 4" x 10, 120 dúzias, dúzia. 113. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 10", 120 dúzias, dúzia. 114. 28-P-060. Idem, idem, de 1 1/2" x 10, 120 dúzias, dúzia. 115. 28-P-060. Idem, idem, de 2" x 10, 20 dúzias, dúzia. 116. 28-P-060. Idem, idem, de 2 1/2" x 10, 120 dúzias, dúzia. 117. 28-P-060. Idem, idem, de 2 1/2" x 12, 120 dúzias, dúzia. 118. 28-P-060. Parafuso de latão para madeira, de rosca soberba, fenda e cabeça redonda, de 1" x 5, 120 dúzias, dúzia. 119. 28-P-060. Idem, idem, de 1" x 6", 120 dúzias, dúzia. 120. 28-P-060. Idem, idem, de 1 1/2" x 6", 120 dúzias, dúzia. 121. 28-P-300. Pêlo de ferro latonado, de 3/4", 100 pêlos, um. 122. 28-P-300. Idem, idem, de 1", 100 pêlos, um. 123. 28-P-480. Pregos de ferro sem cabeça, de 12 x 15, 30 quilos, quilo. 124. 28-P-480. Idem, idem, de 14 x 18, 30 quilos, quilo. 125. 28-P-480. Idem, idem, de 16 x 24, 30 quilos, quilo. 126. 28-T-030. Targete de ferro polido, com botão, sem chave, de 0,025, 200 targetes, uma. 127. 28-T-030. Targete de ferro polido, com botão, sem chave, de 0,040, 200 targetes, uma. 128. 28-T-030. Targete de ferro polido, com botão, sem chave, de 0,045, 200 targetes, uma. 129. 28-T-030. Idem, idem, de 0,050, 200 targetes, uma. 130. 28-T-030. Targete de ferro polido com chave, de 0,040, 50 targetes, uma. 131. 28-T-030. Idem, idem, de 0,050, 50 targetes, uma. 132. 28-T-031. Targete de latão, de ferro polido, com botão, sem chave, de 0,025, 100 targetes, uma. 133. 28-T-031. Idem, idem, de 0,040, 100 targetes, uma. 134. 28-T-031. Idem, idem, de 0,045, 100 targetes, uma. 135. 28-T-031. Idem, idem, de 0,050, 100 targetes, uma. 136. 28-V-010. Varelas para cremônes, de ferro polido, com furo, de forma, meia cana, de 0,14 x 3,00, 300 metros, metro.

Local de entrega: Depósito 3-D1.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50\$0, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global oferecido para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de agosto de 1939. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

Diretoria de Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 314 — GRUPO 4

Torno público que no dia 8 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47 — 1º andar, propostas para fornecimento do material constante desta edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º e 16º e alíneas do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 725 da Diretoria de Obras Públicas (Div. de projeto e arquitetura).

3. 11-B-082. Borracha para máquina de escrever da marca "Vidcan" com 0,022 de diâmetro, ou semelhante, 6 borrachas, uma.

Requisição n. 736 da mesma Diretoria e Divisão.

1. 14-L-030. Lapis J. Faber n. 1.208 da graduação HB, 6 dúzias, dúzia.
2. 14-L-030. Lapis J. Faber n. 1.208 da graduação 2H, 6 dúzias, dúzia.
3. 14-L-030. Lapis J. Faber n. 1.208 da graduação H, 6 dúzias, dúzia.
4. 14-P-030. Papel almas-o para officio, apergaminhado, de 1ª qualidade de 6 quilos, a resma, sem timbre, com pauta, 1 resma, resma.
5. 14-P-030. Idem, idem sem timbre e sem pauta, 4 resmas, resma.
6. 14-P-041. Papel para desenho, em folha (impermeável aspero), 1.000 folhas, uma.

Local de entrega: Palácio da Prefeitura, 4º andar.

Requisição n. 818 da mesma Diretoria (6ª divisão da 2ª Sub-Diretoria).

1. 14-E-050. Esquadro de celulose de 45º, de 0,26 de lado, 2 esquadros, um.
2. 14-E-050. Esquadro de celulose de 45º, de 0,32 de lado, 2 esquadros, um.
3. 14-T-091. Tinteiro de vidro duplo do tipo "Paragon" n. 35, 2 tinteiros, um.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro n. 132.

Requisição n. 882 da mesma Diretoria (2ª Divisão da 1ª Sub-Diretoria).

1. 14-P-080. Papel heliográfico "Ozalid" — SS 100/35, 50 peças, peça.
2. 14-P-080. Idem, idem de — SS 100/100, 50 peças, peça.

Local de entrega: 2ª Divisão da 4ª Sub-Diretoria.

Requisição n. 895 da mesma Diretoria (1ª Sub-Diretoria "Divisão de Material").

1. 14-I-010. Impressão "Resumo da frequência", de acordo com modelo nesta Comissão, 50 centos, cento.
2. 14-T-005. Talão impresso para guias de "Emolumentos", 50 x 50 x 50 x 50, de acordo com o modelo desta Comissão (2 S. D.), 50 centos, cento.

Requisição n. 896 da mesma Diret., SubDiret. e Divisão.

1. 14-A-010. Alicete para grampear, modelo "Jewel" ou semelhante, 20 alicetes, um.

Local de entrega: Palácio da Prefeitura — 3º andar — Dep. O-DE.

Requisição n. 21 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

- 14-F-020. Fita copiativa bicolor, de 13 m/m para máquina de escrever "Royal", 12 fitas, uma.
18. 14-F-020. Idem, idem "Underwood", 24 fitas, uma.
19. 14-F-020. Idem, idem "Continental", 12 fitas, uma.
20. 14-F-020. Fita fixa, bicolor preto e vermelho, de 13 m/m para máquina de escrever "Underwood", 36 fitas, uma.

(Declarar marca em todos os itens da req. acima).

Requisição n. 173 da mesma Diretoria.

1. 14-O-010. Impresso de "Mapa eventual", riscado e pautado de um só lado, de 0,47 x 0,36, igual ao modelo L. P. 28, anexo a requisição, 10 centos, cento.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42 — Sub-Diretoria do Almojarinhado.

Requisição n. 15 da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública.

2. 14-P-170. Papel Stencil, em caixa de 24 folhas, para uso de impressão em mimeógrafo "Roneo", tipo 100, de qualidade superior, 12 caixas, caixa.

Local de entrega: Praça 15 de Novembro, 38, 6º andar.

Requisição n. 308, do Departamento Geral de Transporte:

1. 14-B-000. Boletim Diário de Transporte (B. D. T.) em cor amarela, modelo 401, 50 milheiros, milheiro.
2. 14-B-000. Idem, idem de cor azul, modelo 402, 10 milheiros, milheiro.
3. 14-B-000. Idem, idem, de cor branco, modelo 403, 10 milheiros, milheiro.

Obs. O material acima deve obedecer tamanho, cor e dizeres de acordo com o modelo nesta Comissão.

Local de entrega: Rua Frei Caneca, 42 — Divisão do Material.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao acima especificado em eficiência e qualidade, embora com características diferentes.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 5080, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global, oferecido para os materiais das requisições, cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência nos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de agosto de 1939. — *Aplano de Almeida*, Chefe da Comissão Especial de Compras da S. G. V. T. O. P

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 315 — GRUPO 10

Torno público que no dia 8 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14, 15º e 16, e alíneas do decreto 5.018, de 13 de julho de 1931.

Requisição n. 149 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

1. 10-R-070. Registro de pressão, de latão sem rosca, para tubo de chumbo, das seguintes dimensões:
de 1/2", 30 registros, um.
de 3/4", 30 registros, um.
de 1", 20 registros, um.

Requisição n. 152, da mesma Diretoria.

1. 10-R-070. Registro de pressão, de latão com rosca nas duas extremidades, das seguintes dimensões:
de 1/2" 30 registros, um.
de 3/4", 25 registros, um.
de 1", 15 registros, um.

4. 10-T-000. Torneira de latão de pressão com rosca nas duas extremidades para jardim (igual à amostra na Arrecadação), de 1", 20 torneiras, uma.

5. 10-T-010. Torneira de latão de pressão, sem flange, das seguintes dimensões (igual à amostra, na arrecadação) de:
1/2", 25 torneiras, uma.
3/4", 20 torneiras, uma.

Requisição n. 171, da mesma Diretoria:

1. 10-V-090. Válvula de latão para tubo de 2", tipo Japi — 3 válvulas, uma.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 767 da mesma Diretoria (4ª Divisão da 2ª Sub-Diretoria).

1. 10-B-010. Boca de lobo, de ferro fundido, tipo adolado pela P. D. F., 12 bocas, uma.

Local de entrega: Rua Otávio Kelly, 48.

Requisição n. 778 da mesma Diretoria (1ª Divisão da 3ª Sub-Diretoria — Divisão de Edificação).

1. 10-C-060. Curva de ferro galvanizado em angulo de 45º, com rosca e luva, 1/2", 10 curvas, uma.
2. 3/4", 10 curvas, uma.
3. 1", 10 curvas, uma.
4. 1 1/4", 10 curvas, uma.
5. 1 1/2", 10 curvas, uma.

6. 10-G-010. Grelha para ralo, de ferro fundido, de forma quadrada, de: 0,10 x 0,10, 10 grelhas, uma.
7. 0,15 x 0,15, 10 grelhas, uma.
8. 0,20 x 0,20, 10 grelhas, uma.

9. 10-J-010. Joelho de ferro galvanizado, com rosca interna, de:
1/2", 10 joelhos, um.
10. 3/4", 10 joelhos, um.
11. 1", 10 joelhos, um.
12. 1 1/4", 10 joelhos, um.
13. 1 1/2", 10 joelhos, um.

14. 10-L-060. Luva de redução de ferro galvanizado, de:

15. 3/4" x 1/2", 10 luvas, uma.
16. 3/4" x 1", 10 luvas, uma.
17. 1 1/4" x 1", 10 luvas, uma.
18. 1 1/4" x 1 1/2", 10 luvas, uma.

18. 10-N-010. Niple de ferro galvanizado, com rosca externa, em todo o comprimento, de:
1/2", 10 niples, um.
19. 3/4", 10 niples, um.
20. 1", 10 niples, um.
21. 1 1/4", 10 niples, um.
22. 1 1/2", 10 niples, um.

23. 10-R-070. Registro de pressão de metal amarelo, de:

24. 3/8", 10 registros, um.
25. 1/2", 10 registros, um.
26. 5/8", 10 registros, um.
27. 3/4", 10 registros, um.
28. 1", 10 registros, um.

28. 10-R-110 Registro com rosca interna, com válvulas de gaveta, de metal, de: 1/2", 10 registros, um.

29. 3/4", 10 registros, um.
30. 1", 10 registros, um.
31. 1 1/4", 10 registros, um.
32. 1 1/2", 10 registros, um.

33. 10-R-110 Registro com rosca interna, com válvula globo, de:
1/2", 10 registros, um.
34. 3/4", 10 registros, um.
35. 1", 10 registros, um.
36. 1 1/4", 10 registros, um.
37. 1 1/2", 10 registros, um.

33. 10-R-110. Registro com rosca interna, com válvula de passagem, de: 1", 10 registros, um.
 39. 3/4", 10 registros, um.
 40. 1", 10 registros, um.
 41. 1 1/4", 10 registros, um.
 42. 1 1/2", 10 registros, um.
 43. 10-T-110. Torneira de pressão, com flange comprida, de metal de: 3/8", 10 torneiras, uma.
 44. 1/2", 10 torneiras, uma.
 45. 5/8", 10 torneiras, uma.
 46. 3/4", 10 torneiras, uma.
 47. 10-T-110. Torneira de boia, de: 3/8", 10 torneiras, uma.
 48. 1/2", 10 torneiras, uma.
 49. 5/8", 10 torneiras, uma.
 50. 3/4", 10 torneiras, uma.
 51. 10-U-020. União em "T" de ferro galvanizado, com rosca interna, nas três extremidades, de:
 52. 3/4" x 1/2", 10 uniões, uma.
 53. 1" x 3/4", 10 uniões, uma.
 54. 1 1/4" x 1 1/2", 10 uniões, uma.
 55. 1 1/2" x 2", 10 uniões, uma.
 56. 10-U-050. União com junta de metal, reta, de aço macio (ferro) preto, com rosca interna nas duas extremidades, de:
 57. 1/2", 10 uniões, uma.
 58. 3/4", 10 uniões, uma.
 59. 1", 10 uniões, uma.
 60. 1 1/4", 10 uniões, uma.
 61. 1 1/2", 10 uniões, uma.
 62. 10-V-010. Válvula para tanque, amarela, com alça para corrente de:
 63. 1", 10 válvulas, uma.
 64. 2", 10 válvulas, uma.
 65. 2 1/2", 10 válvulas, uma.

Local de entrega: Depósito 3-D1.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50\$0, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global oferecido para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 1 de setembro de 1939. — *Aylano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 316 — GRUPO 3

Torno público que no dia 8 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1ª andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 41 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 846 da Diretoria de Obras Públicas — 3ª Subdiretoria Divisão de modificações

1. 3-T-000. Tupia motorizada, reforçada, com comando do motor para andamentos à direita e à esquerda, mesa de 1.000 x 1.300 m/m com braço de escora sobre rolandentos, com três pões, chaves de serviço. Velocidades: 3.000, 4.900 e 9.000 rotações por minuto. Corrente trifásica 220 volts, 50 ciclos, 1 tupia, uma.

Local de entrega — Rua Machado Coelho — Oficina de Carpintaria.

Requisição n. 855 da mesma Diretoria (2ª Subdiretoria — 3 D. V.)

1. 3-A-000. Aparelho Tapa-juntas, constituído por uma caldeira para aquecimento de betume, montada sobre rodas de aro de borracha, contendo no interior uma bomba manual munida de mangueira com esguicho, adequado ao serviço de enchimento de juntas de calçamento.

Características principais:

Capacidade da caldeira 100 litros aproximadamente.
 Bomba especial aspirante — calcante de ação manual.
 Agitador manual.
 Mangueira isolada com alças, torneira e bico especial para enchimento de juntas de calçamento.

Acessórios:

Uma mangueira sobressalente, jogo de ferramentas para desmonte e limpeza.

Local de entrega — Rua Filgueira Lima n. 52.

Requisição n. 856 da mesma Diretoria (6ª Divisão da 2ª Subdiretoria)

1. 3-E-000. Estacas de aço corrugado (C. S. S. P. ou semelhante), tipo especial, de encaixe, para encaixadeiras até 4,00 de altura..

Características principais:

Comprimento de cada estaca 4,00 aproximadamente.
 La gura útil de cada estaca 0,36 aproximadamente.
 Espessura da chapa 3,57 m/m.

Acessórios:

Protetor de aço para a cravação das estacas e tenaz especial para extração das mesmas, 250 estacas, uma.

Local de entrega — Rua 1 de Novembro n. 132.

Requisição n. 291 do Departamento Geral de Transporte

1. 3-S-030. Serria de fita de ferro fundido, travada e afiada de 3,8", 36 metros, metro.
 2. 3-S-030. Idem, idem, de 5/8", 36 metros, metro.
 3. 3-S-030. Idem, idem, de 3/4", 36 metros, metro.
 4. 4-S-030. Idem, idem, de 1 1/2", 36 metros, metro.

Local de entrega — Travessa Fonseca Lima n. 2.

Prazo de entrega — Os srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50\$000, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço oferecido para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 1 de setembro de 1939. — *Aylano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o vigia de 1ª classe Benedito Santiago, com exercício em DA, incluindo a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data a Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde da Secretária Geral de Saúde e Assistência, para submeter-se à exame médico, conforme o seu requerimento de licença protocolado sob o n. 16.736-39, afim de não incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, 30 de agosto de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Seção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CALÇAMENTO DA RUA CAPITÃO FELIX, E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Acha-se aberta a concorrência pública para construção do calçamento a macadame betuminoso da rua Capitão Felix, construção de galerias de águas pluviais.

Consistirão os serviços em reassentamento de meios-fios, assentamento e fornecimento de meios-fios, preparo do solo, compreendida a caixa a calçar, construção e calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais.

Recebem-se propostas, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao Sr. presidente da Comissão Permanente de Concorrências Públicas, deverão declarar, expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais e demais exigências do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

2º — Que se obrigam a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de cento e vinte (120) dias, a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3º — Quais os preços para as unidades abaixo discriminadas, pelos quais executarão as obras em concorrência:

1. Metro quadrado de serviço de terraplanagem até 0,30 de altura (corte ou aterro), inclusive preparo do sub-leito do calçamento.
2. Idem, idem até 0,50, idem.
3. Idem, idem até 0,80, idem.
4. Metro cúbico de serviço de terraplanagem (corte ou aterro), no caso de perfil pesado, além do preparo do solo.
5. Metro linear de meio-fio reto, apicoado, fornecido e assente, incluindo a abertura da vala.
6. Idem, idem de meio-fio curvo, idem.
7. Idem de reassentamento de meio-fio reto ou curvo, idem.
8. Metro cúbico de escavação em terra ou molêdo, incluindo o escomento, esgotamento para abertura de vala ou cova de fundação, até 1m,00 de profundidade.
9. Idem, idem até 2m,20.
11. Idem, idem até 3m,30

11. Metro linear de ramais de ralo com tubos de concreto, de 0m,30 de diâmetro, fornecidos e assente, incluindo a escavação, aterro e sóca da vala.

12. Boca de lobo aberta no meio-fio, uma.

13. Caixa de ralo completa, uma.

14. Caixa de ralo reconstruída, uma.

15. Por metro linear de galeria em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluída a vala:

A) Diâmetro de 0m,40.

B) Diâmetro de 0m,50.

C) Diâmetro de 0m,60.

D) Diâmetro de 0m,70.

E) Diâmetro de 0m,80.

F) Diâmetro de 1m,00.

G) Diâmetro de 1m,20.

16. Por grelha completa de ferro fundido, para caixa de ralo.

17. Por tampão completo de ferro fundido, para caixa de areia.

18. Caixa de areia completa, com a secção de 1m,00 x 1m,50, uma.

19. Idem de 1m,50 x 1m,50, uma.

20. Poço de visita completo com uma secção de 1m,00 x 1m,00, um.

21. Idem de 1m,00 x 1m,50, um.

22. Idem de 1m,50 x 1m,50, um.

23. Metro quadrado de sargela de paralelepípedos sobre base de macadame, de 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, e rejuntamento a betume.

24. Metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso.

25. Metro quadrado de reposição de calçamento a macadame betuminoso.

26. Idem, idem, de paralelepípedos sobre base de macadame.

27. Metro linear de travessão de pedra.

4º — Qual o preço global da obra, preço esse que deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às seguintes quantidades de serviço:

1. Preparo do solo, até 0m,30, 500 MQ.

2. Idem, até 0m,50, 3.000 MQ.

3. Idem, até 0m,80, 1.400 MQ.

4º — Qual o preço global da obra, preço esse que deverá ser o

5. Meio-fio reto fornecido e assente, 1.400 ML.

6. Meio-fio curvo fornecido e assente, 150 ML.

7. Meio-fio reassente, 100 ML.

8. Escavação em vala até 1m,00, 360 MC.

9. Idem até 2m,00, 400 MC.

11. Ramais de ralo, 250 ML.

12. Boca de lobo, 10.

13. Caixa de ralo completa, 35.

14. Caixa de ralo reconstruída, 5.

15-A. Galeria de 0m,40, 200 ML.

15-C. Idem de 0m,60, 300 ML.

15-E. Idem de 0m,80, 90 ML.

18. Caixa de areia de 1m,00 x 1m,50, 3.

19. Caixa de areia de 1m,50 x 1m,50, 2.

20. Poço de visita de 1m,00 x 1m,00, 4.

22. Poço de visita de 1m,50 x 1m,50, 3.

23. Sargela de paralelepípedos, 700 MQ.

24. Calçamento a macadame betuminoso, 4.200 MQ.

26. Reposição de calçamento de paralelepípedos, 300 MQ.

27. Travessão de pedra, 100 ML.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços mencionados por outros, semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviço efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

5º) Que concorde com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão P. de Concorrências Públicas, os documentos que provêm:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de três contos de réis (3:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo Dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei de Dois Terços 2/3), apresentando a certidão a que se refere o § 1º do artigo 33 do citado regulamento.

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, provas de idoneidade profissional e financeira e carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sobre as quais se manifestará a Comissão P. de Concorrências, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados aptos pela comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como resam as Disposições Gerais, item A, do Dec. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro de três (3) dias contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário a garantia do contrato (N. 1, Cap. V, alínea C, da primeira parte do Dec. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias, a partir da data da apresentação da fatura, desde que esta não seja impugnada por parte do Sr. engenheiro fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5%).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas alíneas das especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. contribuintes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1939. — Carlos Soares Pereira, eng.º-chefe da Comissão de Obras Novas. — Visto. Em 26 de agosto de 1939. — Helio Brito, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DAS RUAS MENDES TAVARES, VISCONDE DE S. VICENTE E DUQUESA DE BRAGANÇA (TRECHOS)

Acha-se aberta a concorrência pública para construção do calçamento e obras correlativas referentes às ruas Mendes Tavares (trecho entre as ruas Teodoro da Silva e Visconde de S. Vicente) e do cruzamento da rua Visconde de S. Vicente com a rua Duquesa de Bragança, sendo esses calçamentos em parte de paralelepípedos sobre a base de macadame e em parte de macadame betuminoso.

Recebem-se propostas no dia 20 de setembro do corrente ano, às 16 horas no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes em suas propostas que serão entregues devidamente fechadas ao Sr. presidente da C. P. de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1º Que se submetem inteiramente às exigências estabelecidas no Cadastro de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital.

2º Que se obrigam a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da data de registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3º Quais os preços para as unidades abaixo discriminadas, pelos quais serão executadas as obras em concorrência:

1. Metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0m,30, inclusive o preparo do sub-leito do calçamento.

2. Idem, até 0m,50, idem.

3. Idem, até 0m,80, idem.

4. Metro cúbico (corte ou aterro), para o caso de perfil pesado, além do preparo do solo.

5. Metro linear de meios-fios retos, apicoados, fornecidos e assentes, incluindo a abertura da vala.

6. Idem de meios-fios curvos, idem, idem.

7. Idem de reassentamento de meios-fios, incluindo a abertura de vala.

8. Idem de ramais de ralo com tubos de concreto, de 0m,30 de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a escavação, aterro e sóca da vala.

9. Boca de lobo aberta no meio-fio, uma.

10. Caixa de ralo completa, uma.

Caixa de ralo reconstruída, uma.

12. Metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluída a vala.

a) diâmetro de 0m,040

b) diâmetro de 0m,60.

13. Idem de escavação em terra ou moleto incluindo escoramento e esgotamento para abertura de vala ou cava de fundação, até um metro de profundidade.

14. Idem até 2 metros.

15. Caixas de areia de um metro por um metro e cinquenta (1m,00 x 1m,50), completa, uma.

16. Poço de visita de um metro e cinquenta por um metro e cinquenta (1m,50 x 1m,50), completo, um.

17. Metro quadrado de bases de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida.

19. Idem de calçamento de paralelepípedos.

19. Idem de rejuntamento a betume.
 20. Idem de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame com 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, e rejuntamento a betume.
 21. Idem de calçamento a macadame betuminoso.
 22. Metro quadrado de reposição de calçamento a macadame betuminoso.
 23. Idem de paralelepípedos sobre base de macadame.
 24. Metro linear de travessão de pedra.
- 4º — Qual o preço global das obras em concorrência, preço esse que deverá ser o resultado dos preços unitários às seguintes quantidades de serviço:

1. Preparo do solo até 0m,30, 1.00 metros quadrados.
2. Idem até 0m,50, 2.000 metros quadrados.
3. Meios-fios retos, 100 metros linear.
7. Reassentamento de meios-fios, 600 metros lineares.
8. Ramais de ralo, 100 metros lineares.
9. Boca de lobo, 8 metros lineares.
10. Caixas de ralo completas, 20 metros lineares.
- 12-A. Galerias de 0m,40, 150 metros linear.
- 12-B. Idem de 0m,60, 100 metros lineares.
13. Escavação para vala até 1 metro, 150 metros cúbicos.
15. Caixas de areia, 2 metros cúbicos.
18. Base de macadame, 2.000 metros quadrados.
19. Calçamento de paralelepípedos, 2.000 metros quadrados.
20. Rejuntamento a betume, 2.000 metros quadrados.
21. Sargetas de paralelepípedos, 200 metros quadrados.
22. Calçamento de macadame betuminoso, 800 metros quadrados.
25. Travessão de pedra, 50 metros lineares.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços mencionados por outros, semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para a extração e pagamentos das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviço efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

5º — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de dois contos de réis (2:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do art. 4º do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços 2/3), apresentando a certidão a que se refere o parágrafo 1º do art. 33 do citado regulamento.

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucro separado as propostas, provas de idoneidade profissional e financeira e carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sobre as quais se manifestará a Comissão de Concorrências, com recurso para o Sr. Prefeito.

5º serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as Disposições Gerais, item A do decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidoneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato m. l. Cap. V, alínea c da primeira parte do dec. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação por parte do Sr. engenheiro fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5 %).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarada imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1939. — Carlos Soares Pereira, engenheiro da Comissão de Obras Novas. — Visto, em 26 de agosto de 1939. — H. R. Brito, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS REJUNTADOS SOBRE BASE DE MACADAME E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MONTE ALEGRE.

Acha-se aberta a concorrência pública para as obras acima mencionadas de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 19 de setembro do corrente ano, às 16 horas no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas, ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

2º — O prazo dentro do qual se comprometem a entregar a obra, prazo este que não poderá exceder de 4 meses.

3º — Quais os preços global e unitários para os seguintes serviços:

1. Metro quadrado de preparo de solo até 0m,30.
2. Metro quadrado de preparo de solo até 0m,60.
3. Metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moleado, para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado.
4. Metro linear de meios-fios retos fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala.
5. Idem, idem de meios-fios curvos.
6. Metro linear de assentamento de meios-fios retos ou curvos inclusive a escavação da vala.
7. Caixas de ralo completas.
8. Bocas de lobo.

9. Caixas de areia completas:

- a) de 1m,00 x 1m,00.
- b) de 1m,00 x 1m,50
- c) de 1m,50 x 1m,50.

10. Metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecidos e assentes excluindo a vala:

- a) de 0m,40.
- b) de 0m,50.
- c) de 0m,60.
- d) de 0m,70.
- e) de 0m,80.
- f) de 0m,90.
- g) de 1m,00.
- h) de 1m,20.

11. Metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moleado incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca:

- a) até 1m,00.
- b) até 2m,00.
- c) até 3m,00.

12. Metro linear de ramais de 0m,30 em tubos de concreto armado inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento e soca).

13. Metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida.

14. Idem, idem, com aproveitamento do material existente.

15. Metro quadrado de rejuntamento betuminoso (mastique com 40% de areia fina e 60 % de betume).

16. Metro linear de travessões fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala.

17. Metro cúbico de alvenaria de pedra para fundações.

18. Idem, idem de tijolos assentes com argamassa de cimento, cai e areia, traço 1:4:10.

19. Metro quadrado de cimentado com 0m,02 de espessura e argamassa de cimento e areia traço 1:3 e acabamento áspero.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviços, seguintes:

- 1 — Preparo do solo até 0m,60, 8.360 MQ.
- 2 — Meios-fios retos fornecidos e assentes, 2.530 ML.
- 3 — Meios-fios curvos fornecidos e assentes, 550 ML.
- 4 — Escavação até 1m,00, 240 MC.
- 5 — Escavação até 2m,00, 2.200 MC.
- 6 — Caixas de ralo, 66.
- 7 — Caixas de areia de 1m,00 x 1m,00, 11.
- 8 — Ramais de 0m,30, 330 ML.
- 9 — Galerias de 0m,50, 1.100 ML.
- 10 — Base de macadame s/aproveitamento, 7.700 MQ.
- 11 — Base de macadame c/aproveitamento, 660 MQ.
- 12 — Calçamento a paralelepípedos, 8.360 MQ.
- 13 — Rejuntamento, 8.360 MQ.
- 14 — Alvenaria de pedra para fundações, 220 MC.
- 15 — Alvenaria de tijolo, 90 MC.
- 16 — Revestimento em cimentado, 440 MQ.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços mencionados, por outros semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para a extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4.º — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura cauções.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de cinco contos de réis (5:000\$0).

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços 2/3), apresentando a certidão a que se refere o § 1.º do art. 33 do citado regulamento.

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da Carteira Profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de identidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, item a do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados idôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. I, Cap. V, alínea C, da Primeira Parte do Decreto 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90), dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação por parte do Sr. Engenheiro Fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5%).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos senhores concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas. — Visto, em 24 de agosto de 1939. — *Helio Brito*, diretor da Diretoria de Obras Públicas

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE MACADAME DA RUA D. ISABEL ENTRE AS RUAS LEOPOLDO BULHÕES E A PRAÇA DAS NAÇÕES E CALÇAMENTO A MACADAME BETUMINOSO DA RUA LEOPOLDO BULHÕES E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS LOGRADOUROS ACIMA CITADOS

Acha-se aberta a concorrência pública para as obras acima indicadas e de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 19 de setembro do corrente ano, às 15 horas, no gabinete da Segunda Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1.º — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes deste edital.

2.º — Prazo dentro do qual se comprometem a entregar a obra, não podendo exceder de cinco meses.

3.º — Quais os preços global e unitários para os seguintes serviços:

1) metro quadrado de preparo do solo até 0m,30, corte ou atterro em terra ou moleto;

2) Idem, idem até 0m,60;

3) metro cúbico de corte ou atterro em terra ou moleto para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado;

4) metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos apicoados inclusive a vala completa;

5) idem, idem curvos, idem;

6) metro linear de reassentamento de meios-fios;

7) metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimidos;

8) metro quadrado de sargetas de paralelepípedos, incluindo o colchão de areia;

9) metro quadrado de rejuntamento com betume;

10) metro quadrado de calçamento de macadame betuminoso;

11) metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de areia e excluída a base;

12) metro cúbico de escavação em vala, incluindo a abertura, o escoramento, o esgotamento, o atterro e a soca, em terra, areia ou moleto;

A) até 1m,00;

B) até 2m,00;

C) até 3m,00

13) metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado exclusivo a vala, nos seguintes diâmetros:

A) 0m,40

B) 0m,50

C) 0m,60

D) 0m,70

E) 0m,80

F) 0m,90

G) 1m,00

H) 1m,10

I) 1m,20.

14) metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0m,30 de diâmetro para ramais de ralo inclusive a vala completa;

15) caixas de ralo completas fornecidas e assentes;

16) caixas de areia completas fornecidas e assentes, nas seguintes dimensões:

A) de 1m,00 x 1m,00

B) de 1m,00 x 1m,50

C) de 1m,50 x 1m,50

17) bocas de lobo abertas no meio-fio;

18) metro linear de travessão.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários apresentados às quantidades de serviços seguintes:

A) preparo do solo até 0m,60 — 10.450 MQ.

B) preparo do solo acima de 0m,60 — 400 MQ

C) meios-fios retos fornecidos e assentes — 2.310 ML

D) idem curvos, idem — 140 ML

E) meios-fios reassentes — 110 ML

F) base de macadame — 3.080 MQ

G) sargetas em paralelepípedos sobre base de macadame — 880 MQ

H) rejuntamento — 3.080 MQ

I) calçamento em macadame betuminoso — 7.370 MQ

J) calçamento em paralelepípedos sobre base macadame — 2.200 MQ

K) escavação em vala até 2m,00 — 1.210 MG

L) galerias em tubos de concreto:

1) de 0,40 — 190 ML

2) de 0,50 — 80 ML

3) de 0,60 — 440 ML

4) de 0,70 — 320 ML

M) caixas de areia:

1) de 1m,00 x 1m,00 — 3 ML

2) de 1m,00 x 1m,50 — 10 ML

3) de 1m,50 x 1m,50 — 4 ML

N) caixas de ralo com boca de lobo — 71

O) ramais de 0m,30 440 ML.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas bem como substituídos os serviços mencionados por outros semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4.º Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura cauções.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de C. Públicas, os documentos que provem:

A) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de seis contos de réis (6:000\$000);

B) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

C) terem cumprido as exigências do art. 1.º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços (2/2), apresentando a certidão a que se refere o art. 33, § 1.º, do citado regulamento.

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, item A, do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. 1, cap. V, alínea C, da primeira parte do Decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação por parte do Sr. engenheiro fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5%).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas atitudes especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos senhores concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. Visto, em 21 de agosto de 1939. — *Helio Brito*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CALÇAMENTO A MACADAME BETUMINOSO E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RITA LUDOLF

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento e obras correlatas acima indicadas com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 22 de setembro, do corrente ano, às 15 horas no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital.

2º — O prazo dentro do qual se comprometem a entregar a obra, prazo que não poderá exceder de meses.

3º — Quais os preços global e unitário para os seguintes serviços:

- 1) metro quadrado do solo até 0m,30;
- 2) metro quadrado de preparo do solo até 0m,60;
- 3) metro cúbico de escavação ou atterro em terra moleto, para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado;
- 4) metro linear de meios-fios retos fornecidos e assentos inclusive a escavação da vala;
- 5) idem, idem, de meios-fios curvos;
- 6) metro linear de assentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala;
- 7) caixas de ralo completas;
- 8) bocas de lobo;
- 9) caixas de areia completas:
 - a) de 1m,00 x 1m,00;
 - b) de 1m,00 x 1m,50;
 - c) de 1m,50 x 1m,50;

10) metro linear de galeria em tubos de concreto armado fornecidos e assentos excluindo a vala:

- a) de 0m,40;
 - b) de 0m,50;
 - c) de 0m,60;
 - d) de 0m,70;
 - e) de 0m,80;
- 11) metro cúbico de escavação de vala, em terra ou moleto, incluindo o escoramento, atterro e soca:

- a) até 1m,00;
- b) até 2m,00;
- c) até 3m,00;

12) metro linear de ramais de 0m,30 em tubos de concreto armado inclusive a vala, completa (escavação, escoramento, esgotamento e soca da vala);

13) metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame de 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de areia;

14) metro quadrado de rejuntamento de betume;

15) idem, idem, de calçamento a macadame betuminoso.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários apresentados às quantidades de serviço seguintes:

- a) preparo do solo a 0m,30, 1.100 MQ;
- b) idem, até 60 1.700 MQ;
- c) meios-fios reasentes, 120 ML;
- d) idem, idem, retos fornecidos e assentos, 300 ML;
- e) sargetas sobre base de macadame, 300 MQ;
- f) rejuntamento, 300 MQ;
- g) calçamento, 2.600 MQ;
- h) galerias de 0m,40, 220 ML;
- j) idem, idem, de ralo, 15;
- i) caixas de areia de 1m,00 x 1m,00, 2;
- k) ramais de 0m,30, 100 ML.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas bem como substituídos os serviços mencionados por outros semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para a extensão e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4º — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando à Prefeitura a alienar as apólices porventura cautionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de dois contos de réis (2:000\$);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), apresentando a certidão a que se refere o art. 33, § 1º do citado regulamento.

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de C. Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as disposições gerais, item A do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três dias (3), contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. 1, Cap. V, alínea C, da Primeira Parte do decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação, com o desconto de 5% (cinco por cento).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas atitudes especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos senhores concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. Visto, em 21 de agosto de 1939. — *Helio Brito*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CALÇAMENTO DA TRAVESSA DO PATROCÍNIO E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Acha-se aberta a concorrência pública para construção do calçamento a macadame betuminoso da Travessa do Patrocínio e construção de galerias de águas pluviais.

Consistirão os serviços em reassentamento de meios-fios, assentamento e fornecimento de meios-fios, preparo do solo compreendido a escavação e o calçamento a macadame betuminoso e a construção de galerias de águas pluviais.

Recebem-se propostas no dia 22 de setembro do corrente ano, às 16 horas no Gabinete da Segunda Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao Sr. presidente da Comissão Permanente de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1º) Que se submetem inteiramente às especificações e Obrigações Contratuais e demais exigências do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

2º) Que se obrigam a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de cento e vinte (120) dias a partir da data do registro do respectivo contrato.

3º) Quais os preços para as unidades abaixo discriminadas, pelos quais aceitarão as obras em concorrência.

1. Metro quadrado de serviço de terraplenagem até 0m,30 de altura (corte ou atterro) inclusive preparo do sub-leito do calçamento.

2. Idem, idem, até 0m,50, idem.

3. Idem, idem, até 0m,80, idem.

4. Metro cúbico de serviços de terraplenagem (corte ou atterro), no caso de perfil mais pesado, além do preparo do solo.

5. Metro linear de meios-fios retos, apicados, fornecidos e assentes, incluindo a abertura da vala.

6. Idem, idem de meios-fios curvos, idem.

7. Idem de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, idem.

8. Metro cúbico de escavação em terra ou moleto, incluindo escoamento e esgotamento para abertura da vala ou cava de fundação, até um metro de profundidade.

9. Idem, idem até 2 metros.

10. Idem, idem até 3 metros.

11. Metro linear de ramais de ralo com tubos de concreto de 0m,50 de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a escavação, atterro e sola da vala.

12. Boca de lobo aberta no meio-fio, uma.

13. Caixa de ralo completa, uma.

14. Caixa de ralo reconstruída, uma.

15. Metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluindo a vala:

a) diâmetro de 0m,40

b) diâmetro de 0m,50

c) diâmetro de 0m,60

d) diâmetro de 0m,70

e) diâmetro de 0m,80

f) diâmetro de 1m,00

g) diâmetro de 1m,20

16. Grelha completa de ferro fundido, para caixa de ralo, uma.

17. Tampão completo de ferro fundido, para caixa de areia, um.

18. Caixa de areia completa com a secção de 1m,00 x 1m,50, uma.

19. Caixa de areia completa com secção de 1m,50 x 1m,50, uma.

20. Poço de visita completo, com secção de 1m,00 x 1m,00, um.

21. Idem de 1m,00 x 1m,50, um.

22. Idem de 1m,50 x 1m,50, um.

23. Metro quadrado de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame de 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, e rejuntamento a betume.

24. Metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso.

25. Metro quadrado de reposição de calçamento a macadame betuminoso.

26. Idem, idem de paralelepípedos sobre base de macadame.

27. Metro linear de travessão de pedra.

28. Metro linear de assentamento de galeria em tubos de concreto armado fornecidos no local, com diâmetro de 0m,40 e 0m,70.

29. Qual o preço global da obra, preço que deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às seguintes quantidades de serviço:

1. Preparo do solo até 0m,30, 800 MQ.

2. Idem até 0m,50, 2.300 MQ.

3. Idem até 0m,80, 400 MQ.

4. Terraplenagem, perfil pesado, 200 MC.

5. Meios-fios retos fornecidos e assentes, 400 ML.

6. Meios-fios curvos fornecidos e assentes, 150 ML.

7. Meios-fios reassentes, 2.900 MC.

8. Escavação em vala até 1 metro, 500 MC.

9. Idem até 2 metros, 100 MC.

10. Idem até 3 metros, 700 MC.

11. Ramais de ralo, 200 ML.

12. Boca de lobo, 10 ML.

13. Caixa de ralo completa, 30 ML.

14. Caixa de ralo reconstruída, 10 ML.

15. Galerias de 0m,40, 400 ML.

16. Galerias de 0m,40, 100 ML.

17. Idem de 0m,60, 200 ML.

18. Idem de 0m,80, 90 ML.

19. Idem de 1m,20, 110 ML.

20. Caixa de areia de 1m,00 x 1m,50, 4 ML.

21. Caixa de areia de 1m,50 x 1m,50, 2 ML.

22. Poço de visita de 1m,00 x 1m,00, 3 ML.

23. Poço de visita de 1m,50 x 1m,50, 2 ML.

24. Sargetas de paralelepípedos, 500 MQ.

25. Calçamento a macadame betuminoso, 3.000 MQ.

26. Reposição de calçamento de paralelepípedos, 300 MQ.

27. Travessão de pedra, 100 ML.

28. Assentamento de galerias, 100 ML.

ON decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificações, bem como substituídos os serviços mencionados por outros, semelhantes, que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamentos das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

5º) Que concordam com inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura contratadas.

Ante de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador federais ou municipais, correspondente à quantia de três contos (3) de réis.

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do artigo 1º do Regulamento aprovado pelo decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931, lei 1º dos artigos 2º e 3º, apresentando a certidão a que se refere o § 1º do artigo 53 do citado Regulamento.

Os senhores concorrentes apresentarão em envoltório separado das propostas, provas de idoneidade profissional e financeira e Carteira Profissional expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura sobre as quais se manifestará a Comissão de Concorrências, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as Disposições Gerais, item A do decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidoneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de garantia do contrato (n.º 1, caso V, alínea 2 da Primeira Parte do decreto 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias, a partir da data da apresentação da fatura, desde que esta não sofra impugnação com o desconto de 5% (cinco por cento).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham por aconfeção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1939. — Carlos Soares Pereira, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. Visto em 26 de agosto de 1939. — Helio Brito, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) Para a construção de um restaurant e um balneário na praia Vermelha, publicado no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1939 à página n.º 6.156.

b) Para a construção de uma muralha de sustentação em alvenaria de pedra, na ladeira Smith Vasconcelos, publicado no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1939 à página n.º 6.160.

c) Para o calçamento da rua Honório, publicado no "Diário Oficial", de 31 de agosto de 1939 à página n.º 7.361.

d) Para o calçamento da rua Grão Pará, publicado no "Diário Oficial" de 31 de agosto de 1939 à página n.º 7.361.

e) Para o calçamento da rua Leopoldina Rego, entre a rua Filomena Nunes e do Couto, publicado no "Diário Oficial" de 31 de agosto de 1939 à página n.º 7.362.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Concorrência pública para os serviços de calçamento da avenida Teixeira de Castro.

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente.

Os Srs. concorrentes deverão dar também preço para:

17) Poço de visita completo:

a) de 1m,00 x 1m,00.

b) 1m,00 x 1m,50.

c) 1m,50 x 1m,50.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço seguintes.

- 1) Preparo do solo a 0m,30 — 2.500 mq.
- 2) Idem a 0m,60 — 28.000 mq.
- 3) Escavação ou aterro — 6.000 mc.
- 4) Meio-fio reto — 6.000 ml.
- 5) Idem curvo — 300 ml.
- 6) Assentamento de meios-fios — 500 ml.
- 7) Caixa de ralo completa — 150 ml.
- 8) Boca de lobo — 40 ml.
- 9a) Caixa de arca de 1m,00 x 1m,00 — 15.
- 9b) Idem de 1m,50 x 1m,50 — 20.
- 10a) Tubo de concreto armado de 0m,40 — 1.200 ml.
- 10b) Idem de 0m,50 — 600 ml.
- 10c) Idem de 0m,60 — 700 ml.
- 10g) Idem de 1m,00 — 50 ml.
- 11a) Escavação em vala até 1 metro — 1.700 mc.
- 11b) Idem até 2 metros — 3.500 mc.
- 12) Ramais de ralo em 0m,30 — 900 ml.
- 13) Base de macadame — 30.500 mq.
- 14) Rejuntamento a betume — 30.500 mq.
- 15) Calçamento a paralelepípedos — 30.500 mq.
- 16) Travessões — 250 ml.
- 17a) Poço de visita de 1m,00 x 1m,00 — 4.
- 17c) Idem de 1m,50 x 1m,50 — 4.

A relação acima substitue a anteriormente publicada e que fica sem efeito.

N. B. — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe, C. O. N.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador, *Aristides Francisco de Oliveira*, com exercício em 7 D. V., intimado a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de submeter-se a exame médico conforme seu requerimento de licença protocolado sob o n. 21.968/39, afim de não incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, 2 de setembro de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Seção Pessoal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 176

Faço público, para conhecimento dos interessados que, segundo declaração da firma Independência Auto-Onibus Limitada, proprietária da Empresa "Independência Auto-Onibus Limitada" se encontra extraviada a caução de 5.000\$000 (cinco contos de réis), depositada nos cofres municipais, nas datas indicadas e do modo seguinte:

30\$900 (trinta mil réis), em moeda corrente, em 6 de junho de 1930, em nome de *Armando Correia de Oliveira*, pelo talão n. 817, desta Diretoria;

570\$000 (novecentos e setenta mil réis) em moeda corrente, em 12 de novembro de 1931, em nome de *Alvaro Gomes de Oliveira*, pelo talão n. 2.761, desta Diretoria;

1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente, em 1 de junho de 1932, em nome de *Alvaro Gomes de Oliveira*, pelo talão número 2.049, também desta Diretoria.

2:000\$000 (dois contos de réis), em apólices municipais, em 1 de junho de 1932, em nome de *Alvaro Gomes de Oliveira*, pelo talão número 3.627.

Esta Diretoria vai fornecer uma certidão dos referidos conhecimentos, afim de transferi-los para a firma Independência Auto-Onibus Limitada, que é sucessora de *Alvaro Gomes de Oliveira*, de conformidade com o termo assinado nesta Repartição em 18 de dezembro de 1937, ficando, em consequência, invalidados para todos os efeitos os talões em questão de ns. 817, 2.761, 2.049 e 3.627, conforme preceitua o artigo 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e depois de assinado o respectivo termo de compromisso (processo n. 1.301/39).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 28 de agosto de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª Seção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 182

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir

da seguinte forma durante a semana de 4 a 10 do corrente, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

- Ponto Estrada de Ferro — "Viação Elite".
- Ponto Sidentio Pais — "Viação Cruz de Malta".
- Ponto Praça Mauá — "Limousine Federal".
- Ponto Jardim do Meyer — "Viação Excelsior".
- Ponto Esplanada do Castelo — "Empresa Ônibus de Luxo".

As empresas que tiverem ponto isolados de estacionamento enviarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 2 de setembro de 1939. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCURRENCIA N. 309 — GRUPO 9

Onde se lê:

3. 9-C-005 — Canto de azulejo *bolendo*, de 0,020 x 0,040, 50 metros, metro.
5. 9-T-000 — Terminal hidráulico, *bolendo*, de 7 1/2 x 15, 25 metros, metro.
8. 9-R-000 — Rodapé de ladrilho, *cinza* escura, 150 metros, M.
Local de entrega: — Depósito 3-M.

Leia-se:

3. 9-C-005 — Canto de azulejo, *bolendo*, de 0,020 x 0,040, 50 metros, metro.
5. 9-T-000 — Terminal hidráulico, *bolendo*, de 7 1/2 x 15, 25 metros, metro.
8. 9-R-000 — Rodapé de ladrilho, *cinza* escura, 150 metros, M.
Local de entrega: Depósito 3-DL.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCURRENCIA N. 310 — GRUPO 28

Onde se lê:

1. 28-P-470 — Prêgo de ferro de cabeça chata, tipo comum de 13 x 15, 150 quilos, quilos.
2. 28-P-470 — Idem, idem de 14 x 5 150 quilos, quilo.
3. 28-P-470 — Idem, idem de 14 x 18, 100 quilos, quilo.
4. 28-P-470 — Idem, idem de 15 x 15, 100 quilos, quilo.

Leia-se:

1. 28-P-470 — Prêgo de ferro de cabeça chata, tipo comum de 13 x 15, 150 quilos, quilo.
2. 28-P-470 — Idem, idem de 14 x 15, 150 quilos, quilo.
3. 28-P-470 — Idem, idem de 14 x 18, 100 quilos, quilo.
4. 28-P-470 — Idem idem de 15 x 15, 100 quilos, quilo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCURRENCIA N. 311 — GRUPO 25

Onde se lê:

1. 25-G-010 — Grampo para correia da marca "Invenível" do n. 174, para emendar correia de 4 1/2 x 6 1/2 m/m, de espessura, 20 caixas, caixa.
1. 25-C-010 — Correia balsa, com 3 dobras, com 5" de largura, oito metros, metro.

Leia-se:

1. 25-G-010 — Grampo para correia da marca "Invenível" do n. 174 para emendar correia de 4 1/2 x 6 1/2 m/m, de grossura, 20 caixas, caixa.
1. 25-C-010 — Correia balata, c/ 3 dobras, c/ 5" de largura, oito metros, metro.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 312 — GRUPO 3

Onde se lê:

1. 3-A-020 — Amianto em folha, comprida de 2,00 x 1,00, (papelão vermelho) para alta pressão de 3/16", 12 metros, metro.

Leia-se:

1. 3-A-020 — Amianto em folha, comprida de 2,00 x 1,00 (papelão vermelho), para alta pressão de 3/16", 12 metros, metro.

Local de entrega: — Avenida Pasteur, n. 44.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, contratado, n. 7.854 — Ulisses omes — sob pena de arquivamento dos processos ns. 6.215, e 2.972-39, e da consequente exoneração por abandono de emprego.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção do Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM NO LARGO DA PENHA (PENHA)

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebemos propostas no dia 18 de setembro próximo futuro, às quatorze horas, nesta Diretoria.

Os senhores concorrentes, em propostas que deverão ter 2 (duas) vias e serão entregues devidamente fechadas, ao presidente da comissão declarar o seguinte:

1° — Que se submetem às bases, "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

2° — Qual o prazo para execução das obras em concorrência a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, prazo esse que não poderá exceder do dia 31 de dezembro do corrente ano.

3° — Qual os preços unitários para os serviços abaixo:

- a) metro cúbico de escavação;
- b) metro cúbico de destorroamento;
- c) metro cúbico de terra franca (colocada);
- d) metro linear de manilhas de 6".

4° — Qual o preço global para execução da obra e quais as prestações para pagamento à proporção do andamento da obra descontados 20% de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este que será restituído depois de aceitas as obras e paga a última prestação.

5° — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliado na base dos preços unitários constantes da respectiva lista. Esse aumento ou diminuição poderá ser feita por ocasião da assinatura do contrato que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento das obras, sendo a respectiva importância debitada ou creditada à Prefeitura e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6° — Que concordam com a inclusão de uma cláusula autorizando à Prefeitura a alinear as apólices porventura cauceladas. Antes de abertas as propostas os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de 1:000\$000 (um conto de réis);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º, do regulamento aprovado n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão, em envólucros separados, além da carteira profissional, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão.

Serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Prefeito, como rezam as disposições gerais, item do decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos impugnados de idoneidade.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de 3 (tres) dias contados da data em que por edital for convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia do contrato e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que para tal fim será decorrente do preço total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais, o depósito de acordo com o que estabelecer o decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices ao portador, municipais ou federais.

Correm por conta do concorrente as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não tiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas das aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão quer por discordância.

Lida a proposta, será declarada imediatamente se ela se acha ou não, em condições de ser aceita para julgamento.

A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos concorrentes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa quer judicial.

Aos senhores concorrentes serão ministradas na Subdiretoria de Jardins, instruções sobre quaisquer dúvidas que porventura tenham, para confecção de sua proposta.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 30 de agosto de 1939. — *Fernando da Silva Porto*, subdiretor de Jardins. Visto. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor. Aprovo. Em 1 de setembro de 1939. — *Edison Passos*, secretário G. V. T. O. Públicas.

Especificações técnicas para a construção de um Jardim para a Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho, Obras Públicas, da Prefeitura do Distrito Federal, no largo da Penha (Penha).

CAPÍTULO I

Escavação ou revolvimento das diferentes áreas que tiverem de receber gramados comuns.

A escavação ou revolvimento das terras aráveis, destinadas ao plantio geral, conforme indicação no plano geral aprovado, deverá ser feita até a profundidade mínima de 0m,80 contada da superfície natural do solo, isto é, após a retirada por parte do contratante de toda e qualquer camada artificial por acaso existente no local. Este revolvimento deverá ser manual ou por meio de instrumentos agrícolas apropriados para esse fim.

Ao mesmo tempo será feita a escolha, seleção cuidadosa e retirada de todo e qualquer material pétreo, existente.

A seguir o contratante procederá ao destorroamento em todas as peças que tiverem de receber gramados, de acordo com a secção indicada no plano geral aprovado.

Após o destorroamento, o contratante deverá acrescentar, por sua conta exclusiva, sobre toda área destinada ao ajardinamento, uma camada invariável de "terra franca", de 0m,30 de espessura, que será contada de todos os níveis prontos dos gramados para baixo (= 0), conforme indicação no detalhe do plano geral aprovado fornecido pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

A "terra franca", acima referida, obedecerá, quanto à sua constituição, aos seguintes elementos característicos essenciais:

Areia grossa, 600 a 700%.

Areia fina, 200 a 300%.

Argila, 60 a 100%.

Terreiro, humus ou matéria orgânica, 0,1 a 30%.

Calcário, 50 a 150%.

A proporção que os serviços da escolha já forem se processando, com a retirada total dos elementos nocivos ao plantio como, pedras entulho, detritos prejudiciais, etc., o contratante obrigac-se-á a removê-los dos locais dos trabalhos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a não ser que haja no próprio local e para serviço de outra natureza, aproveitamento imediato por parte do contratante ou mesmo da Prefeitura. Depois das áreas completamente niveladas e preparadas nos trechos marcados de acordo com o detalhe fornecido, serão então, entregues pelo contratante àquela para receber uma camada geral de adubo ou estrume, fornecido e colocado por conta exclusiva da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, de modo a aumentar ou ativar a fecundidade dos vegetais que a tiverem de ser plantados.

CAPÍTULO II

Abertura de covas, nos pontos assinalados no plano geral aprovado e que deverão receber o plantio de arborização:

O contratante executará a abertura de covas para toda arborização indicada na planta de detalhe, do plano geral aprovado, a qual ficará localizada, obedecidos os afastamentos e distâncias entre si, no centro de um círculo de diâmetro mínimo de 1m,60 e profundidade mínima de 1m,20. Como no capítulo anterior o contratante retirará de cada cova e do local dos trabalhos, toda areia, terra de má

qualidade, material pétreo, entulho e detritos não-vivos, por acaso encontrados, enchendo a seguir, cada cova com a "terra franca" da qualidade já especificada no capítulo anterior e de acordo com a fiscalização.

O fornecimento e colocação de adubo ou estrume necessário o bem assim o plantio de toda arborização com respectivas estacas, ficarão a cargo exclusivo da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Prefeitura do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

Canalização para o escoamento de águas pluviais de todas as peças ensaiadas:

Os passeios e alamedas terão os declives mínimos de 1,5% e todas as águas pluviais que ali esgotarem serão coletadas em caixas de inspeção de concreto ou por meio de ralos, em número suficiente a um fácil e perfeito escoamento de águas pluviais. Estes serão ligados a uma ou várias linhas de manilhas de barro vidrado de diâmetro de acordo com o escoamento necessário, sendo fornecida ao contratante, uma planta geral onde serão marcadas todas as linhas de redes de manilhas e respectivas secções, ralos, caixas de inspeção, etc.

Para os materiais a serem empregados, como sejam: manilhas, sifões, junções, etc., eles deverão ser bem cosidos e vitrificados sem falhas ou fendas ou qualquer outro defeito prejudicial às resistências ou escoamento.

CAPÍTULO IV

Sistema de irrigação:

Do ramal da rua ou geral, partirá uma tubulação de ferro galvanizado de 3/4" (polegada), para alimentação de tres (3) registros adaptáveis à mangueira (para régua). Toda essa instalação será feita em tubos de ferro galvanizado, sendo as roscas perfeitas, as juntas bem unidas, e com pouca massa.

Todos os canos d'água enterrados no subsolo serão revestidos externamente com duas mãos de "Betúvia". Não será permitido fazer curva nos tubos sem o emprêgo das respectivas conexões.

CAPÍTULO V

Pavimentação com saibro das alamedas internas e do contorno geral da praça:

O contratante deverá deixar preparada uma caixa para o saibro, ficando o serviço de ensaibramento ao encargo da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com o fornecimento do material (saibro e compressor e mão de obra).

O corte necessário, deverá ser feito de acordo com a planta geral aprovada (secção A), devendo a base de assentamento que tiver de receber a primeira camada de saibro, ficar convenientemente aplicada, afim de não apresentar abatimentos ou depressões futuras.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1939. — J. S. Azeredo Neto, engenheiro arquiteto, ajudante.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o trabalhador desta Secretaria Geral, Jonas Avelino dos Santos.

Gabinete do Secretário Geral, 31 de agosto de 1939. — Dr. Rogerio Coelho, chefe do Gabinete.

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o trabalhador desta Secretaria Geral, Valdir Martins da Silveira.

Gabinete do Secretário Geral, 1 de setembro de 1939. — Dr. Rogerio Coelho, chefe do Gabinete.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 477 — GRUPO N. 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência se realiza, às 15 horas do dia 8 de setembro do corrente ano, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se,

rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Ofício n. 393 — Pedido n. 100 — Asilo S. Francisco de Assis

1. 11-E-010. Envelope impresso, papel pardo, Kraf, tipo pasta, para arquivar filmes, de 30 x 40, 1 cento, cento.
1. 11-F-120. Ficha impressa para "Requisição de Exames Radiológicos", em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,7 1/2, 1 cento, cento.
3. 11-F-130. Ficha impressa para "Arquivo de Exames Radiológicos", em cartão de 50 quilos, de 0,15 x 0,10, 1 cento, cento.
11. 11-G-120. Guia de projeção alfabética, de papelão manilha, em 5 posições, n. 2, de 0,10 x 0,15, 1 jogo, jogo.

Local de entrega: Asilo S. Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 139 — Pedido n. 36 — Dispensário de Rocha Miranda

5. 11-F-000. Farmacopéia Brasileira, um volume, um.

Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 136 — Pedido n. 83 — Divisão de Obras e Instalações

6. 11-E-110. Estôjo para desenho "Kern", n. 131, 1 estôjo, estôjo.
7. 11-T-140. Transferidor de graus, de celuloide, semi-circular "Kern", n. 1.231, 1 transferidor, um.

Local de entrega: Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 168 — Pedido n. 17 — Divisão de Propaganda e Estatística

8. 11-G-030. Godet, porcelana simples, em série de 4, sobrepostos, com tampa de 0,081 de diâmetros, 2 godets, um.
9. 11-P-020. Papel para desenho em peças de 10,00 de comprimento e 1,50 de largura, marca Ricard, 2 peças, peça.
10. 11-P-370. Penas para desenho, marca Gillot, ns. 170, 650 e 1.000, 1 caixa de cada, 3 caixas, caixa.

Local de entrega: Divisão de Propaganda e Estatística.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 216 — Pedido n. 65 — Dispensário de Cascadura

11. 11-I-111. Impresso avulso n. 17, na cor rosa, "Mapa Suplemento para Clínica Obstétrica", em papel apergaminhado de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 5 centos, cento.

Local de entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 31 de agosto de 1939. — Dr. Antonio Bourventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 479 — GRUPO N. 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 de setembro do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se, rigorosamente, o artigo 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 113 — Pedido n. 11 — Dispensário do Meyer

1. 6-V-000. Vidro quadrado com rolha de esmeril, para 1.000,0, 26 vidros, um.

Local de entrega — Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 194 — Pedido n. 16 — Hospital Jesus

2. 6-L-000. Lixa fina, em tiras (uso odontológico), 1 caixa, caixa.

Local de entrega — Hospital Jesus.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 278 — Pedido n. 31 — Hospital Jesus

3. 6-E-000. Encosto para cadeira, 1 encosto, um.

Local de entrega — Hospital Jesus.

Prazo de entrega — Imediato.

Ofício n. 474 — Pedido n. 41 — Hospital Getúlio Vargas

4. 6-S-000. Suavisador com mola, para navalha de Mierótomo, de 25 cms. de comprimento, cat. R. Yung, n. 354, 4 suavisadores, um.

Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 778 — Pedido n. 35 — Hospital Carlos Chagas

5. 6-I-000. Lâminas de celuloide, 100 lâminas, uma.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 31 de agosto de 1939. — Dr. Antonio Bourventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 478 — GRUPO N. 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 de setembro de 1939, no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

De acordo com a circular n. 10 de 14 de fevereiro de 1939 do senhor prefeito

Preços válidos até 31 de dezembro de 1939

1. 6-P-000. Pote de louça para 200,0, um.
2. 6-V-000. Vidro quadrado com rolha de esmeril para 60,0, um.
3. 6-V-000. Idem, idem, para 120,0, um.
4. 6-V-000. Idem, idem, para 250,0, um.
5. 6-V-000. Idem, idem, para 300,0, um.
6. 6-V-000. Idem, idem, para 500,0, um.
7. 6-V-000. Idem, idem, para 1.000,0, um.
8. 6-V-000. Vidro branco quadrado, boca estreita para 310,0, um.
9. 6-V-000. Idem, idem, para 400,0, um.
10. 6-V-000. Idem, idem, para 500,0, um.

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mais ainda quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar as suas propostas de um requerimento de inscrição com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas. (Artigo 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (artigo 28 do decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934), ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — Esta Secção e as Comissões Especiais de Compras, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de 100\$000 (cem mil réis).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarepaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços foram aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e desta Secção de Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar obrigatoriamente em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

VIII — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, reserva-se o direito de anular total ou parcialmente a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade não cabendo a nenhum dos licitantes o direito de reclamação ou interpelação quer administrativa, quer judicial.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Em 31 de agosto de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 480 — GRUPO N. 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para a Divisão de Material

2. 14-M-010. Máquina de caixa, Burroughs-Duplex, elétrica, com capacidade impressora e somadora de 8 algarismos, com numerador consecutivo de 5 algarismos, data, constante de dia e mês, somando todos os recebi-

mentos do dia e com 1 somador especial que permite a soma de grupos de recebimentos, com chave para a tecla *Total geral*, com fita de data fechada a chave e com 1 clichê que imprimirá em cada recibo ou talão as seguintes iniciais: SGSA e DAB, juntamente com a importância, número de ordem e data — 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Divisão de Material.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 1 de setembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 481 — GRUPO N. 36

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 474 — Pedido n. 52 — Hospital Getúlio Vargas

1. 36-F-000. Filme para eletrocardiômetro E. K. especial, tipo L, 15 x 35 — 10 filmes — Um.

Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 1 de setembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 482 — GRUPO N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 do corrente no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

(De acordo com a circular n. 10, de 14/2/39 do senhor Prefeito).

Preços válidos até 31 de dezembro de 1939:

1. 5-A-000. Adrenalina a 1/1000, caixa de 100 empolas, empola.
2. 5-C-000. Cloridrato de quinina, comprimidos de 0,50, frasco de 500, frasco.
3. 5-S-000. Sulfato de quinina, frasco de 250,0, frasco.

Observação: Os Srs. fornecedores poderão dar preços de produtos cuja composição seja equivalente aos da presente relação, citando os nomes dos que oferecem e dos laboratórios, de que procedem, os quais deverão ser de idoneidade comprovada, obedecendo-se tanto quanto possível, ao acondicionamento acima.

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, mas ainda quaisquer outras que negociam, no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas. (Artigo 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (artigo 28 do decreto 5.018, de 13/7/34) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — Esta Secção e as Comissões Especiais de Compras, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$0).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarepaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços foram aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e desta Secção da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas o prazo de entrega para cem (100) unidade ou fracção dos artigos oferecidos.

VIII — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Exmo. Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, reserva-se o direito de anular total ou parcialmente a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo a nenhum dos licitantes o direito de reclamação ou interposição alguma quer administrativa, quer judicial.

Nota — As propostas que não obedecerem as determinações da observação acima, não serão tomadas em consideração.

Prazo de entrega: Imediato ao recebimento do pedido.

Em 1 de setembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCURRENCIA N. 483 — GRUPO N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 11 do corrente, no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 41 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 203 — Pedido n. 62 — Hospital Miguel Couto:

1. 5-A-000. Antígeno de Hinton, 3 tubos, tubo.
2. 5-G-000. Glicerofosfato beta de sódio, Poulenc, frasco de 50,0, 1 frasco, frasco.
3. 5-P-000. Papel de estanho, 25 gramas, grama.
4. 5-S-000. Soro aglutinante de título alto, para Escherichia coli, emp. de 1 cc., 10 empôlas, empôla.
5. 5-T-000. Trypaflavina Bayer, frasco de 25,0, 1 frasco, frasco.
6. 5-T-000. Tartarato de sódio neutro, p. a., Schering-Kalbaum, frasco de 100,0, 2 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o melhor possível.

Officio n. 144 — Pedido n. 8 — Hospital Jesus:

7. 5-A-000. Argentamina, frasco de 10,0, 1 frasco, frasco.
8. 5-E-000. Essência de oregão, frasco de 100,0, 1 frasco, frasco.
9. 5-F-000. Formol neutro de Schering, frasco de 1.000,0, 2 frascos, frasco.
10. 5-G-000. Gaz carbônico, líquido, frasco de 10 kgs., 1 frasco, frasco.

11. 5-G-000. Goma arábica em lágrimas, 500 gramas, grama.
12. 5-S-000. Sulfalisarinato de sódio Kalbaum, frasco de 10,0, 1 frasco, frasco.

13. 5-V-000. Verde de Methyle 5B, frasco de 10,0, 1 frasco, frasco.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o melhor possível.

Officio n. 138 — Pedido n. 15 — Divisão de Propaganda e Estatística:

14. 5-M-000. Matolin Lumière, frasco de 500,0, 1 frasco, frasco.

Local de entrega: Divisão de Propaganda e Estatística.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 593 — Pedido n. 18 — Hospital Carlos Chagas

15. 5-B-000. Bromofaleína, frasco de 25,0, 3 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 311 — Pedido n. 7 — Hospital Carlos Chagas:

16. 5-O-000. Oxapara, frasco, 5 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 98 — Pedido n. 1 — Centro de Cancerologia:

17. 5-S-000. Soro clorado hipertônico, a 10 %, empôlas de 1 cc., 20 empôlas, empôla.

Local de entrega: Centro de Cancerologia

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 296 — Pedido n. 61 — Hospital Veterinário Municipal:

18. 5-A-000. Antisséptico Mac-Dougall, frasco de 100,0, 50 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Veterinário Municipal

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 778 — Pedido n. 31 — Hospital Carlos Chagas:

19. 5-M-000. Mercúrio cromo, frasco de 50,0, 2 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 114 — Pedido n. 2 — Centro de Cancerologia:

20. 5-L-000. Lisoform, em lata de 1.000,0, 50 latas, lata.

Local de entrega: Centro de Cancerologia.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 2 de setembro de 1939. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCURRENCIA N. 484 — GRUPO N. 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 8 de setembro de 1939, no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 41 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 35 — Requisição n. 7 — Para o Hospital Guilherme da Silveira:

1. 23-S-000. Saboneteira para sabão líquido, capacidade para 250,0, 6 saboneteiras, uma.

Local de entrega: Hospital Guilherme da Silveira.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Officio n. 358 — Pedido n. 83 — Para o Asilo São Francisco de Assis:

2. 23-E-000. Espelho para arrear pratos, 10 dúzias, dúzia.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 2 de setembro de 1939. — Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

Departamento do Abastecimento

O Diretor do Departamento do Abastecimento, tendo em vista os elementos colhidos sobre a antiguidade dos pedidos de inscrição de lavradores para o Mercado de Madureira, resolve revogar as disposições baixadas para o preenchimento das vagas aí verificadas, constantes do Edital de 18 de agosto próximo passado, e convida os lavradores abaixo relacionados a comparecerem, dentro de 15 dias a contar da data da publicação deste Edital, à Secção de Abastecimento para o registro respectivo, mediante a apresentação do atestado de lavrador e selo de expediente.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento dos interessados, dentro do prazo estipulado, importará na caducidade dos seus pedidos anteriores, rejeitando este Departamento quaisquer reclamações futuras.

1. Manuel Fernandes dos Santos.
2. Leontino José de Souza.
3. Florêncio Augusto Riboredo.
4. Darke de Azevedo Barros.
5. Joaquim da Silva Carneiro.
6. José Rodrigues de Lacerda Lima.
7. João Beredito.
8. Manuel Gomes.
9. José Gomes Junior.
10. Agostinho Rodrigues Castanho.
11. José Joaquim Ferreira.
12. Francisco Pestana.
13. José João de Souza.
14. Mario Afonso da Silva.
15. Manuel José da Silva.
16. João Saneas.
17. José Augusto Monteiro Estereiro.
18. Joaquim de Almeida.
19. Manuel Luiz Fernandes.
20. Alfredo Marques da Silva.
21. Jorge Ventura Martins.
22. Cezar Augusto Jardim.
23. Francisco Pimentel Medeiros.
24. Augusto Fernandes.
25. Manuel de Arde.
26. José Gonçalves das Fontes.
27. João da Silva.
28. Delfim Torres Ferreira.
29. Manuel Antônio Barbosa.
30. João Teixeira.
31. Demétrio Antônio da Cunha.
32. Alípio Barbosa da Silva.
33. Abílio da Silva.
34. Antônio Ferreira de Araujo.
35. José Smeão Corrêa da Silva.
36. Eduardo de Oliveira.
37. Manuel Dias.
38. João Vitorino Pacheco.

39. Maria Inácia de Oliveira.
40. Cícero José Maria.
41. Otávio Batista de Melo.
42. Antônio José Lopes.
43. Lucas de Queiroz Matoso.
44. Maximiliano Gomes.
45. Manuel Alves Pais.
46. Luiz Bezerra Cavacante
47. José Moreira de Melo.
48. Cândido Manuel de Oliveira.
49. José Lopes.
50. Gaudêncio de Paiva.
51. Jerônimo Barbosa da Silva.
52. Alberto de Figueiredo Pereira.
53. José Agante Moço.
54. José dos Santos.
55. Ezequiel Moura.
56. Ramiro Antônio Barbosa.
57. Manuel Alminho Monteiro.
58. José Botelho.
59. Afredo Farah.
60. Luiz Gonzaga de Melo.
61. Alvaro Mateus.
62. Arlindo da Silva.
63. Manuel Ribeiro.
64. Eugênio dos Santos Lima.
65. João Paulo dos Santos.
66. Belmiro Nunes de Sousa.
67. Joaquim Antônio Gonçalves.
68. Salvador Adra.
69. Amadeu Martins.
70. Fernando José Correia.
71. Carlindo Silva.
72. Manuel Joaquim de Lemos.
73. João Bernardino Reboredo.
74. João Crisostomo.
75. Miguel Alves de Castro.
76. João Henrique Rodrigues.
77. José Martins Vila.
78. Eugénia Ferreira.
79. Emílio Augusto Mateus.
80. Amélia da Conceição.
81. Antônio Mateus.
82. Antônio Gonçalves.
83. Afonso Gonçalves.
84. Sebastião Inácio Ferreira.
85. Higino Correia Siqueira.
86. Jarbas Francisco dos Santos.
87. José Rodrigues Julião
88. Joaquim Faceira.
89. João da Cruz.
90. Antônio Figueira.
91. José Maria Ferreira.
92. José Figueira de Ornelas.
93. Emilianio Constância.
94. Tertuliano Cardoso.
95. Oscar Loreto da Silva.
96. Amadeu Monteiro.
97. Maria da Silva Ferreira.
98. Miguel Simone.
99. Henrique Teixeira Paulo.
100. Manuel Pinto.
101. Joaquim Manuel.
102. João Gonçalves Charles.
103. Acácio José Ferreira.
104. Fernando Leite.
105. Davi Manuel Vaz.
106. Joaquim Lobo.
107. Antônio Pestana dos Santos.

Departamento do Abastecimento, 2 de setembro de 1939. —
Dr. *Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão*, chefe de Divisão,
respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação anti-rábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, e neles constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada ou consultório do atestante, bem como a resenha do animal raça, sexo, idade, cor nome e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1939. — *Cecilia Stavele Gorga Bernardino*, praticante de oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 11 às 15 horas, no Largo da Penha n. 19, e, das 11 às 16 horas, na Secção da Limpeza Pública e Particular, situada à rua Toneleros n. 260.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1939. — *Cecilia Stavele Gorga Bernardino*, praticante de oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, aviso a quem interessar possa que, nos domingos e feriados, o Hospital Veterinário funcionará das 7 às 17 horas.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1939. — *Cecilia Stavele Gorga Bernardino*, praticante de oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Secção.

EDITAL N. 2

Ficam científicos os Srs. proprietários dos bovinos, abaixo relacionados, de que os mesmos, apreendidos e submetidos à prova tuberculinação no Hospital Veterinário, estão sujeitos às determinações do artigo 1º do decreto n. 5.609, de 1 de agosto de 1934.

Domingos Dias Brasileiro, rua Santo Antônio, s/n — Duas (2) vacas matriculadas sob os ns. 4.842, 4.844 e uma (1) não matriculada.

João Ferreira Coelho, estrada Velha da Pavuna, 1.387. — Uma (1) vaca matriculada sob n. 4.822.

Davi Marques da Silva, Estrada do Gabinal n. 589 — Uma (1) vaca matriculada sob n. 4.857.

Roberto Machado Evangelho, Estrada do Monteiro n. 14 — Uma (1) vaca matriculada sob n. 3.809.

Manuel Borges, rua Francelina Alves s/n. — Uma (1) vaca matriculada sob n. 4.618.

Antônio G. Fernandes, rua Tomaz Lopes n. 26 — Duas (2) vacas matriculas sob ns. 4.609 e 4.610.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1939. — *Cecilia Stavele Gorga Bernardino*, praticante de oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia, de Moura*, chefe de Secção.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 75

Pelo presente, ficam científicos os contribuintes diretos, Augusto Caetano Avila e Inácio Marques Gouvêia, de que, si, até o dia 10 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição, em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44, § 1º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 1 de setembro de 1939. — *J. Corte Real*, sub-secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 74

Pelo presente, fica científico, o despachante municipal Américo Dias Alves, de que, se, até o dia 8 de setembro vindouro, não pagar o seu débito em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no artigo 44 parágrafo 1º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 29 de agosto de 1939. — *J. Corte Real*, subsecretário.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.006, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:
Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Illa da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$500

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 490, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Adão Provisório — Decreto n. 189, de 13 de janeiro de 1930 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1930. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 1\$500

B

Bancários (Aposentadoria Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Casa (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000
C	
Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1933	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Indicador)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.090, de 28 de outubro de 1922	3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
Co (instituição) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	5\$000
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela)	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Form. da Receita — Lei n. 159, de 1937	8\$000

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
